

BALANÇO
SOCIOAMBIENTAL **2017**



**AGIR,
CONTRIBUIR
E APERFEIÇOAR,
CONSTANTEMENTE,
EM FAVOR DA SOCIEDADE**



BALANÇO SOCIOAMBIENTAL 2017



**AGIR, CONTRIBUIR E APERFEIÇOAR,
CONSTANTEMENTE, EM FAVOR
DA SOCIEDADE**



Conselho Federal de Contabilidade

Balanço socioambiental 2017: agir, contribuir e aperfeiçoar, constantemente, em favor da sociedade/ Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: CFC, 2018.

Anual

ISSN: 2238-8702

Publicação digital (126 p.)

1. Balanço Socioambiental. 2. Responsabilidade Social. 3. Responsabilidade ambiental. I. Título.

CDU - 330.532

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblio tecária Lúcia Helena Alves de Figueiredo CRB 1/1.401

BALANÇO SOCIOAMBIENTAL 2017

Sumário

Apresentação	5
Introdução	7
Gestão Institucional	9
Gestão de Pessoas	37
Gestão de Registro, Fiscalização, Normatização e Educação Continuada	47
Gestão Socioambiental	83
Balanço Socioambiental em Dados	101
Conselheiros do CF	121



Apresentação

Há exatamente 13 anos, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão máximo da profissão contábil e representante dos mais de 520 mil profissionais do país, dava mais um passo importante em termos de transparência de suas ações ao criar o Balanço Social. Graças à visão estratégica da direção, à época, a publicação ganhou corpo e credibilidade e, hoje, denominada Balanço Socioambiental, se constitui em um dos importantes instrumentos de divulgação das ações do CFC à sociedade brasileira.

Naquele ano de 2005, o documento foi lançado para comemorar os 60 anos de criação do Sistema CFC/CRCs, com o foco no comprometimento, na transparência e na ética do CFC para com os profissionais, sociedade e meio ambiente. Este foi o início de um trabalho que até os dias atuais vem rendendo excelentes frutos.

Em 2007, o documento evoluiu da apresentação das práticas sociais para algumas iniciativas ambientais, resultado de uma forte participação do CFC em ações e projetos em benefício da sociedade e do meio ambiente. A partir daí, passou a ser denominado Balanço Socioambiental. Tais ações, sempre voltadas para as questões de caráter social e ambiental, visam contribuir para que o Brasil venha a se tornar um país cada vez mais justo, igualitário e socialmente estável.

Com o lema “Agir, Conhecer e Aperfeiçoar, constantemente, em favor da sociedade”, esta mais atual edição apresenta os resultados das ações realizadas, em 2017, pelo presidente José Martonio Alves Coelho (2014-2017): uma gestão que cumpriu o seu papel, principalmente no que se refere ao investimento em tecnologia.

Sem perder a sua essência, o Balanço Socioambiental vem difundindo, ao longo desses anos e de forma ímpar, a consciência cidadã, por meio de um conjunto de informações inerentes à responsabilidade social e ambiental de cada um de nós, no intuito de contribuir para o crescimento da categoria profissional, do corpo funcional e da sociedade.

Finalizo parabenizando a Comissão elaboradora do Balanço, que se dispõe em apresentar para a classe contábil o trabalho do CFC em projetos que dignificam a profissão no Brasil.

Boa leitura.

Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC



Reunião Plenária do CFC

Introdução

O Balanço Socioambiental solidifica o compromisso do Conselho Federal de Contabilidade nas ações, projetos e programas de responsabilidade social e ambiental. Na sua 13ª edição, a entidade segue apresentando os seus programas e projetos, que confirmam o grau de comprometimento com a sociedade e com o meio ambiente.

Elaborado em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade, o documento reúne práticas socioambientalmente responsáveis, com vistas à sua disseminação e à transparência dos trabalhos desenvolvidos pelo CFC.

O Balanço Socioambiental do CFC é um importante relatório de gestão, que auxilia na tomada de decisões, em especial naquelas de caráter social e ambiental que impactam direta ou indiretamente no exercício profissional dos seus mais de 500 mil profissionais e na sociedade como um todo.

A publicação está dividida em cinco capítulos:

- **Gestão Institucional** – apresenta a estrutura física e organizacional, finalidade, entidades de relacionamento do CFC, informações econômico-financeiras e perfil do Sistema CFC/CRCs.
- **Gestão de Pessoas** – apresenta o perfil do corpo funcional e as ações desenvolvidas pelo CFC em benefício de seus colaboradores.
- **Gestão de Registro, Fiscalização, Normatização e Educação Continuada** – apresenta as atividades promovidas pelo CFC que impactaram no Registro, na Gestão de Registro, na Fiscalização, na Normatização e na Educação Continuada.
- **Gestão Socioambiental** – apresenta as ações, os projetos e os programas desenvolvidos pelo CFC, os quais demonstram sua responsabilidade com o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social e pessoal dos profissionais da contabilidade.
- **Balanço Socioambiental em Dados** – apresenta as pesquisas de satisfação e insatisfação dos funcionários do CFC e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, além da Demonstração do Valor Adicionado e dos demais demonstrativos do resultado social.

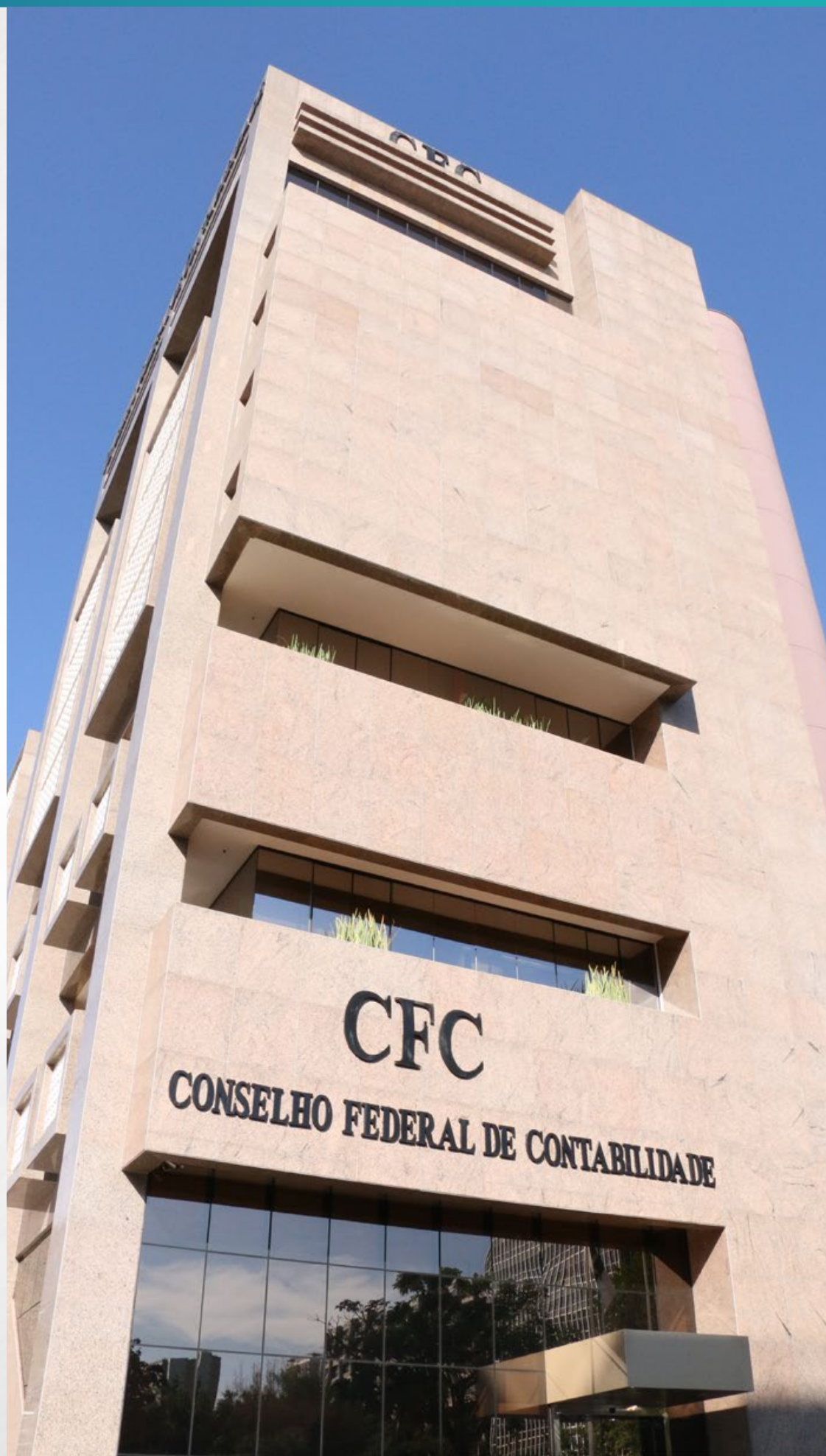


BALANÇO SOCIOAMBIENTAL 2017

GESTÃO INSTITUCIONAL

Apresenta a estrutura física e organizacional, finalidade, entidades de relacionamento do CFC, informações econômico-financeiras e Perfil do Sistema CFC/CRCs.

GESTÃO
INSTITUCIONAL



Edifício sede do CFC em Brasília (DF)

CFC

Criado pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, e alterado pela Lei n.º 12.249/2010, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma Autarquia Federal de Regime Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público. O referido Decreto-Lei estabelece a estrutura, a organização e o funcionamento; e a Resolução CFC n.º 1.370/2011 – e suas alterações posteriores – aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Cada estado da Federação e o Distrito Federal estão representados por um integrante no CFC, totalizando 27 conselheiros efetivos e outros 27 suplentes – Decreto-Lei n.º 1.040/1969, alterado pela Lei n.º 11.160/2005 e pela Lei n.º 12.932/2013.

São funções do Conselho Federal de Contabilidade: registrar, fiscalizar, orientar e disciplinar, técnica e eticamente, o exercício da profissão contábil em todo o território nacional; regular sobre o Exame de Suficiência, o Cadastro de Qualificação Técnica e os Programas de Educação Continuada; e ditar Normas Brasileiras de Contabilidade de naturezas técnica e profissional e Orientações Técnicas.

Nos termos da legislação vigente, é também competência do CFC orientar, registrar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por meio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), cada um deles em sua base jurisdicional (estados e DF).

Conselho Diretor do CFC, gestão 2016/2017



Planejamento Estratégico

Implementado em 2007, com a participação dos conselheiros que compõem o Plenário da entidade e dos gestores dos CRCs, o Planejamento Estratégico do CFC representa o conjunto de diretrizes que orientam, de forma relevante, a gestão integrada do Sistema CFC/CRCs. Trata-se do instrumento norteador para uma gestão pública pautada na responsabilidade e transparência visando à racionalidade das tomadas de decisão e à alocação eficiente dos recursos da entidade.

O Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Contabilidade – aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.473/2014 – é o instrumento administrativo, cuja base está nas práticas de gestão participativa voltada para resultados, que guia a atuação das entidades que compõem o Sistema CFC/CRCs na busca pela inovação tecnológica e pela melhoria contínua.

A cada dois anos, o CFC promove, em conjunto com os CRCs, Seminários de Gestão em que os conceitos e metas descritos no documento são validados. Dessa forma, o Planejamento Estratégico se mantém em processo de constante atualização, possibilitando a modernização da gestão – um compromisso assumido pelo Sistema CFC/CRCs.

Em 2018, todo o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs estará reformulado e uma nova identidade organizacional do Sistema entrará em vigor para o próximo decênio (2018/2027).

Missão

Promover o desenvolvimento da profissão contábil, primando pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando como fator de proteção da sociedade.

Visão

Ser referência nacional e internacional como órgão de profissão regulamentada, politicamente articulado e formador de opinião em questões socioeconômicas, tributárias, técnicas e organizacionais, consolidando a profissão contábil como fator de proteção da sociedade.

Valores

- Ética no trabalho.
- Companheirismo.
- Responsabilidade profissional e social.
- Compromisso.
- Confiança.
- Transparência.
- Respeito.
- Trabalho perseverante.

Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico relaciona 15 Objetivos Estratégicos, elaborados e divididos em níveis. As ações a serem alcançadas são determinadas anualmente, pois os objetivos estão interligados com as atividades-fim e meio dos Conselhos de Contabilidade. Os níveis de distribuição dos Objetivos Estratégicos são:

Resultados Institucionais

15. Fortalecer a imagem do Sistema CFC/CRCs e da profissão contábil perante a sociedade.

14. Atuar como fator de proteção da sociedade.

Público-Alvo

13. Influenciar a formação das competências e das habilidades do profissional e fomentar Programas de Educação Continuada.

12. Promover a satisfação da classe contábil com o Sistema CFC/CRCs.

11. Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil.

Processos

10. Firmar parcerias estratégicas.

9. Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs.

8. Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil.

7. Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.

6. Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade.

Pessoas e Tecnologia

5. Fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e dos colaboradores do Sistema CFC/CRCs.

4. Atrair e reter talentos.

3. Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs.

Recursos e Logística

2. Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.

1. Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs.



Vice-Presidente Administrativo,
Sergio Faraco (2016/2017)

Certificação ISO 9001:2008

No ano de 2017, a Gestão da Qualidade do CFC desenvolveu diversas atividades a fim de assegurar seu principal objetivo: garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.

A implementação da Norma ISO 9001:2008 permite a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e dos processos da organização e também aumenta a capacidade de suas operações no atendimento das necessidades e expectativas dos clientes, uma vez que demonstra um compromisso real com a qualidade dos produtos e serviços. Isso contribui para transformar a cultura corporativa, pois os funcionários passam a entender a necessidade de melhoria contínua.

A ISO 9001:2008 é baseada em oito princípios de gerenciamento da qualidade: foco no cliente; liderança; envolvimento das pessoas; abordagem de processos; abordagem de sistema; melhoria contínua; tomada de decisões baseadas em fatos; e relações com fornecedores mutuamente benéficas.

Desde 2007, o CFC passou a ser certificado pela Norma ABNT NBR ISO 9001. Essa norma internacional define requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade das entidades e tem como objetivo fornecer um conjunto de procedimentos que aperfeiçoe processos relacionados a serviços.

Levando em consideração que o ciclo de certificação é de 3 anos, em 2017, o CFC passou por um novo ciclo de certificação, iniciando assim o seu quarto ciclo. Obter a recertificação é um sinal notório do amadurecimento do sistema de gestão, mostrando-se pautado nos requisitos do cliente e garantindo que o dia a dia seja norteado dentro das práticas ideais, com eficiência e eficácia a todos os processos pertencentes à organização.

O CFC, por meio do SGQ, padronizou linguagens e procedimentos de suas áreas, proporcionando maior qualidade, eficiência e eficácia nos trabalhos, a fim de atender às demandas de seus clientes, em conformidade com sua legislação. Compõem o escopo do SGQ do CFC os procedimentos das seguintes áreas:

- Coordenadoria de Controle Interno
- Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional
- Coordenadoria de Fiscalização, Ética e Disciplina
- Coordenadoria de Registro
- Coordenadoria de Desenvolvimento Operacional
- Departamento de Comunicação
- Departamento de Contabilidade
- Departamento Financeiro
- Departamento de Gestão de Pessoas
- Departamento de Informática
- Departamento de Licitações e Contratos
- Departamento de Logística: Setor de Almoxarifado, Protocolo e Expedição de Documentos e Arquivo Central
- Departamento de Eventos
- Departamento de Passagens e Diárias
- Departamento de Pessoal

Política da Qualidade

A Política da Qualidade é estabelecida e implementada pela alta administração, sendo necessário evidenciar o compromisso com a melhoria contínua, com atendimento aos requisitos e com a sua análise crítica.

A nova Política da Qualidade, alterada a partir de 9 de junho de 2017, é: “Estabelecer padrões de normatização, orientação e controle das ações relacionadas ao registro e à fiscalização do exercício da profissão contábil, bem como à regulamentação da Educação Continuada, visando à melhoria contínua e à eficácia do Sistema Contábil Brasileiro”.



Objetivos da Qualidade

Para cada função, e nos níveis pertinentes, a entidade deve definir os respectivos objetivos de modo a atender aos requisitos do produto ou serviço e cumprir a política da qualidade, que é parte do Planejamento Estratégico da organização. Os objetivos da qualidade têm estreita relação com a melhoria contínua e, por esta razão, os seus resultados devem ser mensurados, já que tais resultados causam impacto positivo na qualidade da prestação do serviço, na eficácia operacional e no desempenho financeiro da organização.

São Objetivos da Qualidade do CFC:

- Promover a capacitação e a valorização dos colaboradores, estimulando o crescimento pessoal e profissional, visando habilitá-los ao desenvolvimento de suas atividades.
- Assegurar a melhoria contínua e a otimização dos processos internos, promovendo a excelência nos serviços e a satisfação dos clientes internos e externos, por meio da gestão da qualidade.
- Aprimorar canais de comunicação, estimulando a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento, visando atender às necessidades da instituição, do profissional da contabilidade e da sociedade.
- Apoiar, assessorar e acompanhar os Conselhos Regionais no cumprimento das suas atividades institucionais.
- Promover, com eficiência, ações direcionadas ao registro, à fiscalização, à normatização e ao desenvolvimento da profissão contábil.



Conselheiros da Câmara de Assuntos Administrativos (2016/2017)

Entidades de Relacionamento

Para desenvolver novas ações e projetos, fortalecer os projetos já existentes, captar recursos e aumentar a sua capacidade de intervenção, o CFC busca firmar importantes parcerias, que se configurem em alianças estratégicas para o atingimento desses objetivos.

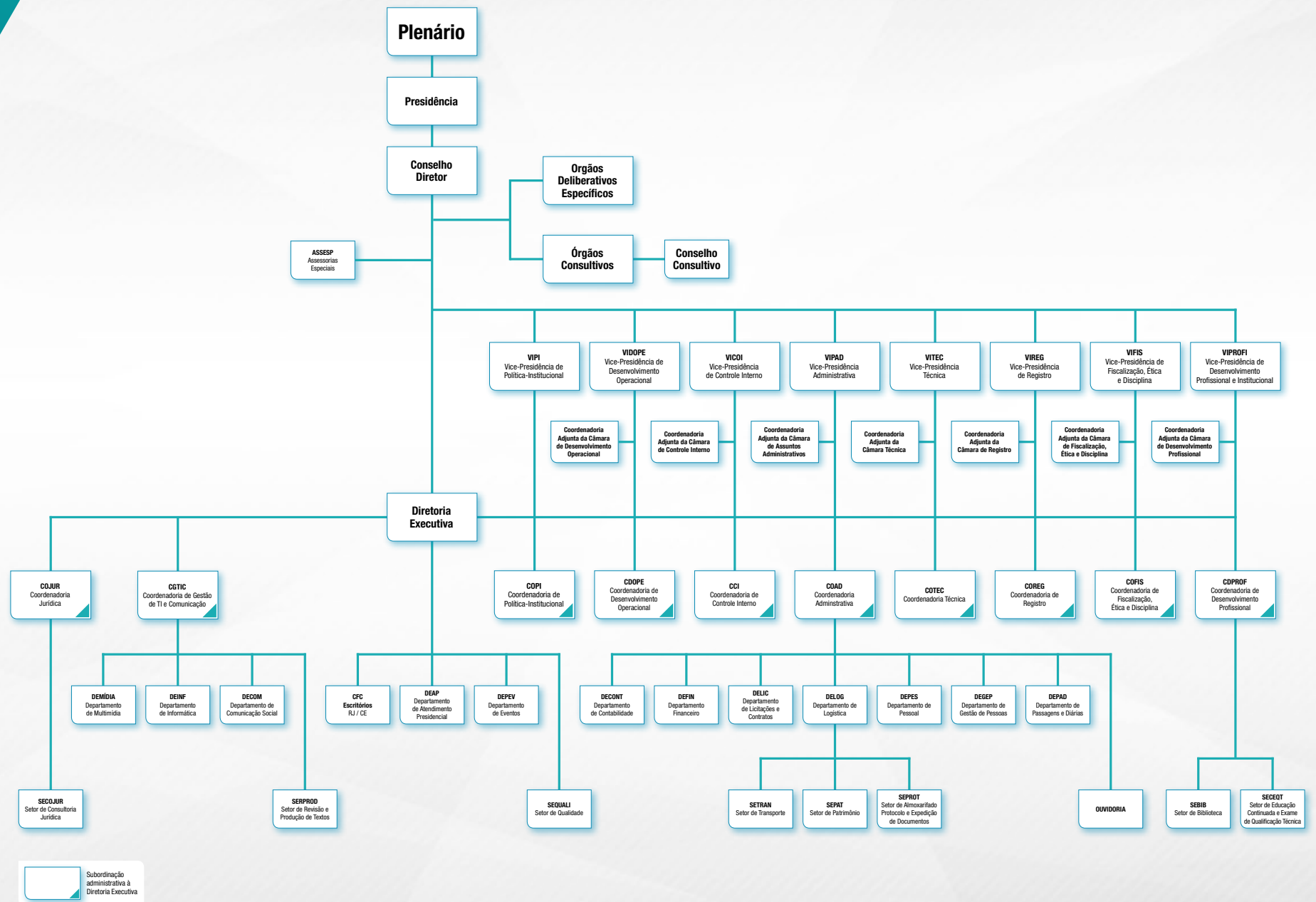
O CFC mantém relacionamento institucional com as seguintes entidades:

- Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon).
- Associação Brasileira de Companhias Abertas (Abrasca).
- Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec).
- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).
- Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social (Profis).
- Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (Anpcont).
- Banco Central do Brasil (BCB).
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
- Banco Mundial.
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
- Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA).
- Certisign – Certificadora Digital.
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
- Comitê de Integração Latino Europa-América (Cilea).
- Comitê de Padrões Contábeis Internacionais (Iasb).
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
- Congresso Nacional.
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).
- Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB).
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).
- Federação das Associações de Peritos, Árbitros, Mediadores e Conciliadores (Febrapam).
- Federação Internacional de Contadores (Ifac).
- Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon).

- Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC).
- Fundação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FCPC).
- Fundação Escola Aberta do Terceiro Setor.
- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).
- Grupo Latinoamericano de Emisores de Normas e Información Financiera (Glenif).
- Instituições de Ensino Superior (IES).
- Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados (AICPA).
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).
- Instituto de Auditores Independentes do Brasil (Ibracon).
- Interamericana de Contabilidade (AIC).
- Ministério da Educação (MEC).
- Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU).
- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- Ministério Público da União (MPU).
- Observatório Social do Brasil (OSB).
- Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).
- Receita Federal do Brasil (RFB).
- Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).
- Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).
- Superintendência de Seguros Privados (Susep).
- Tribunal de Contas da União (TCU).
- Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Universidade de Aveiro – Portugal.
- Universidade do Minho – Portugal.

Organograma

O CFC apresenta a seguinte estrutura organizacional:



Política Institucional

A área de Política Institucional do CFC tem como objetivo coordenar e manter o relacionamento institucional do Conselho com os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e com as instituições da sociedade civil organizada. Uma das principais missões é fazer com que o Conselho Federal esteja presente nos espaços públicos de diálogo, pronunciando-se sobre os temas relacionados à Contabilidade no Brasil, bem como desenvolvendo ações de responsabilidade social e ambiental, fortalecendo a imagem do CFC e da classe contábil.

Durante o ano de 2017, foram acompanhadas as seguintes proposições:

PLP 295/2016 – (PLS 229/2016 na Casa de Origem – Senado Federal) – Contabilidade Pública.

PL 1572/2011 – Dispõe sobre a reformulação do Código Comercial – contribuições do CFC.

PEC 45/2009 – Acrescenta o inciso XXIII ao Art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do Sistema de Controle Interno.

PLP 210/2015 – Trata da ampliação das atribuições do Conselho de Gestão Fiscal e viabilizar a instalação e o funcionamento desse Conselho.

PLS 439/2015 – Dispõe sobre o exercício de atividades nos campos da Administração.

PEC 45/2009 – Acrescenta o inciso XXIII ao Art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.

PL 3687/2012 – Acrescenta o instrumento original de transformação societária, alteração de capital, incorporação, cisão e fusão para fins de andamento do processo de pedido de arquivamento ou extinção das empresas e autoriza convênio com os Conselhos Regionais de Contabilidade para que os contabilistas efetuem a inscrição de entidades no CNPJ, bem como exame e guarda de documentos.

PEC 329/2013 – Altera a forma de composição dos Tribunais de Contas; submete os membros do Ministério Público de Contas ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e os Conselheiros e Ministros dos Tribunais de Contas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e dá outras providências.

PL 6620/2013 – Altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”; para permitir a realização de doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente – nacional, estadual ou municipal –, referentes ao ano-calendário anterior, até o limite de 6% na data da entrega da declaração do Imposto sobre a Renda no ano-exercício subsequente.



Vice-Presidente de Política Institucional,
Joaquim de Alencar Bezerra Filho (2016/2017)



Reunião sobre PLP 295/2016

PEC 28/2007 – Acrescenta o Art. 73-A à Constituição Federal, criando o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, órgão externo de controle das Cortes de Contas.

PEC 57/2016 – Altera a Constituição para estabelecer medidas de desburocratização da Administração Pública, como prever que a lei complementar aplique normas simplificadas aos pequenos municípios e estabeleça o estatuto de defesa dos direitos do contribuinte; fixar a regra da anterioridade plena, para que o ato de instituição ou aumento de tributo seja publicado até o mês de junho do exercício anterior à cobrança; e retirar a previsão de que a pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social não pode contratar com o Poder Público nem receber benefícios fiscais.

PL 8.423/2017 – Dá nova redação ao Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), define as atribuições do Contador e do Guarda-Livros, e dá outras providências, para disciplinar as atividades profissionais privativas e compartilhadas dos contabilistas.

PL 5.680/2013 – Dispõe sobre a escolha dos membros dos Conselhos Federais e Regionais incumbidos da fiscalização do exercício profissional.

PEC 31/2007 – Altera o Sistema Tributário Nacional, unifica a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Inter-municipal e de Comunicação, dentre outras providências.

Em 2017, foi lançada a Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro, no Auditório Freitas Nobre, Câmara dos Deputados, Brasília (DF).

Lançamento da Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro

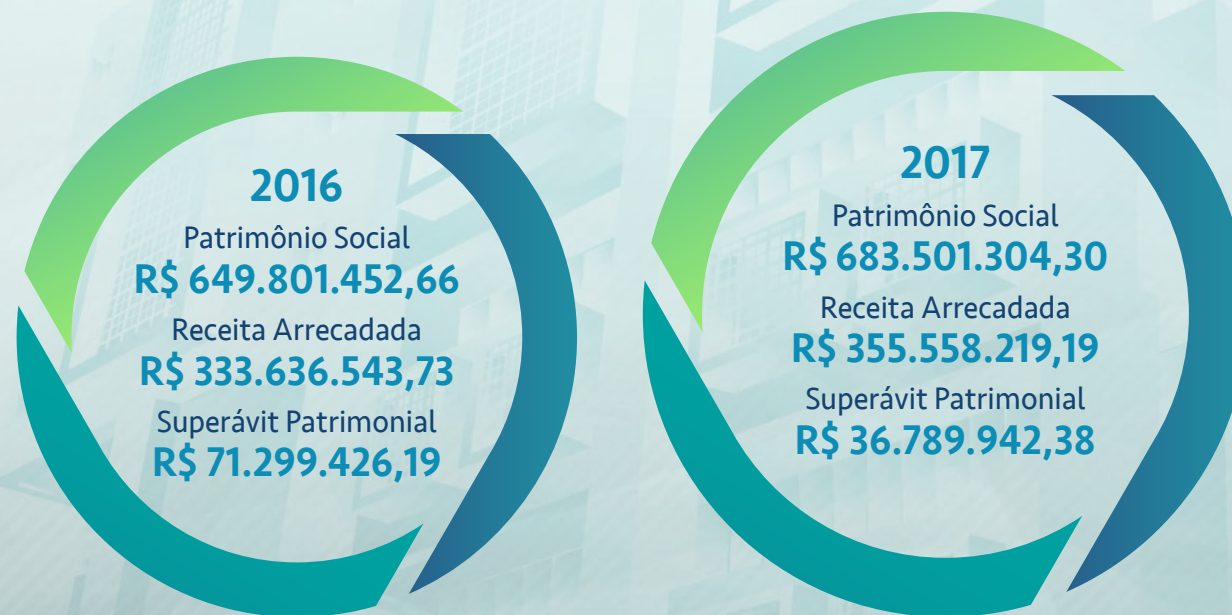


Perfil do Sistema

A classe contábil brasileira apresentou, em 2017, o seguinte perfil:



Perfil Econômico-Financeiro do Sistema





Presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, e presidentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade (2016/2017)



Conselhos Regionais de Contabilidade



Vice-Presidente de Desenvolvimento Operacional,
Aécio Prado Dantas Júnior (2016/2017)

Projetos de Apoio aos CRCs

Os projetos de apoio têm por objetivo promover a melhoria da infraestrutura dos CRCs, o aprimoramento dos trabalhos e a capacitação dos seus colaboradores. O CFC investe recursos nestes projetos de apoio para que essas melhorias reflitam no adequado atendimento aos profissionais da contabilidade e à sociedade.

Os projetos de apoio financeiro e operacional realizados em 2017 para os CRCs foram: apoio financeiro do CFC para Despesas de Capital (reforma e ampliação de sedes próprias, construção de sede, aquisição de terrenos, renovação da frota de veículos e ampliação e atualização do parque de informática); auxílio financeiro para cobertura de Despesas de Custeio; Apoio Técnico-Operacional à gestão dos Conselhos Regionais; Acompanhamento e Assessoramento aos Setores de Cobrança dos CRCs e ao Processo Eleitoral do Sistema CFC/CRCs.

No exercício de 2017, o CFC investiu R\$5.374.656,05, demonstrados abaixo:

Descrição dos Projetos de Apoio Financeiro e Operacional realizados pelo CFC em 2017	Valor Realizado
Reforma, Ampliação, Construção de Sede e Aquisição de Terrenos	2.358.626,08
Renovação e Adequação da Frota de Veículos	189.868,88
Ampliação e Atualização do Parque de Informática	475.260,73
Auxílio Financeiro para Cobertura de Despesas de Custeio	219.500,00
Apoio Técnico-Operacional à gestão dos CRCs	77.531,77
Acompanhamento e Assessoramento aos Setores de Cobrança dos CRCs	93.773,00
Processo Eleitoral do Sistema CFC/CRCs (Comissão de Trabalho e Processo Eleitoral)	1.960.095,59
Total investido pelo CFC	5.374.656,05

Alguns destaques:

- **Reforma, Ampliação de Sede Própria e Aquisição de Terrenos:** os auxílios financeiros/empréstimos compreenderam os repasses para reforma e ampliação de sedes próprias, aquisição de imobiliários e serviços de engenharia de acompanhamento e fiscalização de obra e aquisição de terrenos. Foram contemplados cinco CRCs; quatro da região Nordeste (AL, CE, PI e SE) e um da região Norte (TO).
- **Aquisição de Veículos:** o CFC concede aos CRCs repasses de recursos, a título de reembolso, para renovação da frota de veículos com mais de cinco anos de uso (depreciados) e destinados a uso exclusivo da fiscalização. Em 2017, o CFC subsidiou aportes financeiros a quatro CRCs, sendo um da região Centro-Oeste (GO), um da região Sudeste (MG), um da região Nordeste (PB) e um da região Sul (PR).
- **Atualização do Parque de Informática:** a qualidade e a segurança da informação, bem como a integração dos sistemas informatizados são essenciais para o melhor desempenho das atividades exercidas pelos Conselhos. Em 2017, o CFC subsidiou aportes financeiros a 20 CRCs no processo de reestruturação, modernização e manutenção do parque de informática, tendo sido atendidos cinco da região Norte (AC, PA, RR, RO e TO), sete da região Nordeste (AL, BA, CE, MA, PE, RN e SE), dois da região Centro-Oeste (GO e MS), quatro da região Sudeste (ES, MG, RJ e SP) e dois da região Sul (PR e SC).

Apoio Técnico-Operacional à Gestão dos CRCs

Por intermédio de diagnósticos, análise de banco de dados patrimoniais, orçamentários, financeiros, administrativos, de pessoal, registro, fiscalização e informações de processos judiciais dos CRCs que se encontram na condição de réus, o Conselho Federal de Contabilidade realizou apoio técnico-operacional aos 27 Conselhos Regionais.

Com base nisso, foi possível realizar uma análise econômico-financeira dos Regionais nos últimos quatro exercícios. Esse procedimento possibilitou ao CFC identificar quais os Conselhos estavam em situação crítica, preocupante e favorável, utilizando a classificação abaixo:

- **Situação Financeira Crítica** – no período analisado, o CRC apresenta sucessivos déficits orçamentários e financeiros (finanças gravemente comprometidas).
- **Situação Financeira Preocupante** – no período analisado, o CRC apresenta alguns déficits orçamentários e financeiros (indica tendência de desequilíbrio em suas finanças).
- **Situação Financeira Favorável** – no período analisado, o CRC apresenta desempenho financeiro eficiente (indica equilíbrio na gestão de suas contas).

Com isso, é possível identificar previamente os CRCs com indicativos concretos de desequilíbrios financeiros e econômicos, possibilitando ao CFC a adoção de medidas preventivas que permitam àqueles em situação financeira crítica a busca pelo reequilíbrio de suas contas.

Assim, no exercício de 2017, o CFC selecionou o CRCMA para a realização da implantação do Projeto de Sustentabilidade Financeira do Sistema CFC/CRCs como projeto piloto para ajustes das contas do Conselho. O resultado do trabalho fez com que o Regional revertisse um déficit financeiro para superávit financeiro no exercício de 2017.



Conselheiros da Câmara de Desenvolvimento Operacional (2016/2017)

Processo Eleitoral do Sistema CFC/CRCs

A eleição é prevista pelo Decreto-Lei n.º 1.040, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre “os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros e dá outras providências”, cuja redação atual contém alterações dadas pela Lei n.º 5.730/1971 e pela Lei n.º 12.932/2013.

A eleição se realiza a cada dois anos, sendo todo o processo eleitoral coordenado pelo Conselho Federal de Contabilidade. No ano anterior ao pleito, o CFC iniciou os preparativos para o processo eleitoral (exercício de 2017) de renovação de dois terços dos membros que compõem o Plenário dos Conselhos de Contabilidade, definindo a data e a instituição da comissão para revisar e propor a reformulação das Resoluções CFC n.º 1.480/2015 e n.º 1.481/2015 (que versa sobre eleições diretas para os CRCs e fixa o valor da multa por ausência não justificada à eleição CRCs, respectivamente).

Após a realização dessas etapas e a revisão das normas eleitorais, o CFC prosseguiu com a definição dos mecanismos de votação eletrônica via internet, e com o oferecimento de treinamentos sobre normas eleitorais e uso de *tokens* aos CRCs.

Para a definição dos mecanismos de votação eletrônica, o CFC decidiu pela contratação, por meio de licitação, de empresa para fornecimento de serviço de sistema eletrônico eleitoral via internet, alocação de infraestrutura para sua execução, carga de dados e monitoramento das eleições eletrônicas para o pleito de 2017 de todos os Conselhos Regionais de Contabilidade.

Números da Eleição
Foram contabilizados **310.133** votantes dos **385.315** aptos a votar, correspondendo a mais de **80%** (oitenta por cento) do total de profissionais em condições de participar do processo eleitoral

Controle Interno e Auditoria

No CFC, a unidade de Controle Interno ocupa posição estratégica, atuando como uma instância interna de apoio à governança, de forma a contribuir para a boa gestão da instituição, de buscar a melhoria dos processos e dos resultados operacionais, na manutenção de controles efetivos e na avaliação dos controles internos sob a ótica de risco. Avalia também se os resultados obtidos e o uso apropriado dos recursos estão sendo divulgados por meio dos relatórios de gestão, com o objetivo de prestar contas à sociedade.

Essa atuação ocorre em caráter orientativo e preventivo, de forma a contribuir para a melhoria constante da gestão do Sistema CFC/CRCs, no cumprimento das suas finalidades institucionais, por meio de manualização de procedimentos, implementação de normas, expedição de orientações, entre outros.

Partes dessas ações são realizadas pela unidade de Auditoria Interna, que examina a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações contábeis, financeiras e operacionais dos Conselhos Regionais e Federal, de forma a verificar se os recursos atingiram os objetivos (resultados) esperados, observadas a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, visando evitar possíveis procedimentos inadequados e identificando fragilidades nos controles administrativos, em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.



Vice-Presidente de Controle Interno,
Lucilene Florêncio Viana (2016/2017)

Nesse sentido, cabe à equipe de Auditoria Interna do Conselho Federal a realização de auditorias de gestão em todas as unidades do Sistema CFC/CRCs, com a emissão de relatórios circunstanciados, em atendimento à Resolução CFC n.º 1.370/2011, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, ficando a cargo da Câmara de Controle a emissão dos certificados de auditoria, a determinação de ações corretivas e o julgamento das contas dos Conselhos.

Dentre as principais realizações do exercício de 2017, destacam-se: cumprimento de 32 auditorias de gestão; emissão de 63 notas de análise e de 94 notas técnicas inerentes à análise das propostas orçamentárias e prestações de contas do CFC e CRCs; termos de referências de processos licitatórios do CFC; processos de educação continuada oriundos dos CRCs, entre outros. Também foram expedidos 150 pareceres pela Câmara de Controle Interno relacionados à análise das prestações de contas, propostas orçamentárias e créditos adicionais ao orçamento, encaminhados pelo CFC e pelos CRCs. Os pronunciamentos expedidos, no total de 26, correspondem às orientações e recomendações do Controle Interno com vistas à adoção de procedimentos para a melhoria nos controles e a garantia do cumprimento das leis e regulamentações.

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os resultados dos trabalhos realizados:

Emissão de Pareceres e Orientações

	2016	2017
Pronunciamentos	21	26
Instruções de Trabalho	3	3
Notas de Análise e Notas Técnicas	188	157
Parecer	145	150
Total	357	336



Conselheiros da Câmara de Controle Interno (2016/2017)

Fundo de Integração e Desenvolvimento da Profissão Contábil (Fides)

O Fides é um fundo financeiro gerenciado pelo CFC, que tem por objetivo o custeio de projetos de apoio e o desenvolvimento de projetos que sejam relevantes para a profissão contábil. O Fides foi criado pela Resolução CFC n.º 350/1972, de 22 de setembro de 1972, e alterado pelas Resoluções n.ºs 692/1991 e 968/2003. Não é dotado de personalidade jurídica e não tem bens patrimoniais.

Os recursos são provenientes da contribuição de 1% (um por cento) sobre o montante das anuidades arrecadadas de profissionais da contabilidade e organizações contábeis. Os contribuintes/integrantes do Comitê Gestor do Fides (Cofides) são o CFC, Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR), Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ), Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS), Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) e Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRCSP).

Em 2017, o Fundo direcionou recursos para custeio dos projetos de treinamentos nas áreas de Contabilidade Pública, Consultoria e Assessoramento Jurídico e auxílios aos Regionais para promoção de campanhas publicitárias pelo Dia do Profissional da Contabilidade.

Reunião Cofides



Convênios Firmados

Visando à implantação e ao fortalecimento de ações e projetos importantes para a classe contábil brasileira, o CFC empreendeu esforços para ampliar o número de parceiros estratégicos, com o objetivo de promover a valorização da profissão e dos profissionais da contabilidade, contribuindo para desenvolvimento socioeconômico do País.

Nesse sentido, em 2017 foram assinados seis novos termos de convênio/cooperação:

- Acordo de Cooperação celebrado com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União: busca o aprimoramento das atribuições institucionais, por meio de ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências e informações. Parceria firmada em 17/3/2017 e vigente até 17/3/2019.
- Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a Superintendência de Seguros Privados (Susep): busca definir procedimentos relativos às atividades conjuntas da Susep e do CFC, no âmbito do mercado de seguro, resseguro, capitalização e previdência complementar aberta, assim como no intercâmbio de informações entre as duas autarquias, com vistas ao pleno cumprimento das suas atribuições legais. Parceria firmada em 17/3/2017 e vigente até 17/3/2019.
- Convênio celebrado com o CRCSE, para a realização do Seminário Regional Interamericano de Contabilidade e da 1ª Convenção Sergipana de Contabilidade, com o tema: Desafio e Transparência nas Informações Prestadas. Parceria firmada em 16/1/2017 e vigente até 26/7/2017.
- Termo de Cooperação firmado com os pesquisadores Ricardo Lopes Cardoso e André Carlos Busanelli de Aquino para a realização da pesquisa "Perfil do Profissional da Contabilidade 2017-2018". Parceria firmada em 27/9/2017 e vigente até a conclusão da pesquisa.
- Acordo de Cooperação Técnica celebrando com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP): busca a cessão do direito de uso do software SEI para a realização do processo administrativo em meio eletrônico no CFC. Parceria firmada em 11/11/2017 e vigente até 11/11/2022.
- Primeiro termo aditivo ao Contrato de Comodato firmado com a Federação Brasileira das Associações de Peritos, Árbitros, Mediadores e Conciliadores (Febrapam): busca a prorrogação do prazo do contrato de comodato para mais 12 meses. Período de vigência: de 21/5/2017 a 20/5/2018.

O presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, e o ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Torquato Jardim



Além disso, o CFC manteve parcerias já firmadas em anos anteriores com diversas instituições, como por exemplo:

- Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf/Ministério da Fazenda): busca, entre outros, o acesso, pelo Coaf, à relação de CNPJ e CPF às pessoas físicas e jurídicas cadastradas no CFC e acesso, pelo CFC, aos dados e informações relativos às comunicações recebidas pelo Coaf.
- Convênio com o Instituto Rio Branco (IRB) e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon): busca fortalecer a aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade no âmbito dos Tribunais de Contas Brasileiros, incentivar o processo de convergência entre as Normas de Auditoria Governamental (NAGs) e as Normas Internacionais de Auditoria da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai/ISSAIs) e articular ações conjuntas voltadas à auditoria contábil e fiscalização dos recursos do setor público.
- Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF): busca consolidar e disseminar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, por meio de eventos e publicações, de forma a contribuir para a evolução da contabilidade aplicada ao setor público e aprimorar a transparência das contas públicas no Brasil.
- Convênio com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM): busca o intercâmbio de informações sobre os profissionais da contabilidade e, especialmente, os auditores independentes.
- Acordo de Cooperação com o Tribunal de Contas da União: busca promover o desenvolvimento conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil, estimular a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) e fortalecer institucionalmente a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil, conforme orientações e diretrizes estratégicas emanadas no documento Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil, do CFC, e adicionalmente as disposições constantes da Portaria n.º 184, de 25 de agosto de 2008, do Ministério da Fazenda.
- Convênio celebrado com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal (SRF): busca estabelecer condições que possibilitem à SRF atender às solicitações de fornecimento de dados cadastrais efetuadas pelo CFC.
- Termo de Cooperação Institucional celebrado com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE): busca a troca de informações entre o TSE e o CFC quanto aos profissionais que assinarem as prestações de contas apresentadas à Justiça Eleitoral, os quais deverão estar regularmente registrados e ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade.
- Convênio de Cooperação Geral celebrado com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das empresas de assessoramento, periciais, informações e pesquisas (Fenacon): busca o objetivo de realizar ações, projetos e atividades que resultem no desenvolvimento da sociedade brasileira por meio da classe contábil.

Relacionamento Institucional com Entidades Internacionais

Comitê de Integração Latino Europa-América (Cilea)

O Cilea é uma associação fundada em 1997 que agrupa organizações profissionais de Ciências Econômicas e Contábeis de países europeus e americanos de raiz latina, que representam em seu conjunto mais de um milhão de profissionais. O Comitê se integrou com quatro Países da América (Argentina, Brasil, México e Uruguai), quatro Países da Europa (Espanha, França, Itália e Portugal) e um representante da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), entidade patrocinadora.

A finalidade do Cilea é a de fortalecer a integração e a articulação de políticas comuns no processo de globalização nos temas ligados às atividades profissionais desenvolvidas no campo econômico e contábil e de criar, pela primeira vez, sinergias entre os profissionais latinos de dois continentes. Assim, esta entidade representa um espaço para o intercâmbio e diálogo entre as organizações profissionais dos países latinos europeus e americanos.

Atualmente, o Cilea conta com os países membros Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Espanha, França, Guatemala e Itália, além da Associação Interamericana de Contabilidade.

Em 2017, o Cilea realizou dois seminários: o XXXIII Seminário Internacional de Países Latinos Europa – América “El primer marketplace franco-latinoamericano” (em Paris- França) e o XXXIV Seminário Internacional de Latinos Europa – América “Oportunidades de perfeccionamiento contable bajo un contexto internacional” (em Quito-Ecuador).

O Conselho Diretor do Cilea promoveu três reuniões durante 2017:

- **Paris/França** – onde foi discutido o Plano de Atividades do Cilea para o biênio 2016-2018: constituir um ambiente de intercâmbio de experiências da profissão contábil, propiciando a colaboração na adoção e implementação de normas a elas vinculadas; ser reconhecida como voz da profissão dos Países latinos de Europa e América em temas relacionados à Contabilidade; aprovar a modificação do estatuto da Ifac para o ingresso do Cilea como membro.
- **Quito/Equador** – onde foi aprovado o apoio ao projeto com o *Association of Chartered Certified Accountants (ACCA)*, organismo internacional para a profissão contábil que conta com 198.000 membros e 486.000 estudantes em 180 países. Fundado em 1904, a ACCA é pautada por valores fundamentais que criam consistentemente um maior acesso à profissão de Contabilidade. O objetivo do projeto é a publicação de material traduzido para o espanhol.
- **Lima/Peru** – deu-se continuidade ao projeto com o ACCA, traçando o seu plano de ação com responsáveis. Ainda, analisou-se a situação financeira do Cilea por meio de seu balanço. Definiu-se, também, o calendário de reuniões para 2018 e 2019.

Reunião do Cilea, em Quito, no Equador





Grupo Latinoamericano de Emisores de Normas de Información Financiera (Glenif)

O Glenif foi constituído em 28 de junho de 2011 e é integrado, ao todo, por entidades emissoras de normas contábeis de 17 países da América Latina. Tem como objetivo trabalhar em parceria com o *International Accounting Standards Board* (Iasb) em aspectos técnicos, respeitando a soberania nacional de cada país membro; promover a adoção da convergência das normas internacionais emitidas pelo Iasb; cooperar com governos, reguladores e outras organizações regionais, nacionais e internacionais que contribuam para a melhor qualidade financeira das demonstrações; e colaborar com a difusão das normas emitidas pela Iasb.

Para cumprir o seu objetivo principal, que é o de contribuir com o Iasb em aspectos técnicos e também no alcance à confluência de interesses dos vários países da América Latina, os integrantes do Diretório do Glenif participaram de diversos eventos promovidos pelos organismos emissores de normas dos países membros, realizando palestras e promovendo reuniões com lideranças locais.

Representantes dos países que integram o Glenif que compõem os Grupos Técnicos de Trabalho (GTTs) também realizaram diversas reuniões para analisar os temas disponibilizados em audiência pública pelo Iasb. Compilado o material resultante das audiências públicas, o Glenif encaminhou, em 2017, sete cartas-comentário ao Iasb, relacionadas aos seguintes temas:

GTT	Temas	Coordenação
GTT 54	<i>Exposure Draft ED/2017/1 – Annual Improvements to IFRS Standards 2015-2017 Cycle</i>	Argentina
GTT 55	<i>Improvements to IFRS 8 operating segments. Proposed amendments to IFRS 8 and IAS 34. ED/2017/2</i>	México
GTT 56	<i>Disclosure initiative – principles of disclosure</i>	Colômbia
GTT 57	<i>Prepayment Features with Negative Compensation. Proposed amendments to IFRS 9</i>	Brasil
GTT 58	<i>Post-implementation Review—IFRS 13 Fair Value Measurement</i>	Argentina
GTT 59	<i>ED/2017/4 Property, Plant and Equipment—Proceeds before Intended Use Proposed amendments to IAS 16</i>	Venezuela
GTT 60	<i>Draft guidance on the IFRS for SMEs Standard published for public comment</i>	Brasil

O Glenif foi eleito como um dos representantes da América Latina para integrar a *Accounting Standards Advisory Forum* (Asaf), criada em 2013 com o objetivo de formar um foro consultivo em que os membros possam atuar de forma construtiva para que o Iasb desenvolva normas de qualidade aceitas globalmente. Tendo à frente um representante brasileiro, os *trustees* da Fundação IFRS anunciaram em 2015 a composição da Asaf para os próximos três anos, tendo sido o Glenif designado novamente como um dos seus membros.

Durante o período, o Glenif participou proativamente na difusão da normativa emitida pelo IASB em áreas de muita importância e relevância, incluindo:

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros
- IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente
- IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil
- IFRS 17 – Contratos de Seguros
- IFRS para PYMES

Como parte de suas atividades, o Glenif está atento a identificar temas de especial interesse para a América Latina. Quando é conveniente, desenvolve projetos de investigação cujos resultados possam ser comunicados ao IASB para o possível desenvolvimento de novas normas internacionais ou então a modificação de normas existentes. Atualmente, existem dois projetos em andamento: Reconhecimento dos efeitos da Alta Inflação e Entidades sem Fins Lucrativos.

International Federation of Accountants (Ifac)

O termo de cooperação técnica firmado entre o CFC e a *International Federation of Accountants (Ifac)* (Federação Internacional de Contadores) tem por objetivo promover o aprimoramento da profissão contábil e de auditoria, tanto na esfera das empresas privadas como na governamental, com vistas à uniformização dos padrões das normas internacionais.

Os representantes do CFC na Ifac foram nomeados por meio da Portaria CFC n.º 036/2016, para as seguintes comissões: *Nominating Committee*; *Ifac Small and Medium Practices Committee (SMPC)*; e *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)*.

Os representantes têm o objetivo de discutir as práticas contábeis, visando manter o Brasil atualizado quanto às tendências da profissão no mundo; de promover a convergência das NBCs às internacionalmente aceitas; e de participar de programas técnicos e científicos de cooperação, buscando a divulgação e a transferência de conhecimentos com os organismos internacionais.

O calendário da Ifac definido para o ano de 2017 previu a realização de 57 reuniões, das quais 18 contaram com participações de representantes do Brasil.



Idésio Coelho (segundo, da direita para esquerda), membro do Conselho de Administração da Ifac

Associação Interamericana de Contabilidade (AIC)



A AIC, reconhecida como a organização de contabilidade internacional mais antiga do mundo, foi concebida e fundada com o objetivo principal de “integrar os contadores do continente americano, assumir o compromisso de sua representação e promover o constante aprimoramento da qualificação dos profissionais, seus conhecimentos e deveres sociais”.

Com mais de 60 anos de atividade institucional, a AIC tem contribuído para fortalecer as organizações profissionais de contadores nos países americanos que a patrocinam, além de participar ativamente no desenvolvimento harmônico da prática livre da Contabilidade.

Seus principais objetivos são:

- promover uma profissão forte e coerente nas Américas, que permita prestar serviços de alta qualidade aos seus associados;
- incentivar a melhoria do nível acadêmico na formação do contador;
- elevar, de forma permanente, o nível de formação profissional, baseado na qualidade e manutenção das mais altas normas de conduta e do conhecimento próprio da profissão.

O CFC, como organismo patrocinador da AIC, vem atuando, por meio dos seus representantes, de forma relevante na Junta de Governo, no Comitê Executivo e nos Grupos Técnicos de Trabalho. Atualmente, ocupa a Primeira Vice-Presidência, na gestão 2017 a 2019.

Os representantes do Brasil que atuam nos Comitês Técnicos da AIC têm como função analisar as minutas de normas técnicas editadas pela Ifac e propor sugestões que atendam aos interesses do Brasil. Essas sugestões são apresentadas pelos demais Países da América Latina e encaminhadas à Ifac, para acolhimento e possível adequação aos padrões internacionais.

Em 2017, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- **Seminário Regional Interamericano de Contabilidade** – resultado da parceria entre o CFC, a AIC e o Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), o evento foi realizado no mês de maio, na cidade de Aracaju (SE) e reuniu cerca de 400 participantes para discutir o tema “Ética e Transparência na Administração Pública”. Com uma programação composta por palestras e painéis versando sobre as tendências e desafios relacionados à Contabilidade, o evento buscou a discussão e a reflexão dos temas atuais, proporcionando aos profissionais da área e aos estudantes oportunidades para aprimoramento.
- **XXXII Conferência Interamericana de Contabilidade** – foi realizada de 22 a 24 de outubro, em Lima-Peru, e contou com a organização da Junta de Decanos do Colégio de Contadores Públicos do Peru (JDCCPP). A edição 2017 recebeu cerca de 1.400 profissionais de todo o mundo e trouxe como lema: “Empreendedorismo, Competitividade e Geração de Valor: Desafios da Profissão Contábil”.

- **Publicação de 16 Boletins Informativos**, veiculando notícias e matérias de interesse da profissão contábil dos diversos países da América Latina. O CFC participa dos boletins, enviando artigos que destacam o estágio de desenvolvimento da Contabilidade brasileira. Os boletins são transmitidos via internet a todos os organismos patrocinadores, que os retransmitem aos profissionais dos respectivos países.
- **Realização de oito Charlas Cibernéticas**, sendo cinco da Comissão de Sistemas e Tecnologia da Informação; dois da Comissão de Administração e Finanças e um do Foro de Firms Interamericanas. As Charlas Cibernéticas são palestras via internet, que contam com a participação dos profissionais de diversos países, em que são discutidos temas de interesse da Contabilidade na América Latina. O Brasil participa por meio dos seus representantes nas respectivas comissões.
- **Aquisição de uma sala para instalação da nova sede da AIC**, localizada na cidade do Panamá. A obra está sendo finalizada e a expectativa é de que seja entregue até o mês de março de 2018.

Reunião AIC





BALANÇO SOCIOAMBIENTAL 2017

GESTÃO DE PESSOAS

Apresenta o perfil do corpo funcional e as ações desenvolvidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em benefício de seus colaboradores.

Política de Gestão de Pessoas

Com o intuito de atingir os objetivos do Planejamento Estratégico, principalmente nos quesitos “atrair e reter talentos” e “fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades aos colaboradores do Sistema CFC/ CRCs”, a política de Gestão de Pessoas do CFC busca enfatizar o aprimoramento profissional de seus colaboradores, compatibilizando as competências e expectativas individuais com as necessidades e objetivos da organização. Ao oferecer incentivos ao desenvolvimento, tais políticas agregam valor, elevando o patamar de qualidade dos serviços da entidade.

Perfil do Quadro Funcional

O CFC encerrou o ano de 2017 com um grupo de 243 colaboradores, composto de 121 funcionários, entre eles 4 jovens aprendizes, 53 conselheiros, 42 estagiários e 27 prestadores de serviços terceirizados.



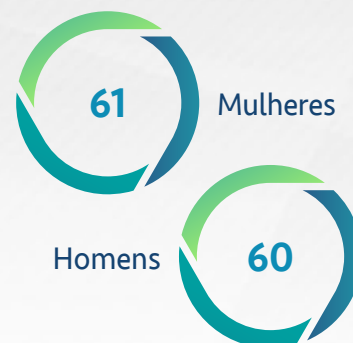
Colaboradores do CFC



Equidade de Gênero

No final de 2017, o corpo funcional do CFC era constituído por 60 homens e 61 mulheres, que, em termos percentuais, representam 49,6% e 50,4%, respectivamente, do total de funcionários.

Quanto aos cargos de chefia, 35,5% eram ocupados pelo sexo masculino e 64,5%, pelo sexo feminino.



Funcionários por faixa etária



Conforme demonstrado, em 2017, 68,6% do corpo funcional do CFC possuía idade entre 31 e 50 anos. Com relação aos 31 funcionários que ocupam cargo de chefia, 48,4% estavam na faixa etária de 41 a 50 anos de idade.



Colaboradores do CFC

Nível de Escolaridade

Em 2017, 71,9% do corpo funcional do CFC possuía nível superior ou pós-graduação (*lato e stricto sensu*). Dos 31 funcionários que ocupam cargo de chefia, 96,8% possuíam esse nível de escolaridade.



Funcionários do CFC

Tempo de Serviço

No final de 2017, 57,9% do corpo funcional contava com mais de 10 anos de prestação de serviço à entidade. Com relação aos 31 funcionários que ocupam cargo de chefia, 87,1% deles tem mais de 10 anos de prestação de serviço à entidade.



Movimentação Funcional

O CFC não possui concurso público vigente, o que impossibilita a contratação de novos funcionários. Entretanto, para atender à cota exigida no Art. 429 da CLT, o CFC contratou, em 2017, mais um aprendiz.

Durante o ano de 2017, ocorreram quatro desligamentos, sendo dois por pedido de demissão e dois por demissão sem justa causa.

Plano de Cargos e Salários (PCS)

O novo Plano de Cargos e Salários do CFC foi aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1536/2017. O documento foi elaborado pela comissão, instituída pela Portaria CFC n.º 191/2016, composta de funcionários do CFC.

Para adequação dos salários praticados na nova tabela, alguns ajustes foram realizados, sem redução de salário ou prejuízo aos funcionários. No novo plano, os cargos Auxiliar e Assistente Administrativo foram unificados, passando a ser denominado Técnico Administrativo.



Funcionárias do CFC

Processo de Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho é uma ferramenta gerencial efetiva para determinar parâmetros que precisam ser desenvolvidos para reconhecer a excelência do trabalho dos funcionários.

Tem por finalidade incrementar a gestão do desempenho, identificar as causas do desempenho deficiente e fornecer indicadores e critérios objetivos para cada funcionário buscar a maximização de seu desempenho profissional.

O modelo adotado pelo CFC é a Gestão de Pessoas por Competências, que tem como referência a estratégia da entidade para direcionar as ações de gestão de carreira e desempenho, mediante a captação, retenção e desenvolvimento das competências necessárias ao alcance dos Objetivos Estratégicos.

A avaliação foi realizada anualmente, em 2 (duas) etapas, com apuração do resultado a cada 2 (dois) anos.

Em
2017, **80%**
funcionários
atingiram a meta
estabelecida e
receberam aumento
de **2%** no
salário.



Jovem Aprendiz do CFC

Jovem Aprendiz

Aprendiz é o jovem que estuda e trabalha recebendo formação para a qual está se capacitando. Visando atender à legislação vigente, regulamentada por meio da Lei de Aprendizagem n.º 10.097/2000 e ampliada pelo Decreto Federal n.º 5.598/2005, em 2017, o CFC manteve em seu quadro funcional 4 (quatro) aprendizes com carga horária de 4 horas.

Pessoas com Deficiência

De acordo com a Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis para concurso público devem ser reservadas para pessoas com deficiência.

O último concurso para admissão de funcionários foi realizado em 2010, porém, não houve candidatos aprovados nestas condições.

Estagiários

Estágio é uma atividade desenvolvida por alunos em empresas ou instituições com o objetivo de complementar a aprendizagem por meio da vivência, no mundo do trabalho, dos conteúdos obtidos em sala de aula.

O estágio auxilia a integração do estudante com a sociedade, por meio da adaptação psicológica e social à sua futura atividade, trocando experiências da aplicação prática de seus conhecimentos.

Em 31 de dezembro de 2017, o CFC contava com 39 estudantes de diversos cursos de nível superior em seu quadro de estagiários.

Estagiárias do CFC



Educação e Treinamento

O CFC elabora o Plano Anual de Treinamentos (PAT) com a finalidade de capacitar e desenvolver os funcionários para uma melhor execução de suas atividades e proporcionar a ampliação do nível de conhecimento por meio de cursos e treinamentos, individuais e coletivos, preparando para o exercício de novas funções, bem como adaptando a novas tecnologias e garantindo a competência necessária à condução das atividades.

Em 2017, o valor investido em treinamentos foi cerca de R\$ 316 mil, totalizando 114 treinamentos realizados, a fim de manter os profissionais qualificados e atualizados.

Treinamentos

Dados	Quantidade
Cursos oferecidos pelo CFC	114
Funcionários capacitados	99
Carga horária total dos cursos	11.325



Treinamento de gestores do CFC

Auxílio Educação

Com o objetivo de aumentar o nível de conhecimento e melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido, o CFC oferece subsídio de 50% para a realização de cursos de pós-graduação e de idiomas (inglês e espanhol). Em 2017, houve a aprovação de duas pós-graduações, um mestrado e um curso de idiomas.

Saúde, Segurança no Trabalho e Qualidade de Vida

Saúde e Bem-Estar

Pensando na saúde e no bem-estar do corpo funcional, o CFC oferece diversos benefícios, tais como: plano de saúde, plano odontológico, auxílio alimentação e/ou refeição, vale-transporte, auxílio creche, licença acompanhante, licença aniversário, licença casamento e licença para casos de falecimento (com prazos superiores aos fixado pela legislação).

Os benefícios se desdobram da seguinte forma:

- **Auxílio Alimentação e/ou Refeição** – o funcionário participa com o pagamento de R\$1,00 (um real) por dia útil.
- **Auxílio Creche** – o CFC custeia atualmente o valor de R\$499,51 por dependente, para os funcionários que tenham filhos com idade entre 0 e 5 anos 11 meses e 29 dias.
- **Plano de Saúde** – o CFC custeia 75% para o funcionário e 50% para os dependentes do valor cobrado pela seguradora do plano de saúde.
- **Plano Odontológico** – o CFC custeia 75% para o funcionário e 50% para os dependentes do valor cobrado pela seguradora do Plano Odontológico.

Dia Nacional da Saúde



Dia Nacional da Saúde

O CFC realizou ainda o evento “Dia Nacional da Saúde”, com o objetivo de conscientizar os colaboradores sobre questões relacionadas ao equilíbrio físico e psicológico. Durante o dia, foram oferecidos os seguintes serviços: aferição de pressão; medição de glicose; orientação nutricional; limpeza de pele; reflexologia podal; e aula de yoga. O evento contou com a participação de aproximadamente 100 colaboradores (funcionários, estagiários e prestadores de serviços) do CFC.

Ginástica Laboral

A Ginástica Laboral, adotada desde 2012, é orientada por profissional qualificado com o objetivo de melhorar a saúde e evitar Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e demais doenças ocupacionais. A atividade é realizada duas vezes por semana, por aproximadamente 15 minutos, com a participação dos funcionários e colaboradores do CFC.

Massagem Expressa

Desde 2012, o CFC oferece aos seus funcionários e colaboradores massagem expressa realizada por profissional qualificado e habilitado. Essa técnica de massagem permite liberar o estresse, as dores musculares, os sintomas de desconfortos por movimentos repetitivos e melhorar a capacidade de foco e eficiência no trabalho. Em consequência, os trabalhadores voltam às suas tarefas com o ânimo revigorado, autoestima elevada, maior capacidade criativa e produtividade. A atividade é realizada uma vez por semana e, em 2017, foram aproximadamente 1.200 atendimentos de massagem expressa.

Palestras

Para informar os funcionários sobre questões relevantes que impactam a saúde física e psíquica, o CFC promoveu palestras sobre temas variados, conforme segue: Dependência: Alcoolismo, Tabagismo e Drogas; Autoestima como Fator Primordial para a Saúde; Perigos da Automedicação; Outubro Rosa: Prevenção ao Câncer de Mama.

Segurança no Trabalho

O CFC busca eliminar ou minimizar a probabilidade de acidentes e doenças ocupacionais, mantendo uma equipe permanente de brigadistas credenciados no Corpo de Bombeiros. Além disso, visando garantir a segurança no trabalho, possui controle de acesso às dependências e monitoramento eletrônico.

O Conselho cumpre ainda o cronograma de atividades disposto na NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O PPRA é parte integrante das iniciativas da entidade no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, estando articulado com o disposto nas demais NRs, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), previsto na NR 7 e a Análise Ergonômica do Trabalho (AET).

Datas Comemorativas

Foram realizadas ações nas datas comemorativas, como Dia Internacional da Mulher, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais e uma Confraternização Natalina, com o objetivo de promover a integração de seus funcionários e colaboradores.



Massagem expressa



Brigadistas do CFC



BALANÇO SOCIOAMBIENTAL 2017

GESTÃO DE REGISTRO, FISCALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

Apresenta as atividades promovidas pelo CFC, as quais, direta ou indiretamente, impactaram o Registro, a Fiscalização, a edição de Normas Brasileiras de Contabilidade e a Educação Continuada.



Vice-Presidente de Registro,
Marco Aurélio Cunha de Almeida (2016/2017)

Registro

A área de Registro coordena e supervisiona o registro e o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis em todo o País. Além disso, julga e examina as decisões dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) em grau de recurso e analisa processos referentes aos Cadastros de Peritos Contábeis e Auditores Independentes (CNPC e CNAI).

Registros Ativos

Em 31 de dezembro de 2017, havia um total de 528.552 profissionais registrados nos 27 CRCs. Desse total, 349.599 são contadores (66,14%) e 178.953 são técnicos em contabilidade (33,86%). Havia, na mesma data, 63.483 organizações contábeis registradas em todo o Brasil.

Profissionais					
Data	Contador	%	Técnico	%	Total
31/12/2017	349.599	66,14%	178.953	33,86%	528.552

Organizações Contábeis									
Data	Sociedade	%	Empresário	%	MEI	%	EIRELI	%	Total
31/12/2017	35.341	55,67	13.798	21,74	9.212	14,51	5.132	8,08	63.483



Conselheiros da Câmara de Registro (2016/2017)

Registros Ativos por Gênero

Do total de 528.552 profissionais ativos, 301.971 (57,13%) são do sexo masculino e 226.581 (42,86%) são do sexo feminino.

Registros Ativos por Região

Em 31 de dezembro de 2017, a região Centro-Oeste representava 8,66% do total de profissionais; a região Nordeste, 16,05%; a região Norte, com a menor quantidade de profissionais ativos, 5,83%; a região Sudeste, com a maior, 51,64%; e a região Sul, 17,80% do total de profissionais com registros ativos no Brasil.

Região	Masculino						Feminino						Total	
	Contador	%	Técnico	%	SubTotal	%	Contador	%	Técnico	%	SubTotal	%	Total	% Brasil
Centro-Oeste	18.128	39,5782	9.062	19,7847	27.190	59,3629	14.264	31,1421	4.349	9,4950	18.613	40,6371	45.803	8,6658
Nordeste	31.670	37,3203	17.219	20,2911	48.889	57,6114	26.133	30,7954	9.838	11,5932	35.971	42,3886	84.860	16,0552
Norte	11.337	36,7869	4.342	14,0892	15.679	50,8761	12.551	40,7262	2.588	8,3977	15.139	49,1239	30.818	5,8306
Sudeste	91.885	33,6629	64.776	23,7313	156.661	57,3942	77.817	28,5090	38.478	14,0968	116.295	42,6058	272.956	51,6422
Sul	35.628	37,8558	17.924	19,0448	53.552	56,9006	30.186	32,0735	10.377	11,0259	40.563	43,0994	94.115	17,8062
Total Geral	188.648	35,6915	113.323	21,4403	301.971	57,1317	160.951	30,4513	65.630	12,4169	226.581	42,8683	528.552	100,0000

Acompanhamento e Apoio aos Setores e Câmaras de Registro do Sistema CFC/CRCs

O Conselho Federal acompanha, eletronicamente, os setores de Registro dos CRCs, por meio do Sistema de Processo Eletrônico de Registro (SPER), a fim de verificar a eficiência e a eficácia dos processos, bem como apurar se esses estão de acordo com as normas vigentes.

Os processos são escolhidos de forma aleatória e analisados pela equipe de trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC, com o intuito de convergir os procedimentos dos Conselhos Regionais às Normas de Registro e à legislação correlata. O relatório, resultado dessa análise, é encaminhado ao CRC, solicitando providências quanto às inconsistências apontadas e recomendando melhorias. O CRC passa a ter então o prazo de 30 dias para manifestação.

Em 2017, foram analisados processos de registro profissional e de organizações contábeis de 13 Conselhos Regionais: CRCDF, CRCSC, CRCMA, CRCSE, CRCRR, CRCAC, CRCAP, CRCAL, CRCPI, CRCPB, CRCES, CRCMG e CRCSP.



Jovens Lideranças

A Comissão Jovens Lideranças Contábeis, instituída pela Portaria CFC n.º 133/2016, visa promover e estimular a formação de lideranças comprometidas com a valorização profissional. Com o foco na cultura empreendedora e de responsabilidade social, promove diretamente o crescimento da classe contábil, contribuindo para o fortalecimento das ações de proteção da sociedade.

O projeto tem por objetivo aproximar os futuros profissionais do Sistema CFC/CRCs e conta com quase mil pessoas envolvidas em todo o Brasil, plantando sementes de uma geração cada vez mais empreendedora. Em dezembro de 2017, na sede do Conselho Federal de Contabilidade, foi realizado o 3º Encontro Nacional de Jovens Lideranças Contábeis, sob o tema “Empreendedorismo em Foco”.

Parceria entre CFC e SESu/MEC

De acordo com o Art. 42, parágrafo 4º do Decreto n.º 9.235/2017, nos processos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cursos na área de Contabilidade, o CFC poderá apresentar manifestação técnica acerca das condições objetivas da oferta destes cursos, a partir da análise dos projetos pedagógicos informados pelas respectivas IES no âmbito do Sistema e-MEC.

A comissão de especialistas instituída pelo CFC, por meio de portaria, emite pareceres por via digital. Além disso, são realizadas reuniões presenciais anualmente para analisar e discutir os dados coletados, como: os resultados do Exame de Suficiência, o Índice Geral de Cursos (IGC) publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o número de cursos ativos e de matrículas em relação à população local, entre outros.

Esses dados são identificados com intuito de analisar as dimensões (pertinência, relevância e inovação) dos cursos de graduação em Ciências Contábeis e, ainda, propor políticas de melhoria ao MEC.

No ano de 2017, 399 processos foram distribuídos para análise da Comissão, com a finalidade de elaborar as referidas manifestações técnicas, bem como para estabelecer a interlocução com a SESu/MEC.

Os processos analisados pela comissão se referem a: autorização vinculada ao credenciamento; reconhecimento de cursos; renovação de reconhecimento de cursos; autorização de Ensino a Distância (EAD), vinculada a credenciamento; reconhecimento de cursos EAD; e aditamento quanto à mudança de endereço de curso e autorização de curso.

Sistema de Processo Eletrônico de Registro (Sper)

Os Conselhos Regionais vêm adotando, obrigatoriamente, desde 2013, o Sistema de Processo Eletrônico de Registro (Sper). A tramitação e o julgamento de processos referentes aos profissionais e às organizações contábeis são realizados pelo Sistema por meio da rede mundial de computadores.

Foram relatados, durante o exercício de 2017, 181 processos em grau de recursos que se originaram nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Cadastro Nacional de Profissionais da Contabilidade

Com o objetivo de dar maior transparência às informações e, também, de coibir o exercício ilegal da profissão, o CFC disponibiliza na sua página, na internet, um cadastro nacional de profissionais e organizações contábeis, que permite pesquisar por nome, número e tipo de registro, categoria (Contador ou Técnico em Contabilidade), localização e situação cadastral (ativo ou não).

Exame de Suficiência

De acordo com a Lei n.º 12.249/2010, cabe ao CFC regulamentar e realizar o Exame de Suficiência, a fim de possibilitar aos egressos do curso de Ciências Contábeis a comprovação da obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos nos cursos de bacharelado autorizados pelo Ministério de Educação.

Em 2017, foram realizadas duas edições do Exame nos meses de março e outubro em mais de 100 (cem) cidades. Na 1ª edição, compareceram 46.949 candidatos para a realização da prova e destes somente 11.860 foram aprovados. Na 2ª edição compareceram 44.557 candidatos e 12.042 obtiveram aprovação.

O número total de inscritos e presentes neste exercício foi o maior desde a criação do Exame de Suficiência. Os percentuais de aprovação nas edições promovidas foram: na primeira, 25,26% do total de presentes e na segunda edição, 27,03%.



Exame	Total Inscritos	Total Presentes	Total Aprovados	(%) Aprovados	Total Reprovados	(%) Reprovados	Total Ausentes	(%) Ausentes
1º/2017	54.051	46.949	11.860	25.26%	35.089	74.74%	7.102	13.14%
2º/2017	52.663	44.557	12.042	27.03%	32.515	72.97%	8.106	15.39%
Total geral:	106.714	91.506	23.902	26.14%	67.604	73.85%	15.208	14.26%

Visitas Escolares

Com o objetivo de aproximar os futuros profissionais da área contábil do CFC, alunos de cursos de Ciências Contábeis, de qualquer parte do Brasil, são recebidos na sede do Conselho Federal.

Os alunos conhecem as instalações do prédio (Auditório, a Biblioteca e o Plenário), com o acompanhamento de professores responsáveis pela visita, ampliando os limites da aprendizagem para além das salas de aula.

Na visita, os estudantes têm a oportunidade de conhecer o funcionamento do Conselho, de vivenciar um pouco da história da profissão, de adquirir informações sobre o desenvolvimento da profissão e de ver de perto o local onde ocorre grande parte das principais discussões da área contábil brasileira.

Durante o ano de 2017, o Programa Visitas Escolares recebeu o total de 574 estudantes de Instituições de Educação Superior (IES) de várias regiões do Brasil.

As IES que visitaram a sede do CFC foram: Centro de Ensino Superior (Cesuc), de Catalão (GO); Faculdade UMA, de Uberlândia (MG); Faculdade Católica de Tocantins (TO); Uni-Facef (SP); Faculdade do Sudeste Goiano (Fasug), de Pires do Rio (GO), em duas ocasiões; Faculdade Cidade de Coromandel (MG), em duas ocasiões; Faculdade Delta, de Goiânia (GO); Universidade Estadual de Goiás (GO); Faculdade Araguaia, de Goiânia (GO); Universidade Univille, de Joinville (SC); Faculdade Delta, de Goiânia (GO); Faculdades Integradas Espírito-Santenses (Faesa), de Vitória (ES); Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), de Patrocínio (MG); e Faculdade Unida de Campinas (FacUnicamps), de Goiânia (GO).

Alunos da Universidade Estadual de Goiás (GO) em visita à sede do CFC, em Brasília



Fiscalização

A Fiscalização do exercício profissional é uma das finalidades do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e é responsável pelo direcionamento das políticas e diretrizes e pelo controle das ações desenvolvidas no Sistema CFC/CRC; visa também à defesa e à valorização da profissão contábil e dos princípios éticos, consubstanciados no Código de Ética da profissão contábil e no Decreto-Lei n.º 9.295/1946.

Ações de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs

Ao CFC cabe estabelecer as diretrizes de fiscalização para todos os CRCs e desenvolver ações de acompanhamento e assessoramento às Câmaras e ao Setor de Fiscalização dos Regionais. Por isso, esse projeto tem como premissa evidenciar que os CRCs adotem ações visando ao cumprimento de seu papel institucional de atuar como fator de proteção da sociedade, bem como garantir que as ações fiscalizatórias sejam realizadas com a abrangência e a uniformidade necessárias.

De acordo com a legislação da profissão contábil, as ações fiscalizatórias podem ser realizadas por demanda do CRC ou por definição da área de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC.

Tais ações são definidas e norteadas pelo Manual de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs. Os Conselhos de Contabilidade, por meio da sua Fiscalização, têm como compromisso legal atuar como fator de proteção da sociedade de acordo com os preceitos legais previstos no Art. 2º do Decreto-Lei n.º 9.295/1946:

“Art. 2º A fiscalização do exercício da profissão contábil, assim entendendo-se os profissionais habilitados como contadores e técnicos em contabilidade, será exercida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade a que se refere o Art. 1º.”

Assim, compete à administração dos Conselhos garantir o cumprimento de sua função institucional estabelecida em Lei.



Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina,
Luiz Fernando Nóbrega (2016/2017)



Conselheiros da Câmara de Fiscalização,
Ética e Disciplina (2016/2017)

A atividade fiscalizadora visa, primordialmente, valorizar a imagem da profissão, como também a proteção ao usuário da Contabilidade. Para isso, torna-se necessário conscientizar individual e coletivamente a classe contábil, no sentido de valorizar cada um de seus membros, valendo-se, para tal fim, dos meios restritivos e coercitivos que se justifiquem e se coadunem com a dignidade, a responsabilidade e o respeito aos princípios profissionais, fazendo prevalecer sua autoridade para que as ações fiscalizatórias resultem em benefício à sociedade.

Por meio de estudo realizado pelo CFC, foi calculada e considerada como viável a média mínima de uma diligência por fiscal por dia para que os fiscais dos Regionais realizassem seus trabalhos com a adequada qualidade e segurança.

Entendem-se como diligência as atividades fiscalizatórias desenvolvidas em uma entidade por meio da verificação de todos os trabalhos técnicos vinculados ao exercício profissional a serem fiscalizadas *in loco* ou internamente no CRC.

Essas ações fiscalizatórias são acompanhadas pelo CFC e, como resultado, em 2017, foram realizadas 213.811 diligências em todo o território nacional, por um quadro de 222 fiscais, em uma média de 2,64 entidades fiscalizadas por dia por fiscal. Tais ações ocasionaram o total de 18.272 notificações emitidas e a abertura de 11.086 processos. Assim sendo, o Sistema CFC/CRCs superou em 164% o quantitativo de meta mínima de diligência por dia.

Acompanhamento e Apoio à Fiscalização e às Câmaras de Fiscalização dos CRCs

O projeto tem por finalidade desenvolver atividades de acompanhamento e assessoramento às ações que contribuam para que a fiscalização do Sistema CFC/CRCs seja exercida com abrangência e uniformidade necessárias.

O acompanhamento dos CRCs foi feito por meio de informações estatísticas apuradas ao longo de 2017 e por demandas específicas que ocasionaram sete visitas aos Regionais. Nessas visitas, foram executados procedimentos relacionados aos trabalhos da fiscalização profissional, abertura, instrução, saneamento, andamento de processos contra profissionais e assessoramento técnico-operacional nas atividades de fiscalização, além de outras orientações.

Outra ação acompanhada pelo CFC diz respeito à apuração de denúncias. A Resolução CFC n.º 1.309/2010, Art. 41, traz as definições, requisitos para formulação das denúncias e procedimentos a serem adotados pelos Conselhos durante a apuração. Assim, no ano de 2017, foram formalizadas 1.285 denúncias em todo o território nacional.

O CFC julga os processos em grau de recurso, ou seja, em segunda instância administrativa por meio do Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED). Em 2017, a Câmara de Fiscalização recebeu 2.136 processos em grau de recurso e julgou 1.434.

Revisão da Legislação Aplicada à Fiscalização

Código de Ética Profissional do Contador

A revisão do Código de Ética Profissional do Contador teve por objetivo buscar uma adequação à nova realidade aplicada às organizações contábeis e ao exercício profissional. Além disso, buscou adequar o Código aos padrões internacionais estabelecidos para os princípios éticos, de modo a fixar a conduta do profissional, quando no exercício da sua atividade, e nos assuntos relacionados à profissão e à classe contábil.

A comissão realizou duas reuniões em 2017 e finalizou os trabalhos com o envio da minuta da NBC à área Técnica do CFC, responsável por submetê-la à audiência pública para posterior aprovação. Estima-se que a Norma seja publicada no exercício de 2018.

Regulamento de Procedimentos Processuais

O Regulamento de Procedimentos Processuais aprovado pela Resolução CFC n.º 949, de 29 de novembro de 2002, introduziu e disciplinou o rito dos processos de Fiscalização no ordenamento processual do Sistema CFC/CRCs. Ao longo do exercício de 2017, foram realizadas duas reuniões da Comissão e o trabalho deverá ser finalizado no exercício de 2018.

Resolução CFC n.º 560/1983

A Resolução CFC n.º 560/1983 dispõe sobre as prerrogativas profissionais de que trata o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, ou seja, que as atividades contábeis não podem ser exercidas por quem não é habilitado no Conselho Regional de Contabilidade do estado onde o serviço será prestado. Essa exigência está posta em vários diplomas legais, quando determina que o exercício de qualquer atividade que exija a aplicação de conhecimentos de natureza contábil constitui prerrogativa dos contadores e dos técnicos em contabilidade em situação regular no CRC da respectiva jurisdição, observadas as especificações e as discriminações estabelecidas em resolução do CFC. Nesse sentido, foi constituída comissão para propor adequação da Resolução CFC n.º 560/1983 e, ao longo de 2017, foram realizadas duas reuniões. O trabalho resultou na apresentação da minuta de resolução, que deverá ser avaliada e aprovada no exercício de 2018.



Reunião da Comissão para revisão da Resolução CFC n.º 560/1983

Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE)



O Comitê é composto de quatro membros indicados pelo Conselho Federal de Contabilidade e quatro membros indicados pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon). Tem por objetivo acompanhar e controlar os serviços de auditoria independente, buscando a excelência no desenvolvimento profissional.

Os trabalhos do Comitê, no ano de 2017, foram conduzidos com o foco na manutenção dos avanços conquistados nos últimos anos, especialmente quanto à independência do Comitê, aos procedimentos de análise das revisões e à agilidade e transparência de seus atos. Foram realizados encontros com os auditores de vários estados, a fim de aprimorar os procedimentos de revisores e revisados.

Além disso, foi implementado procedimento de realização de diligências prévias nos revisados, ação que teve como foco ter um parâmetro comparativo com o trabalho dos revisores, visando ao seu aprimoramento.

Em 2017, foi realizada alteração da NBC PA 11 – Revisão Externa de Qualidade pelos Pares, que produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. A alteração trará melhorias significativas aos trabalhos do Comitê e também à sociedade.

Em 2017, o Comitê desenvolveu ações para o aprimoramento das rotinas do CRE: foram supervisionados **145** processos de revisão, destes, **34** foram de pessoas físicas e **111** de pessoas jurídicas.

Total Geral (Físicas) + (Jurídicas)	145
Registros cancelados na CVM em 2017	12
Indicação rejeitada em 2017	00
Não indicou revisor em 2017	15
Indicou revisor para 2017, mas não contratou	01
Revisado pediu prazo não entregou documentos	01
Subtotal – Exclusões de 2017	29
Total de Revisões Aptas à Análise em 2017	116
Revisões analisadas em 2017	116
Total de revisões não analisadas em 2017	00

O Grupo Assessor do CRE é constituído por funcionários do Conselho Federal de Contabilidade, com a finalidade de proceder a verificações *in loco* no Revisor e/ou Revisado, quando determinado pelo Comitê. No ano de 2017, o grupo realizou 48 diligências.



Sistema Público de Escrituração Digital (Sped)

O Sped é uma solução tecnológica que oficializa os arquivos digitais da escrituração fiscal e contábil dos sistemas empresariais, dentro de um formato específico e padronizado. Tem por objetivo:

- reduzir custos com a dispensa de impressão e armazenamento de documentos em papel e com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- uniformizar as informações que o contribuinte prestará às diversas unidades federadas;
- fortalecer o controle e a fiscalização por meio de intercâmbio de dados entre as administrações tributárias; e
- preservar o meio ambiente pela redução do consumo de papel.

O Sistema representa uma iniciativa das administrações tributárias nas esferas governamentais – federal, estadual e municipal – e é composto de três subprojetos (Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e Nota Fiscal Eletrônica).

Foram realizadas, em 2017, nove reuniões do Fórum SPED para tratar sobre o projeto do Sistema Público de Escrituração Digital. O CFC participou ativamente das reuniões por meio de seu representante no Fórum.



Reunião do Fórum SPED, na sede do CFC, em Brasília



Vice-Presidente Técnico, Zulmir Ivânio Breda
(2016/2017)

Normatização

O Conselho Federal de Contabilidade, no uso das suas atribuições e legitimado pela Lei n.º 12.249/2010, é o órgão normatizador da profissão, pois elabora e revisa normas de natureza técnica e profissional da área contábil.

Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs)

Com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de elaboração e revisão das NBCs no processo de convergência às normas internacionais, no exercício de 2017, foram editadas e revisadas as seguintes normas, interpretações e comunicados técnicos gerais:



Conselheiros da Câmara Técnica (2016/2017)

Norma	Descrição
NBC TG 01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos
NBC TG 02 (R3)	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis
NBC TG 04 (R4)	Ativo Intangível
NBC TG 06 (R3)	Operações de Arrendamento Mercantil
NBC TG 07 (R2)	Subvenção e Assistência Governamentais
NBC TG10 (R3)	Pagamento Baseado em Ações
NBC TG 11 (R2)	Contratos de Seguro
NBC TG 15 (R4)	Combinação de Negócios
NBC TG 16 (R2)	Estoques
NBC TG 18 (R3)	Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto
NBC TG 20 (R2)	Custos de Empréstimos
NBC TG 21 (R4)	Demonstração Intermediária
NBC TG 23 (R2)	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
NBC TG 24 (R2)	Evento Subsequente
NBC TG 25 (R2)	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TG 26 (R5)	Apresentação das Demonstrações Contábeis
NBC TG 27 (R4)	Ativo Imobilizado
NBC TG 28 (R4)	Propriedade para Investimento
NBC TG 31 (R4)	Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada
NBC TG 32 (R4)	Tributos sobre o Lucro
NBC TG 37 (R5)	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
NBC TG 39 (R5)	Instrumentos Financeiros: Apresentação
NBC TG 40 (R3)	Instrumentos Financeiros: Evidenciação
NBC TG 41 (R2)	Resultado por Ação
NBC TG 45 (R3)	Divulgação de Participações em Outras Entidades
NBC TG 46 (R2)	Mensuração do Valor Justo
NBC PG 12 (R3)	Educação Profissional Continuada
ITG 01 (R1)	Contratos de Concessão
ITG 03 (R2)	Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil
ITG 13 (R3)	Direitos a Participações Decorrentes de Fundos de Desativação, Restauração e Reabilitação Ambiental
ITG 16 (R2)	Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais
ITG 21	Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento
ITG 2003 (R1)	Entidade Desportiva
ITG 2004	Entidade Cooperativa
CTG 2001 (R3)	Define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao SPED



Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

O Comitê, criado pela Resolução CFC n.º 1.055/2005, visa atender à convergência internacional das normas contábeis, envolvendo os elaboradores da informação contábil (auditores, usuários, academia, agentes de intermediação e Governo), a fim de estimular o processo participativo na produção dos pronunciamentos.

As entidades que compõem o CPC são: CFC, Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec), Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA), Ibracon e Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi).

O CPC tem como objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos, suas interpretações e orientações sobre procedimentos de contabilidade societária. Para uniformizar o processo de produção das normas emitidas pelas entidades brasileiras reguladoras, o Comitê promove a divulgação de informações dessa natureza.

No exercício de 2017, o CPC alcançou os seguintes resultados:

- Edição dos Pronunciamentos Técnicos CPC 06 (R2) e ICPC 21
- Revisão de Pronunciamento Técnico n.º 12/2017

Em razão da atualização do Pronunciamento Técnico n.º 12/2017, foram revisados 25 CPCs e quatro ICPCs. Além disso, o Comitê encaminhou ao lasb sete cartas-comentários sobre diversos assuntos contábeis, em resposta à Exposure Drafts (ED); promoveu ainda o XIV Seminário Internacional CPC sobre Normas Contábeis Internacionais e realizou 11 reuniões ordinárias e uma Assembleia de Presidentes.

XIV Seminário Internacional
CPC, em São Paulo (SP)



Comitê Gestor da Convergência (CGC)

A normatização contábil, como atividade-fim do CFC, visa ao estudo, à elaboração e à revisão das normas, de acordo com as necessidades da profissão e da Ciência Contábil. Os grupos criados têm a finalidade de acompanhar a revisão e atualização do acervo normativo, bem como sugerir a elaboração de novas normas, de acordo com o Plano de Ação fixado e gerido pelo Comitê Gestor da Convergência (CGC).

O CGC acompanha, analisa e gerencia a execução do Plano de Ação de convergência das normas de contabilidade e auditoria firmado entre o CFC e a Ifac. O Plano de Ação é revisado e enviado à Ifac a cada dois anos. Os resultados dos grupos de estudo e de trabalho são compilados e enviados ao CGC para supervisão do trabalho de convergência, uma vez que o Comitê tem a função de intermediar e manter a comunicação entre CFC e o organismo regulador internacional.

O Brasil iniciou a convergência das normas de contabilidade para o setor privado com a aprovação da Lei n.º 11.638/2007 e com a edição das primeiras normas convergidas, que tinham por base as *International Accounting Standard (IAS)* ou as IFRS do Iasb, durante o ano de 2008, completando-se a convergência em 2010. Nos anos seguintes, o trabalho foi de aprimoramento das normas editadas e de atualização, de acordo com as alterações nas IFRS.

As IFRS tornaram-se obrigatórias para as demonstrações contábeis consolidadas e individuais, começando pelas companhias listadas e grandes empresas privadas e, mais recentemente, abrangendo todas as firmas, inclusive as pequenas e médias empresas.

A adoção das IFRS possibilita a obtenção de informação com maior qualidade, como consequência do uso de critérios de reconhecimento e de mensuração que melhor refletem a realidade econômica das empresas, além de aumentar a possibilidade da comparabilidade das demonstrações contábeis em nível internacional.

Em 2017, em decorrência do processo de convergência, foram revisadas cinco normas e editado um comunicado, além das cinco normas aplicadas ao setor público.





Reunião do Grupo Assessor da Área Pública
na sede do CFC, em Brasília

Grupo Assessor da Área Pública

No âmbito da contabilidade pública, em 2008, as primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público foram emitidas, na busca de compatibilizar as diretrizes dos princípios de contabilidade com a informação contábil do setor público alinhada aos padrões internacionais.

O CFC, ao acompanhar os movimentos da economia mundial e a evolução do processo de convergência em direção a um padrão global, adotou a estratégia de convergência integral às *International Public Sector Accounting Standards* (Ipsas).

Atualmente, há 39 normas internacionais voltadas ao setor público editadas pela Ifac, sendo que 34 estão vigentes. Conforme o cronograma elaborado pelo Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), o processo de convergência, iniciado em 2016, será finalizado até 2021.

Em 2017, foram convergidas cinco normas aplicadas ao setor público.

Non-compliance With Laws and Regulations (Noclar)

A norma *Responding to Non-Compliance with Laws and Regulations* (Noclar) (Resposta ao Descumprimento de Leis e Regulamentos) é um conjunto de medidas propostas pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (Iesba), organização internacional independente que zela pelas boas práticas contábeis ao redor do globo. O Iesba apresenta normas e propostas para estimular práticas éticas na profissão contábil, visando sempre ao interesse público e saúde fiscal das empresas e nações.

O Brasil, como país signatário da Convenção de Viena, adota as práticas de Convergência das Normas Internacionais. Por isso, a norma Noclar deverá ser adotada pela comunidade contábil brasileira, o que poderá causar impacto e mudanças significativas na profissão e na importância do profissional perante o seu cliente.

A Noclar busca, em linhas gerais, estabelecer medidas que permitam aos profissionais da contabilidade e auditores informarem inconformidades, ilegalidades e possíveis condutas ilícitas encontradas no exercício de suas prerrogativas profissionais. Assim, o objetivo é estabelecer que os profissionais informem aos órgãos competentes irregularidades encontradas, de modo a resguardá-los e protegê-los no exercício profissional.

O CFC instituiu, em 2017, Comissão para estabelecer as regras para adoção da referida norma e foram iniciadas as discussões sobre a matéria, que deve ser regulamentada em 2018.

Educação Continuada

O Conselho Federal de Contabilidade, atendendo às prerrogativas da Lei n.º 12.249/2010 e comprometido na capacitação dos profissionais da área contábil, dispensa esforços para atualizar e aprimorar o conhecimento dos profissionais da contabilidade por meio da Educação Continuada.

Educação Profissional Continuada (EPC)

Educação Profissional Continuada (EPC) é a atividade que visa manter, atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas e profissionais, as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

Atualmente estão obrigados a cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada os profissionais que atuam no mercado de trabalho como auditores independentes, responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis, ou que exerçam funções de gerência/chefia na área contábil das empresas reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pela Superintendência de Seguros Privados (Previc) ou consideradas de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/2007 (sociedades de grande porte). A partir de 2018, a norma é obrigatória, também, para todos os peritos contábeis registrados no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis.

A regulamentação da EPC se dá por meio da NBC PG 12, que, em 2017, passou por modificações, resultando na NBC PG 12 (R3). Dentre as alterações, destacou-se a ampliação do alcance da norma aos profissionais da contabilidade que devem cumprir a EPC. Assim, além daqueles citados anteriormente, a obrigatoriedade será estendida aos responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis das empresas sem finalidade de lucros que se enquadrarem nos limites monetários da Lei n.º 11.638/2007.



Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional,
Nelson Zafra (2016/2017)



Conselheiros da Câmara de
Desenvolvimento Profissional (2016/2017)

Os profissionais enquadrados na regra precisam obter, pelo menos, 40 pontos anuais no Programa de Educação Continuada, sendo que desses, no mínimo, oito pontos sejam cumpridos com atividades de aquisição de conhecimento. A pontuação pode ser advinda de cursos, palestras, reuniões técnicas, docência, participação em comissões profissionais e técnicas, bancas acadêmicas, orientação de tese, monografia ou dissertação, publicação de artigos em jornais, revista, autoria e coautoria de livros e outras atividades acadêmicas, desde que credenciadas e os respectivos pontos homologados pelo CFC.

De acordo com a apuração feita em 2017, relativa às atividades realizadas em 2016, verifica-se que 2.565 profissionais atingiram a meta de 40 pontos prevista no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), considerando a obrigatoriedade imposta aos 2.751 auditores independentes atuante no mercado regulado e inscritos no CNAI.

Com o objetivo de disseminar as modificações contidas na NBC PG 12(R3), o CFC oficiou os 27 Conselhos Regionais de Contabilidade, no sentido de se promover a divulgação das alterações da norma a todas as capacitadoras credenciadas em seu estado, bem como para os contadores cadastrados no CNAI, CNPC, empresas de grande porte e organizações contábeis que tenham em seu objeto social a atividade de Auditoria Independente. Além disso, o CFC enviou informativo *on-line* e disponibilizou a matéria no seu portal da internet, a fim de promover alerta aos novos profissionais abrangidos pela norma, a partir do de 2018.

Em 2017, foi estabelecida a meta de analisar 100% dos processos de credenciamento de capacitadoras, cursos e eventos destinados ao Programa de Educação Profissional Continuada. Para tanto, realizaram-se de sete reuniões da Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC (CEPC), para análise dos 586 processos protocolados. Como resultado, foi obtido o credenciamento de 1.006 eventos/cursos.

Destaca-se que, até o exercício de 2017, o projeto promoveu o credenciamento de **105** entidades capacitadoras para o Programa de Educação Profissional Continuada.

Colaboradores do CFC



Excelência na Contabilidade

A formação continuada acadêmica é requisito fundamental para a educação integral do profissional da contabilidade. Partindo dessa premissa, o CFC instituiu o Programa Excelência na Contabilidade, que tem como proposta intensificar a realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* em Contabilidade, participando financeiramente de projetos específicos direcionados a essa finalidade.

O CFC tem estimulado a criação de polos para a instalação de cursos de mestrado e/ou doutorado, a serem ministrados mediante termos de colaboração firmados com instituições de ensino superior que já possuem cursos de mestrado na área contábil e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Essa ação deriva da necessidade de profissionais mestres em Contabilidade atuarem em instituições de ensino superior, de acordo com o disposto no Art. 52, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação — que determina que as universidades devam ter “um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado” — e no Art. 88, § 2º das disposições transitórias da mesma lei — que determina seu cumprimento no prazo de oito anos.

Dessa forma, o CFC tem vigentes três contratos de repasse — auxílio financeiro — aos CRCs dos estados de Mato Grosso e do Tocantins, firmado em 2015, e com CRC do Estado do Piauí, firmado em 2016. A transferência está sendo realizada a título de reembolso mediante prestação de contas.

O subsídio oferecido corresponde a um percentual que incide sobre o valor total do curso e beneficia a todos os integrantes da turma, indistintamente, desde que estes sejam contadores e estejam registrados e regulares com os CRCs das respectivas jurisdições.

Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI)

O CNAI tem por fim cadastrar todos os profissionais que atuam no mercado de auditoria independente, permitindo, assim, ao Sistema CFC/CRCs conhecer a distribuição geográfica desses profissionais e como atuam no mercado e o nível de responsabilidade de cada um, disponibilizando essas informações aos Conselhos Regionais para que estes possam fiscalizar o exercício profissional com mais eficácia.

O contador regularmente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), independente do tempo de inscrição, tendo sido aprovado no Exame de Qualificação Técnica (no mínimo na habilitação de Qualificação Técnica Geral - QTG), terá direito ao registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI). Para manutenção de seu cadastro, o profissional deverá comprovar sua participação no Programa de Educação Continuada, nos termos estabelecidos em resoluções do CFC.

Em 31
de dezembro
de 2017, havia
3.671 profissionais
incluídos no
CNAI.



Exame de Qualificação Técnica (EQT)

Fruto da parceria CFC/Ibracon, o Exame de Qualificação Técnica para registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e registro no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis (CNPC) do Conselho Federal, instituídos pela NBC PA 13(R2) e pela NBC PP 02, respectivamente, é um dos requisitos para a inscrição do contador no CNAI ou no CNPC, com vistas à atuação na área da Auditoria Independente ou Perícia Contábil.

O Exame é dividido em cinco tipos de provas, abrangendo questões para respostas objetivas e questões para respostas dissertativas, a saber:

- **Prova de Qualificação Técnica Geral (QTG):** tem por objetivo a comprovação de conhecimentos das Normas de Auditoria, assegurando aos aprovados o ingresso no CNAI.
- **Prova Específica da CVM:** específica para os profissionais que pretendem obter registro na CVM, a fim de atuarem nas instituições do mercado de capitais. Tem por finalidade a comprovação de conhecimentos das operações, normas, regulamentos e práticas contábeis aplicáveis a esse mercado.
- **Prova Específica para Atuação em Auditoria nas Instituições Autorizadas a Funcionar pelo BCB:** específica para os profissionais que pretendam atuar nas instituições reguladas pelo BCB e tem como objetivo a comprovação de conhecimentos das operações, normas, regulamentos e práticas contábeis aplicáveis a esse mercado.
- **Prova Específica para Atuação em Auditoria nas Sociedades Supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep):** específica para os profissionais que pretendam atuar em entidades supervisionadas pela Susep e tem como objetivo a comprovação de conhecimentos das operações, normas, regulamentos e práticas contábeis aplicáveis a esse mercado.
- **Prova de Qualificação Técnica para Perito Contábil:** específica para os profissionais que pretendam se inscrever no CNPC do CFC. Em 2017, foi realizada a primeira prova para Perito Contábil.

Os requisitos para aprovação dos candidatos é obter, no mínimo, 60% dos pontos das questões objetivas e 60% dos pontos das questões dissertativas previstos para cada prova. Para manutenção dos profissionais nos registros, é exigido o cumprimento do Programa de Educação Profissional Contínua, estabelecido em normas específicas. Nessa edição, foram obtidos os seguintes quantitativos e resultados:

Prova	Inscritos	Inscritos presentes	Aprovados	Percentual Aprovação (%)*
QTG	1166	948	375	39,56
CVM	724	630	255	40,48
BCB	179	153	35	22,88
Susep	107	75	32	42,67
Perícia Contábil	745	535	152	28,41
Total	2921	2341	849	-

* Com base no número de candidatos presentes.

Fonte: Sistema Gestor de Exames

Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC)

O Código de Processo Civil determina que juízes sejam assistidos por peritos quando a prova do fato depender de conhecimento específico, e que os tribunais consultem os conselhos de classe. Com o objetivo de oferecer aos tribunais uma lista de profissionais habilitados e qualificados, o Conselho Federal criou o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) – Resolução CFC n.º 1.502, de 19 de fevereiro de 2016, alterada pela Resolução CFC n.º 1.513, de 26 de outubro de 2016.

O Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) permite ao Sistema CFC/CRCs identificá-los com o intuito de dar maior celeridade à ação do Poder Judiciário, uma vez que se poderá conhecer, geograficamente e, também, por especialidade, a disponibilidade desses profissionais.

Profissionais cadastrados por região:

- Nordeste: 743
- Sudeste: 2.491
- Sul: 1.356
- Norte: 158
- Centro-Oeste: 539

Em 31
de dezembro
de 2017, havia
5.287 profissionais
incluídos no
CNPC.

Eventos Realizados pelo Sistema CFC/CRCs

O Sistema CFC/CRCs, por meio da Educação Continuada, em cumprimento aos dispositivos da Lei n.º 12.249/2010, promove a realização de cursos, treinamentos, palestras, seminários, convenções, encontros, congressos e outros eventos na busca constante do aprimoramento profissional.

Apoio à realização de eventos da área contábil

O CFC tem por objetivo propiciar o desenvolvimento do Programa de Educação Continuada, apoiando a realização de eventos e cursos com temas voltados à área da Contabilidade, de forma a capacitar o profissional da contabilidade para o eficiente desempenho de suas atividades.

Com fundamentos na Resolução CFC n.º 1.515/2016, o CFC custeia despesas com passagens aéreas e diárias para até seis palestrantes por ano, para eventos indicados pelos CRCs.

Em
2017, o CFC
concedeu apoio
para a realização de **42**
eventos, custeando a
despesas de passagens
aéreas para **115**
palestrantes.



Projeto Mulher Contabilista

Criado há 26 anos, tem como objetivo fomentar a inserção da mulher contabilista nos órgãos de entidade de classe e na vida política e social do País. O projeto representa, de modo geral, uma ação estratégica e de cunho social, do Sistema CFC/CRCs, em face da importância da participação da mulher no desenvolvimento da classe contábil e da sociedade.

Encontro Nacional da Mulher Contabilista

O Encontro Nacional da Mulher Contabilista tem como propósito estimular a discussão e a reflexão sobre temas atuais e a participação da mulher no cenário atual da profissão contábil, proporcionando aos profissionais da área uma gama de oportunidades para reciclagem e aprimoramento.

No ano de 2017, o XI Encontro Nacional da Mulher Contabilista (ENMC) ocorreu em conjunto com a XVI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CCRGs), resultado da parceria firmada entre o CFC, o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS) e a Academia de Ciências Contábeis do Rio Grande do Sul (ACCRGS). Ocorrida de 13 a 15 de setembro, em Gramado (RS), a edição trouxe o lema “Compartilhando Experiências, Unindo Competências”.

A programação envolveu nove painéis, seis oficinas e *workshops*, cinco palestras, um monólogo, um *talk show* e três atrações culturais e, após pesquisa de satisfação aplicada aos participantes, o índice de satisfação obtido atingiu a marca de 90,94%, com conceitos variando entre “ótimo” e “bom”.

XI Encontro Nacional da Mulher Contabilista e XVI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, realizados em Gramado (RS)



Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem)

O CFC, em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), promoveu, em 2017, cinco edições da Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem), nas cidades de Salvador (BA), Brasília (DF), Porto Alegre (RS), São Paulo (SP) e Campo Grande (MS).

Os eventos foram realizados com o objetivo de reciclar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em Demonstrativos Fiscais e outros assuntos afins no âmbito Estadual e Municipal.

Servidores, gestores públicos dos estados, municípios e Tribunais de Contas e demais profissionais que atuam com Contabilidade Aplicada ao Setor Público constituíram o público-alvo dos eventos.



Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem), em São Paulo (SP)

Encontro de Gestores Públicos (EGP)

Realizado em paralelo à Secofem, o Encontro de Gestores Públicos (EGP) – parceria do CFC com a STN –, tem por propósito oferecer aos profissionais ferramentas úteis que irão sensibilizá-los e capacitá-los quanto à correta aplicação dos recursos públicos, o que torna clara a valorização da contabilidade como fator de proteção à sociedade.

Em 2017, foram realizadas cinco edições do encontro, que teve o público-alvo composto de servidores e profissionais, cujas atividades profissionais estejam relacionadas com a Contabilidade Pública, principalmente aqueles que atuam nas esferas federal, estadual e municipal, servidores e profissionais das áreas de Controle Interno e Externo e representantes da área pública de outros países.



Encontro de Gestores Públicos (EGP), em Brasília (DF)



Evento realizado no Rio de Janeiro (RJ)

Seminários Regionais Transparência e o Controle Social

Com o objetivo de fomentar a criação de ouvidorias em todo o Brasil, informar os gestores sobre boas práticas de governança, além de promover a participação social para a melhoria dos serviços públicos, o CFC e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) realizaram 10 edições do Seminário Regional de Transparência e Controle Social, no exercício de 2017.

Os eventos foram realizados nas seguintes capitais: Manaus (AM), Palmas (TO), Porto Alegre (RS), Campina Grande (PB), Belém (PA), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Aracaju (SE), Teresina (PI) e Maceió (AL), contando com a participação de aproximadamente 1.200 participantes.

IV Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público

Em outubro de 2017, na sede da Escola de Administração Fazendária (Esaf), o CFC, em parceria com a Esaf e a STN, realizou o IV Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público.

O seminário discutiu as normas e procedimentos contábeis aplicados aos entes da Federação, os custos e qualidade do gasto no setor público, com o objetivo de aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos à convergência às boas práticas contábeis, propiciando maior capacitação aos gestores públicos.

O
Seminário
contou com
um público de **252**
participantes, entre
profissionais, professores
e acadêmicos da área
contábil.

A programação foi aberta com a palestra “A Importância das IPSAS para a transparência e *accountability* na Gestão Pública”, e contou ainda com oito painéis: Experiências de implantação das IPSAS na América Latina; Desafios e Planejamento Fiscal; Gestão Fiscal: comparabilidade das informações dos entes da Federação, a crise e suas oportunidades; Sistema de Custos e a sua contribuição à melhoria no Cenário Econômico Brasileiro; Portal de Custos do Governo Federal; A adoção das NBC TSP e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais pelos Entes Federados; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Contextualização e Perspectivas do Grupo Assessor do CFC; e Boas Práticas de Gestão e Controle Social de Recursos no Setor Público.

Convenções e Eventos Realizados pelos CRCs com o Apoio do CFC

O CFC vem fomentando Programas de Educação Continuada, por meio da concessão de apoio financeiro para a realização de eventos que visem difundir o conhecimento contábil. Alinhado a esse propósito, os CRCs realizam as convenções em seus estados, geralmente a cada dois anos, com a finalidade de promover a discussão sobre temas atuais e as tendências mundiais da Contabilidade, proporcionando aos profissionais a oportunidade de aprimoramento de seus conhecimentos.

Em 2017, o CFC apoiou os seguintes eventos:

XIII Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia

Realizada em Salvador (BA), a Convenção teve como objetivos principais: expor e debater temas atuais e tendências que conduzam ao desenvolvimento da Contabilidade como ciência social aplicada; reunir os profissionais, professores e estudantes da área contábil; buscar o aprimoramento técnico-científico do profissional da contabilidade; refletir e discutir sobre problemas relacionados com a profissão em face da conjuntura política, econômica e social, visando à identificação de comportamentos que assegurem uma contribuição efetiva da categoria profissional para o processo de desenvolvimento do País.

XII Convenção de Contabilidade de Goiás

A Convenção de Contabilidade de Goiás é o maior evento da classe contábil goiana. Promovida pelo CRCGO, tem como principal objetivo abordar temas de alta relevância para os profissionais e acadêmicos de Contabilidade do estado e de todo o País, desenvolvidos por palestrantes com comprovado conhecimento na área e muitas vezes, reconhecidos nacionalmente.

XXIII Convenção dos Profissionais do Espírito Santo

Foi realizada na cidade de Domingos Martins (ES) visando estimular os profissionais e o público em geral a novos desafios e oportunidades decorrentes das mudanças nas áreas contábil, gerencial e fiscal, atendendo, assim, às novas expectativas do mercado frente aos novos desafios.

XII Convenção de Contabilidade de Goiás





IX Encontro Maranhense de Contabilidade (IX Emac)

IX Encontro Maranhense de Contabilidade (IX Emac)

O encontro, realizado em São Luís (MA), teve como foco principal apresentar as diversas discussões sobre conteúdos que envolvem o trabalho dos profissionais já atuantes no mercado, estudantes de Ciências Contábeis e profissões afins. Os temas abordados foram: O Papel Social dos Tribunais de Contas; a Contabilidade Pública como Instrumento de Controle; Aplicação e Prestação de Contas dos Recursos Públicos; o e-Social e suas Demandas; e a Perícia Contábil.

VIII Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal

Sediado na cidade de Cuiabá (MT), o evento contou com a parceria dos estados que compõem a Amazônia Legal, além de outros pólos adjacentes, sendo estes: o Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, além de Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul. É uma integração propositiva destes 12 Conselhos Regionais, que visam unir ações de sustentabilidade no contexto socioambiental do século XXI. O encontro teve como objetivo agregar conhecimento à sociedade e à classe contábil de todo o País, por meio da abordagem, discussão, reflexão e debate de temas voltados para as políticas de desenvolvimento sustentável necessárias para o crescimento equilibrado da Amazônia Legal.

XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais



XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Realizada em Belo Horizonte (MG), o objetivo da Convenção foi propiciar aos profissionais da contabilidade oportunidades de educação continuada, de maneira que eles se aprimorem e, assim, ofereçam à sociedade um serviço cada vez mais técnico e de qualidade. Durante a Convenção, foi realizada a entrega do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá – edição 2017. O prêmio objetiva incentivar, estimular e disseminar a produção de pesquisas na área da Ciência Contábil nos âmbitos nacional e internacional.

VII Convenção de Contabilidade do Estado do Pará

Com o tema “Contabilidade Passada a Limpo”, o evento buscou integrar os profissionais de contabilidade da capital e interior do estado, com a finalidade de levar a educação profissional continuada e atualizar e aprimorar os conhecimentos dos profissionais que atuam no mercado de trabalho. A Convenção foi realizada em Belém (PA).

VI Convenção Paraibana de Contabilidade

Realizada em João Pessoa (PB), com o lema “A Contabilidade como forma de controle dos recursos e Patrimônios Públicos e Privados”, a Convenção buscou transferir conhecimentos de contabilidade para profissionais das áreas contábeis e afins e estudantes do curso de Ciências Contábeis com o objetivo de estimular a discussão e a reflexão sobre temas atuais, proporcionando aos participantes uma gama de oportunidades para aprimoramento.



VI Convenção Paraibana de Contabilidade

X Convenção dos Contabilistas de Pernambuco

Com o lema “A Contabilidade na realidade social e econômica do país”, a Convenção teve como objetivo trazer novos conhecimentos e informações à classe contábil, com vistas à valorização da atividade. A programação voltada para debater assuntos da atualidade contou com a apresentação de palestras, seminários, *workshops* e feira de negócios. A Convenção foi realizada, em Recife (PE).



X Convenção dos Contabilistas de Pernambuco

III Convenção de Contabilidade do Estado do Piauí

Realizada em Teresina (PI), a Convenção teve como tema “Os desafios da profissão contábil na atual conjuntura econômica: Contabilidade, novos cenários, grandes mudanças”. Os principais objetivos foram fortalecer a imagem do Sistema CFC/CRCs e da profissão contábil perante a sociedade, além de promover debates em prol do desenvolvimento científico da Contabilidade.



13º Encontro Nordestino de Contabilidade (Enecon)

13º Encontro Nordestino de Contabilidade (Enecon)

O encontro discutiu os problemas relacionados com a profissão em face da conjuntura política, econômica e social, visando à identificação de comportamentos que assegurem uma contribuição efetiva da categoria profissional para o processo de desenvolvimento do Nordeste e demonstrou o grau de responsabilidade dos Conselhos Regionais do Nordeste perante sua classe e a sociedade, com vistas a promover o desenvolvimento profissional e incentivar a produção científica acerca de temas que permitam avanços na ciência e na profissão contábil. O evento foi realizado em Natal (RN).

Convenção Sergipana de Contabilidade

Com o tema “Desafio e Transparência nas Informações Prestadas”, a Convenção teve como objetivos: reunir os profissionais, professores e estudantes da área Contábil e empresários; buscar o aprimoramento técnico-científico do profissional da contabilidade e refletir e discutir sobre problemas relacionados com a profissão em face da conjuntura política, econômica e social, visando à identificação de comportamentos que assegurem uma contribuição efetiva e valorização profissional e a evolução da contabilidade, com foco na transparência das informações, nas inovações e nos desafios atuais. Paralelamente à Convenção, foi realizado o Seminário Regional Interamericano de Contabilidade, em Aracaju (SE).

Convenção Sergipana de Contabilidade



XXX Convenção de Contabilidade do Estado de Santa Catarina (Contesc)

Sediada na cidade de Balneário Camboriú (SC), a Convenção abordou o tema “Contabilidade: ameaças, desafios e oportunidades” e teve como objetivos principais: oferecer atualização profissional voltada para o mercado de trabalho, por meio de palestras, seminários e painéis, apresentando técnicas e conhecimentos na área contábil e dos negócios; estimular a confraternização e integração dos profissionais e estudantes da contabilidade, ensejando, entre eles, estreitamento de vínculo e valorização profissional, firmando a solidariedade da classe e o respeito ético; oportunizar aos estudantes de ciências contábeis o acesso ao universo da profissão, com a interação de profissionais experientes no mercado e de diversas instituições estaduais e nacionais ligadas à área; fortalecer a representação dos profissionais da contabilidade perante a sociedade; e transformar conhecimento em competitividade para o futuro.

Encontros de Contabilidade do Tocantins

Foram realizados os seguintes encontros: Encon-Sudeste, na cidade de Dianópolis; Encon-Bico, na cidade de Augustinópolis; Encon-Palmas, na capital Palmas; Encon-Sul, na cidade de Gurupi; e Encon-Norte, na cidade de Araguaína. O objetivo dos encontros foi agregar conhecimento à sociedade e à classe contábil do Estado do Tocantins, por meio da abordagem, discussão, reflexão e debate de temas voltados para as políticas de desenvolvimento e fortalecimento da sociedade, por meio de uma Contabilidade ética e responsável.

25ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo

A Convenção foi realizada na cidade de São Paulo, com o lema “Escrevendo a história e o futuro da Contabilidade”. Foram ministradas 34 palestras técnicas e motivacionais e 18 *workshops* paralelos, ministrados por 53 especialistas para 2.001 convençionais.



25ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo

Eventos Realizados por outras Instituições com o Apoio do CFC

Em 2017, também foram concedidos apoio para a realização de eventos de interesse da classe promovidos pelas entidades parceiras, como seguem:



17ª Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Conescap)

17ª Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Conescap)

Realizado em Manaus (AM), o evento teve como tema “Superação: Construindo Soluções de Sustentabilidade para o Brasil”. O objetivo da Convenção foi a integração nacional das empresas e dos profissionais que atuam no setor de serviços em todo o Brasil e proporcionar o aprimoramento profissional, atualização de conceitos e troca de experiências, por meio de um ciclo de painéis, oficinas e palestras que abrangem temas da atualidade voltados para o debate técnico, político, econômico e social. A Convenção foi promovida pela Fenacon em conjunto com o Sescon (AM), com a colaboração do CFC. Participaram do evento cerca de 1.500 pessoas.

XVII USP International Conference in Accounting e o XIV Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade

Teve como objetivo de promover o intercâmbio de estudos e experiências, bem como a divulgação de ideias sobre a teoria e a prática de controladoria e contabilidade, aproximando profissionais deste segmento e pesquisadores acadêmicos. Foram realizadas apresentações de trabalhos, workshops e palestras, com a temática “*Improving the usefulness of accounting research*”. Todas as áreas específicas abrangidas pela expressão “Controladoria e Contabilidade” foram abordadas no evento, como, por exemplo: Contabilidade Societária, Contabilidade Internacional, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial, Orçamentos, Contabilidade de Entidades Governamentais, Controladoria e Logística, Métodos Quantitativos em Contabilidade, Auditoria, Perícia, Teoria da Contabilidade, Contabilidade e Tributação, Governança Corporativa e muitas outras. O Congresso promovido pela FEA/USP, contou com a participação de pesquisadores, professores e estudantes de graduação e pós-graduação da área contábil. O evento foi realizado em São Paulo (SP) e reuniu 810 participantes.

Educação Continuada no Sistema CFC/CRCs

Reuniões de Presidentes do Sistema CFC/CRCs

Regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.512/2016, as Reuniões de Presidentes dos CRCs constituem forma de reconhecida valia e eficácia para exame e discussão de assuntos de interesse comum, com vistas ao aprimoramento da operacionalidade institucional, à luz de princípios de orientação uniforme, que busca a manutenção da unidade de conduta dos Conselhos que integram o Sistema CFC/CRCs. No ano de 2017, foram realizadas duas reuniões de Presidentes do Sistema CFC/CRCs com o propósito de proporcionar aos presidentes dos Conselhos Regionais treinamento executivo para o pleno desenvolvimento das atividades essenciais do Sistema CFC/CRCs.



Reuniões de Presidentes do Sistema CFC/CRCs

Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs

O Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs ocorreu em fevereiro de 2017, em Brasília (DF), com a participação de representantes dos 27 Conselhos Regionais. Foram abordados temas como a Cassação do Exercício Profissional, Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE), Revisão do Manual de Fiscalização, Revisão da Resolução CFC n.º 1.309/2010, Acompanhamento da Fiscalização nos CRCs, Sistemas Eletrônicos criados para a Fiscalização, Decore, Fiscalização do Programa de Educação Profissional Continuada, Contabilidade *On-Line*, Impacto da Lei Complementar n.º 155/2016 e Certidão de Regularidade Profissional.

Os chefes de Fiscalização e fiscais do Sistema CFC/CRCs estiveram reunidos no Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, em Brasília (DF), em setembro de 2017, para o Treinamento do Sistema de Fiscalização Eletrônica. Uma das grandes mudanças apresentadas aos participantes foi o novo leiaute do Sistema, que ficou mais ágil e mais fácil de ser utilizado. Outra grande mudança do Sistema é a possibilidade de se efetuarem denúncias e toda a formalização dela via web.



Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs



Workshop Ética e Compliance

Workshops para Conselheiros e Funcionários do CFC

Os *workshops* têm por finalidade proporcionar aos funcionários e aos conselheiros a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atividades com maior excelência e produtividade, auxiliando-os no alcance dos Objetivos Estratégicos institucionais.

Em 2017, foram realizadas cinco edições que abordaram os temas: Atualização em IFRS FULL e PME; Marco Regulatório e Influência do Profissional da Contabilidade; NBC TG 06 – Operações de Arrendamento Mercantil; Ética e *Compliance* e Condução em Debate: um Novo Momento para a Sua Participação.

Treinamento do Processo Eleitoral e Treinamento de Uso dos *Tokens*

Para viabilizar o processo eleitoral foram realizados dois treinamentos:

Normas Eleitorais – foi realizado em Brasília (DF) e contou com a presença de 64 participantes. Nesta oportunidade foram abordadas as resoluções sobre normas eleitorais, o calendário eleitoral, o ofício às delegacias, o sistema de votação, o sistema gestor (uso de *Tokens*) e dúvidas sobre os sistemas. O objetivo geral foi capacitar os funcionários para atender às demandas relacionadas com o Processo Eleitoral.

Uso de *Tokens* (Certificação Digital) – foi realizado em Brasília (DF) via Skype e contou com a presença de 44 participantes responsáveis pelos dispositivos. Durante o treinamento, foram abordados o Manual do Sistema de Eleição dos CRCs (2017) e os procedimentos operacionais de uso do *Tokens*. O objetivo geral foi capacitar os funcionários para a utilização desses dispositivos e manutenções do sistema nos dados cadastrais dos eleitores.



Treinamento do Processo Eleitoral e Treinamento de Uso dos *Tokens*

Eventos Internacionais

7º Encontro Luso-Brasileiro de Contabilidade

Com o lema “A Contabilidade como Instrumento de Gestão nos Negócios Luso-Brasileiros”, o encontro teve como objetivo estimular a discussão e a reflexão sobre temas atuais, proporcionando aos profissionais da área, bem como aos estudantes, uma gama de oportunidades para reciclagem e aprimoramento, em especial, transferir conhecimentos da profissão contábil para os países de língua portuguesa – experiência Brasil e Portugal.

Promovido pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), com participação do CFC, o evento contou com a participação de 300 profissionais. Na oportunidade, foram prestadas homenagens a um de seus idealizadores, o Bastonário da Ordem dos Contabilistas Certificados de Portugal (OCC), António Domingues de Azevedo, que faleceu em 11 de setembro de 2016.

XXXII Conferência Interamericana de Contabilidade

A principal conferência promovida pela Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) foi realizada em Lima (Peru) e contou com o apoio dos 21 países que a integram e da Junta de Decanos do Colégio de Contadores Públicos do Peru (JDCCPP).

A Conferência é voltada para profissionais da contabilidade de qualquer nacionalidade, auditores, profissionais do setor público, educação, administração, ética e tecnologia da informação. A edição 2017 recebeu cerca de 1.500 profissionais de todo o mundo e trouxe como lema “Empreendedorismo, Competitividade e Geração de Valor: Desafios da Profissão Contábil”. Ao longo dos três dias de Conferência, também foram realizadas apresentações de trabalhos técnicos sobre temas que envolvem as diversas áreas de atuação dos profissionais da contabilidade: Investigação Contábil, Normas e Práticas de Auditoria, Setor Público, Educação, Administração e Finanças, Ética e Exercício Profissional, Tributação e Fiscalização, Gestão Integral de Pequenas e Médias Organizações, Sistemas e Tecnologia de Informação e Temas Livres.

A representante do CFC na AIC esteve presente na Conferência e participou também de reuniões do Comitê Executivo e Junta de Governo, paralelas ao evento.



XXXII Conferência Interamericana de Contabilidade realizada em Lima, Peru



Seminário Internacional sobre IFRS

Seminário Internacional sobre IFRS

Organizado pelo Colégio de Contadores Públicos, membro da International Federation of Accountants (Ifac), da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) e do Grupo Latinoamericano de Emisores de Normas de Información Financiera (Glenif), o seminário tem como objetivo discutir temas de interesse da Contabilidade da América Latina.

Em 2017, o Seminário Internacional sobre as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS, sigla em inglês) foi realizado em San José (Costa Rica) com diversas palestras direcionadas aos profissionais, professores, empresários e estudantes da área contábil, que contou com a participação do representante do CFC, vice-presidente do Glenif.

A programação do Seminário abordou temas relevantes como “IFRS 9: Instrumentos Financeiros”; “IFRS 15: Ingressos de atividades ordinárias procedentes de contratos com clientes”; “IFRS 16: Arrendamentos”; e a mesa redonda “Panorama dos trabalhos do IASB e o Futuro próximo”.



Conferência de Contabilidade e Responsabilidade para o Crescimento Econômico Regional (CReCER)

Conferência de Contabilidade e Responsabilidade para o Crescimento Econômico Regional (CReCER)

O evento CReCER é uma iniciativa regional de conhecimento e capacitação, que promove o crescimento econômico por meio do fortalecimento e implementação de políticas públicas e práticas de transparência, prestação de contas, relatórios financeiros e auditoria em setores público e privado. Dez anos depois do lançamento, em 2007, da Conferência CReCER, na Cidade do México, a Conferência retornou para sua cidade sede original para comemorar a 10ª edição e estabelecer as bases para a próxima década.

Com o lema “Promovendo a Confiança para o Desenvolvimento Sustentável”, o evento reuniu 300 profissionais. O formato do CReCER incluiu a realização de dois eventos distintos: o Fórum dos Formuladores de Políticas, direcionado aos principais representantes do setor público e privado e a Cúpula dos Profissionais, para contadores, auditores, técnicos e público em geral. O vice-presidente Técnico do CFC, representou os profissionais da contabilidade na Conferência.

XXXIV Seminário Internacional de Países Latino-Americanos

O evento, realizado em Quito (Equador), foi organizado pelo Comitê de Integração Latino Europa-América (Cilea) e pelo Colégio de Contadores Públicos de Pichincha (Equador) e teve como lema “Oportunidade de aperfeiçoamento contábil no contexto internacional”.

O Seminário recebeu mais de mil participantes e contou com conferencistas internacionais, que abordaram os seguintes temas: IFRS para PMEs – Mudanças da Norma e aplicação para o exercício 2017; “Bases de materialidade para processos contábeis e revisões de auditoria”; “Transparência e Integridade na informação financeira”, “NIIF para pequenas e médias empresas”, “Como fazer a avaliação das empresas: necessidades e benefícios” e “Plano e benefícios definidos”.



XXXIV Seminário Internacional de Países Latino-Americanos

Seminário Regional Interamericano de Contabilidade

O Seminário, resultado da parceria entre o CFC, a AIC e o Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), foi realizado na cidade de Aracaju (SE) e reuniu cerca de 400 participantes para discutir o tema “Ética e Transparência na Administração Pública”.

Com uma programação composta de cursos, palestras, painéis e apresentações de trabalhos acadêmicos, versando sobre as tendências e desafios relacionados à Contabilidade, o evento buscou a discussão e a reflexão dos temas atuais, proporcionando aos profissionais da área e aos estudantes oportunidades para aprimoramento. Os temas abordados foram: ‘La Ética, un Factor Clave en el Ejercicio Profesional’; ‘A Convergência das IPSAS’; ‘Ejercicio Profesional: Contexto Actual, Código de Ética, Control de Calidad y Certificación Profesional’; ‘Avanços e Inovações no Sped’; e ‘Política de Remuneração dos Sócios com Ênfase em Distribuição de Lucros’.



Seminário Regional Interamericano de Contabilidade



BALANÇO SOCIOAMBIENTAL 2017

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Apresenta as ações, os projetos e os programas desenvolvidos pelo CFC, os quais demonstram sua responsabilidade com o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social e pessoal dos profissionais da contabilidade

Introdução

A política de gestão adotada pelo Conselho Federal de Contabilidade vai ao encontro da transparência institucional exigida atualmente pela sociedade. As metas organizacionais estabelecidas, além de gerarem compromisso com os públicos com os quais se relaciona, são compatíveis com a política de desenvolvimento sustentável.

Descarte e Reciclagem

A política de descarte e reciclagem tem como objetivo promover, no âmbito da sede do CFC, ações e atividades que visem ao consumo e ao descarte consciente de seus materiais, por parte dos seus colaboradores. Por meio de ações contínuas de coleta seletiva de resíduos e de reciclagem nos diversos setores da instituição, mantém-se um ambiente racional e sustentável.

Gestão Hídrica do CFC

A partir de 2017, o CFC adotou uma política de contenção no consumo e conscientização dos funcionários sobre a importância do uso racional da água.

Dentre as ações, destacam-se: palestra sobre a importância e a preservação da água; monitoramento contínuo das instalações hidráulicas para identificação e correção de vazamentos; mudança nos procedimentos da irrigação paisagística e da limpeza de garagens, corredores e escadas; redução da vazão dos vasos sanitários e do tempo de funcionamento das torneiras.

Palestra sobre a importância e a preservação da água, realizada no Auditório do CFC, em Brasília (DF)



Grupo Voluntário de Ações de Responsabilidade Socioambiental (Garsa)

Em 2017, colaboradores do CFC – preocupados e sensibilizados em promover ações com a temática de responsabilidade socioambiental – se reuniram e colocaram em prática algumas ações de cunho educativo para o combate ao desperdício de água; a prevenção de câncer da mama (outubro rosa) e da próstata (novembro azul); o combate à violência no trânsito; a prevenção ao uso de drogas entorpecentes. Outra ação foi em torno da arrecadação de alimentos e agasalhos para doação à usuários de drogas que moram nas ruas.



Palestra sobre a prevenção do câncer da mama

Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) aprovou, em 2017, o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) do edifício sede CFC, cujo documento é elaborado nos termos das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para oferecer adequada infraestrutura e segurança aos usuários do Conselho.

O PPCI abarca todo o sistema de segurança preditiva com o objetivo de preservar e proteger a vida dos ocupantes das edificações e áreas de riscos, em caso de incêndio; dificultar a propagação do incêndio, preservando a vida e evitando danos ao meio ambiente e ao patrimônio; e, proporcionar meios de controle e extinção de incêndio.

Em 2017, o CFC adquiriu **75** unidades de extintores com pó químico seco – classe ABC.

Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

O CFC, ao dar continuidade à parceria com o Correio Braziliense para dirimir dúvidas dos contribuintes sobre a Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), envolveu uma comissão formada por conselheiros do CFC e voluntários da classe contábil, que se mobilizou para responder e esclarecer os principais pontos trazidos pela Receita Federal quanto à elaboração da declaração de IRRF.

Em 2017, foram respondidas mais de 600 perguntas em dois meses de parceria, cujas respostas auxiliaram milhares de contribuintes leitores na preparação da declaração, com o objetivo de evitar riscos com possíveis erros de preenchimento ou interpretação da norma que disciplina a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

A Comissão tem por finalidade orientar e realizar o processo de análise, avaliação, seleção e eliminação da documentação produzida e acumulada, visando verificar e sugerir os prazos de guarda e destinação final do acervo de documentos arquivísticos.

Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), na sede do CFC, em Brasília (DF)



Entre os trabalhos e atividades realizados, destacam-se a publicação da Portaria CFC n.º 53/2017, de 12 de abril de 2017, que dispôs sobre os procedimentos de eliminação no âmbito do CFC; da Portaria CFC n.º 54/2017, de 12 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD); e do Guia de Classificação Arquivística e Fluxo Documental do Sistema CFC/CRCs.

Com o objetivo de capacitar os Conselhos Regionais, em 2017, foram visitados 9 CRCs (AP, PA, RR, RO, TO, MS, SC, PB e MG) para a realização de treinamentos. Além disso, foi realizado diagnóstico arquivístico que abrangeu aproximadamente 3.201,14 metros lineares de documentação, ou seja, cerca de 3,2 km de documentos e arquivos sob a guarda dos Regionais visitados.

Portal do CFC

O Portal funciona como um grande banco de dados, que visa dar maior publicidade e transparência às informações do CFC para a sociedade. Trata-se de uma importante fonte de pesquisa, disponibilizando aos profissionais da contabilidade, aos estudantes e à sociedade em geral informações diversas e relevantes da área contábil.

Desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação do Conselho, o portal tem flexibilidade de gerenciamento de informações, aspecto que visa dar autonomia para as áreas que não fazem parte da TI, acompanhando a evolução tecnológica, buscando manter os serviços confiáveis, íntegros e disponíveis aos usuários.

Às funcionalidades tecnológicas, como autonomia, segurança, integridade e disponibilidade, acrescentam-se ainda acessibilidade, interoperabilidade e responsividade para dispositivos móveis, de acordo com as principais sugestões das cartilhas de acessibilidade (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) e interoperabilidade (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-Ping) do Programa de Governo Eletrônico (e-GOV).

A adoção de um sistema de acessibilidade no Portal promove a eliminação de barreiras e facilita o acesso às informações do CFC. Os internautas portadores de deficiência visual e auditiva contam com uma tecnologia assistiva, preparada para funcionar nos principais navegadores. A solução implementada no Portal do CFC oferece às pessoas com necessidades especiais a possibilidade do entendimento dos textos das páginas da web de forma não tutelada. Usando tecnologia de ponta nacional, a solução é capaz de traduzir textos em português para Libras e de converter textos escritos na Língua Portuguesa para voz falada no Brasil.

Durante o ano de 2017,
o portal do CFC teve
aproximadamente
2.658.176 acessos,
realizados por
723.912 diferentes
usuários.

Intranet

O CFC reformulou um dos seus principais canais de comunicação interna: a intranet. O canal interno foi adequado à nova identidade visual do CFC, com uma proposta mais moderna, leiaute mais leve e com diversos recursos de integração.

A intranet foi desenvolvida pela equipe de Tecnologia da Informação do CFC, utilizando-se o gerenciador de conteúdo mais empregado no mundo, o WordPress. O novo portal tem flexibilidade de gerenciamento total de informações, fazendo com que os usuários tenham maior facilidade na navegação.

Além disso, a intranet tem como propósitos: a centralização das informações internas do CFC; o aumento da produtividade dos funcionários que passam a acessar informações com facilidade; redução de custos com a publicação de informativos, circulares, treinamentos, etc.; facilidade de realização de pesquisas de opinião; racionalização de rotinas e processos internos; criação de um ambiente corporativo dinâmico e organizado; entre outros muitos benefícios que podem ser alcançados com a utilização dessa ferramenta de comunicação.

Redes Sociais

As redes sociais tornaram-se canais práticos, viáveis, econômicos e abrangentes para realizar a comunicação, surgindo como uma alavanca para aproximar as instituições de seus públicos de interesse e auxiliando a consolidar a imagem das organizações, uma vez que possibilita uma interação direta.

A utilização dessas ferramentas na comunicação institucional possibilitou o compartilhamento de informações com agilidade, a interação com os profissionais da contabilidade e a sociedade em geral, além da troca de conhecimentos e a aplicação de pesquisas de opinião para a identificação dos interesses do público-alvo do CFC.

O CFC está presente no

Twitter



14.390 seguidores

Instagram



21.600 seguidores

Facebook



141.392 seguidores

Acesso à Informação no Sistema CFC/CRCs

As ouvidorias públicas e a Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011) são exemplos de instrumentos institucionais e jurídicos que, ao lado dos outros canais de participação e controle social existentes, buscam operacionalizar o princípio da democracia participativa consagrado na Constituição.

O Sistema CFC/CRCs, desde 2012, vem empreendendo esforços para adequar-se, de maneira sistêmica, ao disposto na LAI. De forma organizada e conjunta, o trabalho desenvolvido pelo Sistema CFC/CRCs possibilita um efetivo controle social por parte dos profissionais e cidadãos que utilizam os serviços contábeis.

Em 2017, o CFC alterou a Resolução CFC n.º 1.439/2013 com a finalidade de se adequar às novas práticas adotadas no Portal da Transparência em função do Acórdão nº 96/2016 - TCU - Plenário, promoveu melhorias na forma de divulgação das informações no Portal e publicou os seguintes documentos:

- Manual de Acesso à Informação do Sistema CFC/CRCs - 2ª Edição.
- Manual e-SIC: Guia do Cidadão - 2ª Edição.
- Carta de Serviços ao Usuário do CFC.

Além disso, o CFC realizou projeto de apoio técnico e operacional no gerenciamento do Portal da Transparência capacitando 9 Conselhos Regionais (AP, MG, MS, PA, PB, RO, RR, SC e TO), auxiliando na organização e melhoria da disponibilização das informações no Portal e principalmente, na redução do percentual de pendência na divulgação dos dados exigidos pela Lei de Acesso à Informação.

Em uma cultura de transparência, o CFC mantém disponível o "Portal da Transparência e Acesso à Informação" e o "Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão", cumprindo assim, a legislação.

Portal da Transparência e Acesso à Informação

O Portal é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo Sistema CFC/CRCs para a classe contábil e a sociedade brasileira.

As informações do CFC estão abertas e acessíveis em sua página da internet no link "Acesso à Informação". Por meio das consultas, é possível obter dados sobre: estrutura organizacional, atos normativos, calendário de reuniões, programas e projetos, execução orçamentária, licitações, contratos e convênios, diárias e passagens, concurso público, quadro de pessoal, demonstrações contábeis e prestações de contas, balanço socioambiental, dados estatísticos, perguntas e respostas e documentos da Lei n.º 12.527/2011.

Em 2017, o Portal da Transparência passou por melhorias para garantir maior transparência dos atos de gestão praticados pelo CFC. Destacam-se:

- Inclusão de ferramenta de pesquisa de conteúdo que permite o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.
- Criação de tela parametrizada para melhor divulgação dos convênios dos Conselhos de Contabilidade.
- Alteração das telas da Execução Orçamentária da Receita e da Despesa com o intuito de incluir os valores previstos e contas até o sétimo nível de desdobramento do Balancete Orçamentário do Conselho de Contabilidade.
- Inclusão do valor gasto com passagem e diária por subprojetos na tela de Diárias e Passagens por Projeto. Destaca-se que apenas o CFC trabalha com subprojeto e que as informações da tela traziam somente os dados do projeto total.
- Alteração da tela Diárias e Passagens.
- Alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Transparência por meio da Portaria CFC n.º 116, de 11 de agosto de 2017.
- Alteração do Termo de Classificação de Informação.
- Inclusão das informações orçamentárias dos subprojetos na tela de Programas e Projetos. As informações orçamentárias da tela traziam somente os dados do projeto total.
- Inclusão da Proposta Orçamentária no módulo Programas e Projetos.



Em 2017, foram realizados **16.392** acessos, sendo os módulos mais acessados: "Quadro de Pessoal", com **25,82%**, e "Contratos, Convênios e Atas de Registro de Preços", com **16,19%**.

Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

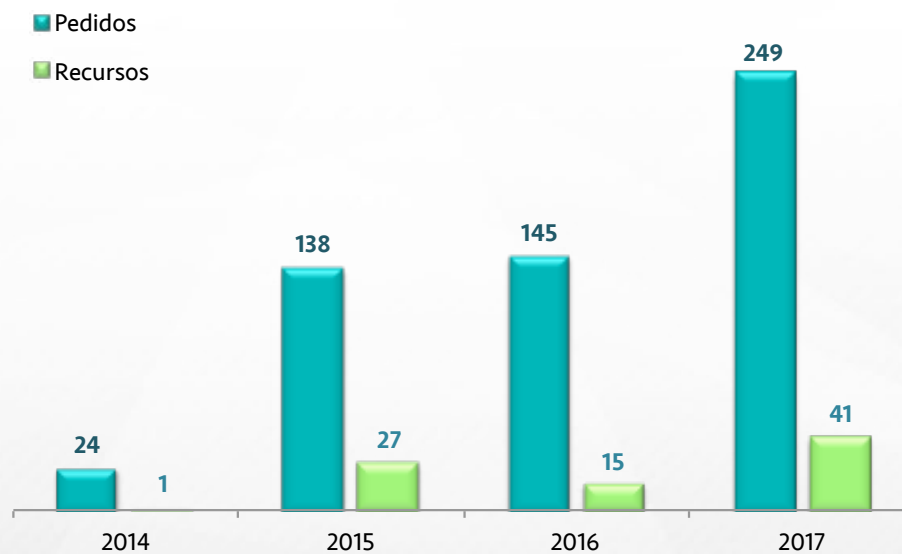
O CFC, por meio da parceria com a Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), disponibilizou o e-SIC – um canal de comunicação entre o cidadão e o Conselho Federal de Contabilidade para atendimento dos pedidos de informação relacionados à Lei de Acesso à Informação (LAI).

Por meio do sistema, além de fazer o pedido, é possível acompanhar o trâmite e o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação no formato escolhido; entrar com recursos; e consultar as respostas recebidas. O acesso ao sistema é feito pelo Portal da Transparência e Acesso à Informação, disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/esic/site/index.html>.

O CFC recebe e analisa os pedidos de acesso à informação ou recursos recebidos pelo e-SIC; encaminha aos setores competentes do CFC, quando necessário; acompanha o andamento do atendimento solicitado; e emite resposta ao cidadão dentro do prazo estipulado pela legislação.

No total do Sistema CFC/CRCs, no ano de 2017, foram recebidos 249 pedidos de acesso à informação e 41 recursos por meio do e-SIC, sendo que 100% foram respondidos.

Dados Estatísticos do e-SIC do Sistema CFC/CRCs de 2014 a 2017



Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) do Sistema CFC/CRCs

Ouvidoria

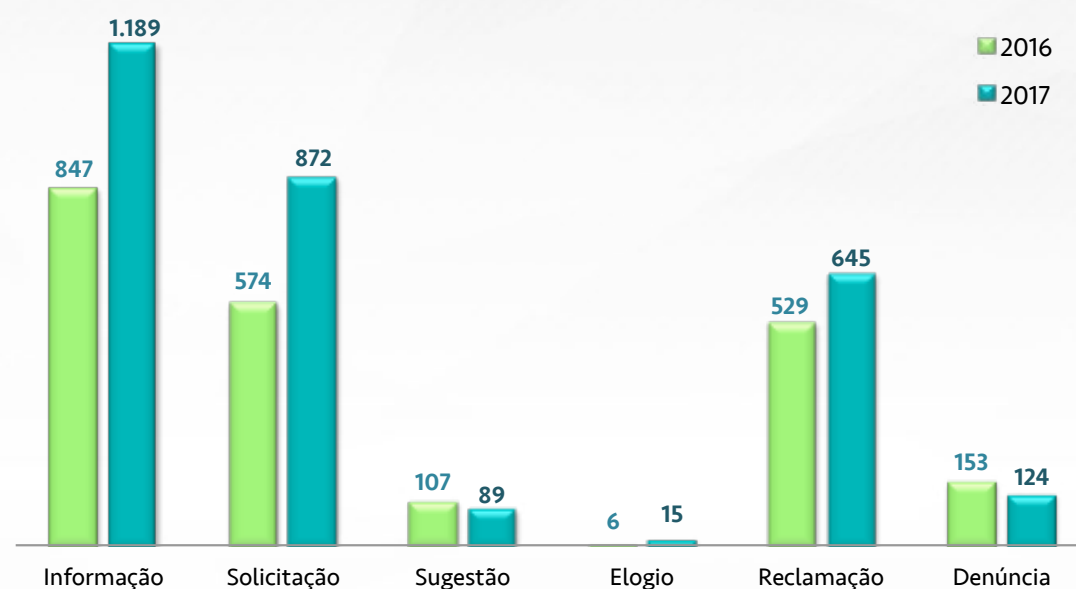
Ouvidoria Pública é a instância de controle e participação social responsável pelo tratamento de manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão.

A Ouvidoria do CFC, por meio de um sistema informatizado, funciona como um canal de comunicação rápido e eficiente para receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias referentes aos diversos serviços prestados pelo Sistema CFC/CRCs.

A Ouvidoria recebe e analisa as informações; encaminha as consultas aos setores competentes do CFC, quando necessário; acompanha o andamento do atendimento solicitado; e emite resposta ao cidadão. O prazo para respostas às solicitações é de, aproximadamente, 7 sete dias.

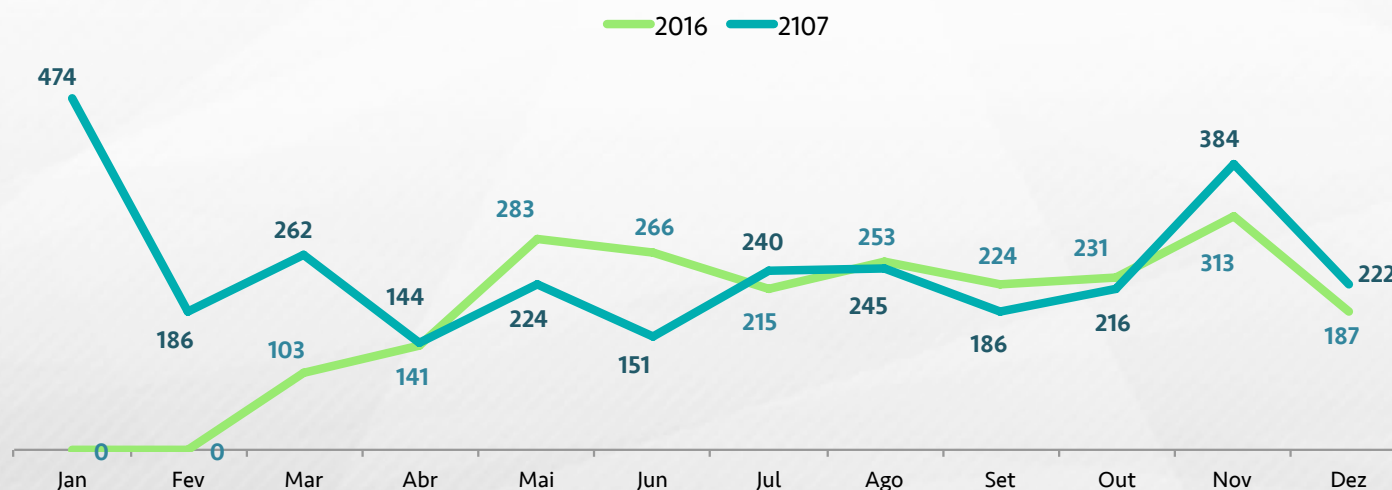
Desde a implantação do sistema até o final do ano de 2017, a Ouvidoria do CFC recebeu 5.150 manifestações, sendo 2.216, no ano de 2016, e 2.934, em 2017.

Tipos de manifestações



Fonte: Sistema de Ouvidoria do CFC

Evolução do quantitativo de demandas



Fonte: Sistema de Ouvidoria do CFC.



Revista Brasileira de Contabilidade (RBC)

A partir da edição nº 225, referente aos meses de maio e junho de 2017, a RBC, editada pelo CFC, deixou de ser publicada em papel e passou a ser uma revista eletrônica. Isso possibilitou a abertura do conteúdo completo da RBC, gratuitamente, aos mais de 520 mil profissionais da contabilidade, aos estudantes de Ciências Contábeis e a todos os demais interessados.

As mudanças promovidas na RBC, em 2017, abrangeram apenas o meio de publicação, agora com acesso exclusivamente eletrônico e sem necessidade de assinatura. O conteúdo, o trabalho do Conselho Editorial e os critérios para elaboração e submissão de artigos permanecem inalterados.

A RBC tem como objetivo principal divulgar artigos com atributos técnico-contábeis, veiculando estudos e experiências profissionais. Os artigos da revista não apontam para uma única direção doutrinária e respeitam a liberdade de opinião, um dos alicerces do conhecimento. A natureza técnica e o interesse da classe também são critérios de edição quanto às entrevistas e reportagens que são veiculadas na RBC.

Jornal do CFC

Durante o ano de 2017, o Jornal do CFC teve as seis edições publicadas exclusivamente em formato eletrônico. As edições nº 137 (janeiro/fevereiro), nº 138 (março/abril), nº 139 (maio/junho), nº 140 (julho/agosto), nº 141 (setembro/outubro) e nº 142 (novembro/dezembro) foram enviadas, por sistema eletrônico, aos profissionais da contabilidade de todo Brasil e publicadas no site do CFC e redes sociais.

Com periodicidade bimensal, o Jornal do CFC traz os principais fatos e as informações institucionais do CFC mais relevantes para o conhecimento da classe.

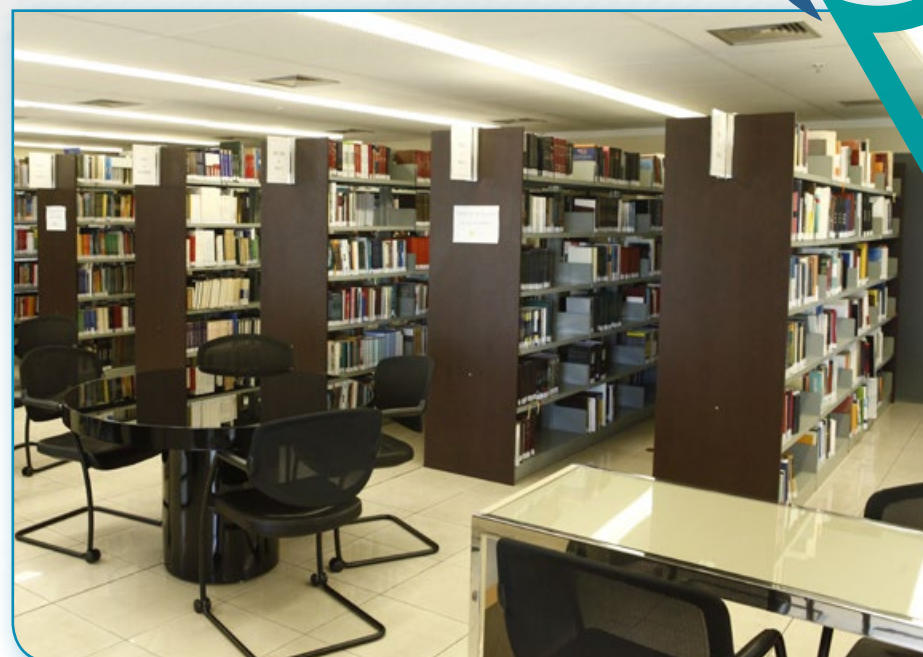
CFC Informa

O CFC Informa é um boletim eletrônico, enviado por sistema de *e-mail marketing*, que foi criado para proporcionar maior interatividade e integração com os mais de 500 mil profissionais da contabilidade. De fácil leitura, este veículo pretende levar aos profissionais o trabalho realizado pelo CFC e as novidades e decisões relacionadas à classe contábil e à sociedade brasileira.

Em 2017, foram editados 56 boletins eletrônicos que veicularam matérias sobre a Contabilidade brasileira, o CFC e os CRCs, além de inúmeras notícias importantes para a classe contábil.

Biblioteca

Especializada na área Contábil, a Biblioteca do CFC dispõe de um acervo com aproximadamente 21 mil itens bibliográficos, entre livros, dissertações, teses e analíticas de periódicos nacionais e internacionais. A Biblioteca do CFC, por meio do Portal do CFC (<http://www.portalcfc.org.br/biblioteca/>), disponibiliza cerca de 11 mil trabalhos e artigos para acesso eletrônico, muitos deles publicados em periódicos especializados da área contábil. Consta também em nossa base de dados a legislação da profissão contábil – normas brasileiras de contabilidade, código de ética profissional, comunicados técnicos, etc. Em 2017, a Biblioteca do CFC teve aproximadamente 25.500 consultas via terminal web.



Biblioteca do CFC, em Brasília (DF)

Museu Brasileiro de Contabilidade

O Museu Brasileiro de Contabilidade é uma instituição permanente e aberta ao público, sem fins lucrativos, que presta serviço à sociedade e contribui para o seu desenvolvimento. Essa instituição adquire, investiga, conserva, pesquisa, comunica e expõe a história da evolução da Contabilidade no Brasil, para fins de estudo, educação e lazer. Além disso, destaca a atuação do Conselho Federal de Contabilidade desde a sua fundação, em 1946.

O CFC, em parceria com os Conselhos Regionais de Contabilidade e a Abracicon, promoveu exposições itinerantes do Museu durante o exercício de 2017. A mostra “Contabilidade: um balanço da história” buscou contextualizar a profissão desde os primórdios, apresentando não somente os artefatos, mas também personagens marcantes e as principais conquistas da classe contábil brasileira. Foram realizadas duas edições da exposição: Porto Alegre (RS), que recebeu aproximadamente 2.000 (dois mil) visitantes, e Gramado (RS), durante no XI Encontro Nacional da Mulher Contabilista, quando cerca de 2.800 participantes tiveram a oportunidade de prestigiar a exposição.

O projeto itinerante apresentou resultados positivos, atingindo seu propósito principal de ampliar o acesso à informação e difundir o aprendizado para um maior contingente de profissionais da contabilidade em todo o território nacional, os quais não haviam tido a oportunidade de visitar a sede fixa da exposição.



Montagem do Museu em Porto Alegre (RS)

Edições publicadas

O CFC edita publicações e as disponibiliza para *download*, gratuitamente, aos profissionais da contabilidade de todo o País. Em 2017, as seguintes obras foram editadas pelo CFC: Balanço Socioambiental CFC 2016; Código de Conduta para Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade; Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro; Carta de Serviços ao Usuário; Manual de Acesso à Informação do Sistema CFC/CRCs – 2ª Edição; Manual e-SIC: Guia do Cidadão – 2ª Edição; Guia de Classificação Arquivística; Relatório Estatístico da Ouvidoria do CFC; e Relatório de Atividades CPC 2016.

Em 2017, o CFC manteve a sua política de gestão focada nas práticas de responsabilidade socioambiental, utilizando o formato eletrônico para as suas publicações, que estão disponíveis para *download* no Portal: <http://cfc.org.br/biblioteca/edicoes-do-cfc>.

Projeto CFC em Um Dia

O Projeto “CFC em Um Dia” tem o objetivo de promover a integração de profissionais da contabilidade nos assuntos de interesse da classe contábil, proporcionando um contato direto com a entidade por meio da apresentação de toda a estrutura física, das rotinas de trabalho, além da participação nas reuniões regimentais de Câmaras e Plenária.

No exercício de 2017, foi viabilizada a participação de 32 profissionais das entidades representativas da classe, oriundos de todas as regiões do País (presidentes, delegados, conselheiros e funcionários contadores dos CRCs), condicionados aos critérios estabelecidos.

Presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho (segundo da esquerda para direita) com participantes do projeto CFC Em Um Dia



Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC)

O PVCC tem por objetivo principal estimular a prática cidadã e o espírito de responsabilidade social entre os profissionais da contabilidade e cujas atividades visam disponibilizar seus conhecimentos às ações sociais de voluntariado organizado, de forma a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

O programa é subdividido em quatro subprogramas:

1. Rede Nacional de Cidadania Fiscal.
2. Educação Financeira.
3. Doações ao Funcionário e ao Fundo do Idoso.
4. Ações Locais de Voluntariado.



O subprograma Rede Nacional de Cidadania Fiscal incentiva a criação de Observatórios Sociais (OS), que, no ano de 2017, somaram 126 no país, sendo que em 80% deles há a participação direta de profissionais da contabilidade.

Quanto aos demais subprogramas, destacam-se as ações de incentivo à doação no Imposto de Renda ao Fundo da Criança e do Adolescente e ao Fundo do Idoso; a sensibilização dos gestores das Secretarias de Ação Social para que criem tais fundos em âmbito municipal; a realização de palestras para orientar as pessoas a terem orçamento pessoal e familiar adequado; e demais ações sociais.

Em 2017, o exercício encerrou com **5.525** profissionais da contabilidade cadastrados como voluntários no PVCC.



Reunião PVCC

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE)

Com a finalidade de combater a corrupção eleitoral e a realizar um trabalho educativo sobre a importância do voto, visando à transparência e à justiça no âmbito político e eleitoral, o MCCE é formado por entidades da sociedade civil, movimentos, organizações sociais e religiosas.

Representado pela Secretaria Executiva do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, o Comitê Nacional do MCCE é composto de mais de 60 entidades nacionais. Em 2014, o representante do CFC foi eleito para a Diretoria do MCCE, com mandato para o triênio 2014/2017.

Durante o ano de 2017, o MCCE participou de reuniões, projetos, seminários, atos públicos, debates, entre outros, voltados aos três eixos de atuação:

Fiscalização: o objetivo desse eixo é assegurar o cumprimento da Lei n.º 9.840/1999 (Lei Contra a Compra de Votos) e da Lei Complementar (LC) 135/2010 (Ficha Limpa).

Educação: visa contribuir com a consolidação de uma consciência dos eleitores de que “voto não tem preço, tem consequências”.

Monitoramento: tem como propósito o acompanhamento das ações do parlamento brasileiro em relação à Lei n.º 9.840/1999 e a LC 135/2010, com o objetivo de evitar desvio de recursos com finalidades eleitorais e acompanhar as ações de candidatos.

Com a designação, por meio de Decreto, o conselheiro do CFC representante do MCCE passou a membro titular do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (CTCS), o qual tem como objetivo promover o incremento da transparência no Governo do Distrito Federal (GDF), servindo como ferramenta de gestão e prestação de contas à sociedade.

Durante
o ano de 2017,
foram realizadas
13 reuniões do
MCCE e CTCS.

Reunião do MCCE, na sede do
CFC, em Brasília (DF)



Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro

Com a publicação da Resolução CFC n.º 1.445/2013, foram estabelecidos os critérios para prestação de informações de atividades suspeitas ao Coaf. Essa resolução ainda teve por objetivo atender ao disposto na Lei n.º 12.683/2012, que alterou a Lei n.º 9.613/1998, conhecida como Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Após quatro anos de vigência e tendo por finalidade tornar a norma mais clara e objetiva para todos os profissionais da contabilidade, foi constituída Comissão para revisão da norma. Em 2017, foi publicada a Resolução CFC n.º 1.530/2017, adequando a lei e a normativa do Coaf às atividades e à prestação de serviços da profissão contábil.

A norma aprovada definiu que todos os profissionais e organizações contábeis que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza, devem comunicar ao CFC a declaração de não ocorrência de informações suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

Além disso, a resolução estabeleceu que a Declaração de Ocorrência de Operação relativas às operações ou propostas de operações que possam se constituir em sérios indícios dos crimes previstos na Lei n.º 9.613/1998, ou a eles se relacionar, devem ser encaminhadas ao Coaf no prazo de 24 horas, a contar do momento que o profissional toma conhecimento da operação ou da proposta de operação realizada, abstendo-se de dar ciência aos clientes de tal ato, conforme estabelecido no Art. 13 da referida resolução.

O Sistema CFC/CRCs, com o intuito de manter a correta aplicação da legislação, desenvolveu ações de divulgação e acompanhamento com os profissionais da contabilidade quanto aos procedimentos realizados, de modo a atuar como fator de proteção da sociedade, uma vez que a execução dessa atividade proporciona benefícios à sociedade ao auxiliar na prevenção e combate ao terrorismo, lavagem de dinheiro e ao crime organizado, por meio do aumento dos controles.

Em 2017, foram mais de 2.000 consultas respondidas no que tange às declarações a serem apresentadas. Segue quadro com os números referente às declarações ao Coaf, dos últimos três exercícios:

Declarações ao Coaf		
Exercício	Declaração de Ocorrências*	Declaração de Não Ocorrências**
2015	1.413	129.941
2016	1.219	131.383
2017	1.361	122.971

Fontes: *Sistema Siscoaf e **Portal do CFC



Reunião da Comissão da Coaf

Parceria CFC/TSE – Prestações de Contas das Eleições Municipais

Com o objetivo de trabalhar na elaboração do Termo de Cooperação Técnica entre o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas Prestações de Contas das Eleições Municipais de 2016, a Comissão instituída pela Portaria CFC n.º 145/2016 cumpriu as metas estabelecidas para 2017 com a realização dos treinamentos, elaboração de cartilha e multiplicação de conhecimentos.

Por intermédio da Comissão, o CFC abriu um canal de comunicação com a sociedade para estimular a participação em todo o processo eleitoral, o acompanhamento das ações dos parlamentares eleitos e o esclarecimento de dúvidas dos profissionais da contabilidade que trabalharam nas prestações de contas de candidatos e demais segmentos da sociedade.

Em 2018, a Comissão acompanhará o processo eleitoral do Presidente da República, dos 27 governadores das unidades federativas, de 2/3 dos membros do Senado Federal, dos membros da Câmara dos Deputados e dos representantes dos poderes legislativos estaduais.



Vencedores do Prêmio Olivio Koliver, em 2017



Prêmio Olivio Koliver

O Prêmio Olivio Koliver foi instituído em 2013, pelo Conselho Federal de Contabilidade, e é promovido pela Revista Brasileira de Contabilidade, com a finalidade de estimular a produção de pesquisas técnicas e científicas na área contábil.

O prêmio é concedido ao melhor artigo publicado na RBC durante o ano. A escolha é feita por uma banca examinadora, constituída por Portaria do CFC, a partir de uma pré-seleção feita pelos membros do Conselho Editorial da RBC. Dos 36 artigos publicados durante um ano, o Conselho Editorial seleciona os seis melhores, que são, posteriormente, submetidos aos critérios da banca examinadora para a definição do classificado em primeiro lugar.

Em 2017, o artigo vencedor do Prêmio Olivio Koliver teve como título “A relação entre estrutura de custos e o desempenho econômico das empresas de construção civil listadas na BM&FBOVESPA”. Esse artigo foi publicado na edição nº 218, referente aos meses de março e abril, e tem autoria de Davy Antonio da Silva, Maria Eliana dos Santos, Elízio Marcos dos Reis e Mateus Rocha Menezes.

Autoatendimento Orientado e Núcleos de Apoio Fiscal

Fruto da parceria do CFC com a Receita Federal do Brasil (RFB), o Autoatendimento Orientado (AO) possibilita treinar estudantes dos cursos de Ciências Contábeis, como estagiários, para que auxiliem os contribuintes para obtenção de serviços e informações disponíveis por meio da internet, sem a necessidade de se deslocar a uma unidade da RFB. A disponibilização dos serviços da RFB, em ambiente externo, pode se dar sob as seguintes modalidades: AO em municípios onde não existam unidades da RFB, AO em municípios em que existam unidades da RFB, AO na Central de Multisserviços Públicos e AO Itinerantes.

Da mesma forma, os Núcleos de Apoio Fiscal (NAFs) possibilitam treinar os estudantes dos cursos de Ciências Contábeis para que auxiliem os contribuintes de baixa renda, cidadãos hipossuficientes econômicos, na resolução de seus trâmites fiscais e previdenciários, com o apoio técnico da Receita Federal, por meio dos Núcleos de Apoio Fiscal e Contábil.

No ano de 2017, foram realizadas seis reuniões do Grupo de Trabalho, que tiveram como um de seus resultados a instituição do Fórum Nacional de Assuntos Tributários (Fonat).

O Fórum tem como objetivos o planejamento e a identificação de soluções antecipadas, em face das novas obrigações acessórias e das exigências a serem requeridas pela RFB, resultando em reflexos positivos para a sociedade. Será organizado por um comitê constituído pela RFB, composto por representantes do CFC, da RFB e da Fenaccon. O lançamento do Fórum será realizado no segundo semestre de 2018.



Comissão para tratar do projeto de Expansão do Autoatendimento Orientado e dos Núcleos de Apoio Fiscal e Contábil



BALANÇO SOCIOAMBIENTAL 2017

BALANÇO SOCIOAMBIENTAL EM DADOS

Pesquisa de satisfação dos funcionários do CFC,
dos Conselhos Regionais de Contabilidade e
Sistema CFC/CRCs; Demonstração do Valor Adicionado;
e demais demonstrativos do resultado social.



Funcionário do CFC

Pesquisa de Satisfação dos Funcionários

Os colaboradores do CFC são convidados a participar, de forma voluntária e anônima, de pesquisa específica, cujo objetivo é medir o grau de satisfação dos funcionários com relação à infraestrutura e às ações desenvolvidas pelo CFC em prol do corpo funcional.

A pesquisa, que é constituída de 36 questões, revela a percepção dos funcionários do CFC em relação à entidade, pontualmente, no que diz respeito a: condições físicas e ambientais, relacionamentos, satisfação funcional, ações sociais e comunicação interna.

As pesquisas são aplicadas semestralmente durante os meses de junho e novembro/dezembro de cada ano, com duração de um mês para resposta. Além de a participação ocorrer de forma voluntária e anônima, os questionários são confidenciais.

Grau de Satisfação dos Funcionários do CFC

O grau de satisfação dos funcionários do CFC é a média aritmética dos resultados apurados nas pesquisas referentes ao primeiro e ao segundo semestres de 2017. As respostas dos questionários foram agrupadas em cinco conceitos: "Ótimo", "Bom", "Regular", "Ruim" e "Desconheço". Os percentuais apresentados na tabela se referem à soma dos conceitos "Ótimo" e "Bom", que representam índices de satisfação. Os conceitos "Regular" e "Ruim" refletem índices de insatisfação, e as questões pontuadas como "Desconheço" não foram consideradas como indicador.

Em 2017, no primeiro semestre, 83 colaboradores responderam à pesquisa e, no segundo semestre, foram 74 respondentes. No cômputo total, o índice geral de satisfação dos funcionários do CFC foi de 70%, portanto a meta foi cumprida. Desde o exercício de 2014, início da apuração do indicador, o resultado da pesquisa atinge a meta fixada. Esse resultado reflete o empenho do CFC em atender, com eficiência, às demandas e às necessidades de seus colaboradores.

Funcionários do CFC



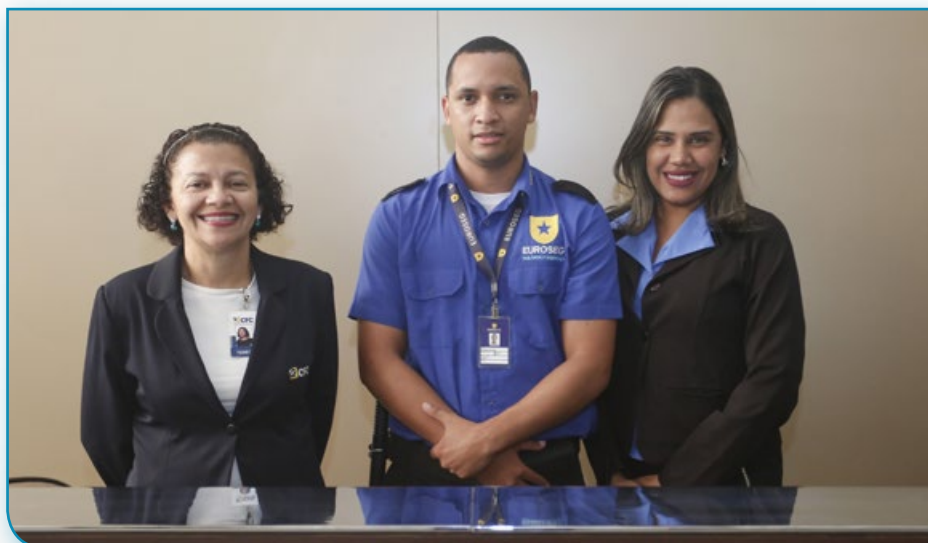
Indicadores de Satisfação dos Funcionários do CFC		1ºsem/2017 (% dos índices ótimo e bom)	2ºsem/2017 (% dos índices ótimo e bom)	MÉDIA (% dos índices ótimo e bom)
I – Condições Físicas e Ambientais	Climatização do ambiente (funcionamento, temperatura e circulação)	53,01	58,11	55,56
	Iluminação do ambiente (qualidade)	81,93	81,08	81,51
	Acústica (nível de ruído)	68,67	64,86	66,77
	Espaço físico (tamanho)	97,59	89,19	93,39
	Limpeza e manutenção	78,31	82,43	80,37
	Móveis (quantidade e qualidade)	80,72	81,08	80,90
	Computadores e equipamentos (quantidade e qualidade)	79,52	68,92	74,22
	Veículos (disponíveis para a realização de trabalho)	92,06	84,75	88,41
	Material de expediente (quantidade, qualidade e recebimento)	87,95	79,73	83,84
Segurança	79,27	73,61	76,44	
II – Relacionamentos	Prestadores de serviços	96,25	90,41	93,33
	Colegas do mesmo setor	90,36	91,89	91,13
	Colegas de outros setores	87,80	87,84	87,82
	Chefia imediata (diretor ou coordenador ou gerente ou responsável)	87,95	89,19	88,57
	Conselheiros	79,45	83,58	81,52
	Presidência e Vice-presidências	75,34	83,58	79,46
III – Satisfação Funcional	Horário de trabalho	54,22	48,65	51,44
	Pontualidade no pagamento dos salários	98,78	95,89	97,34
	Remuneração em relação ao mercado	52,44	55,41	53,93
	Reajuste salarial	28,40	34,25	31,33
	Participação na tomada de decisões	35,62	38,10	36,86
	Trabalho ou atividade executada	83,13	77,03	80,08
	Interação do seu trabalho com os demais setores	83,95	79,17	81,56
	Política de promoção e reconhecimento	25,71	33,85	29,78
Imagem institucional	67,95	61,76	64,86	
IV – Ações Sociais	Convênios (ex: plano de saúde, plano odontológico)	61,54	63,33	62,44
	Auxílio Educação (ex: pós-graduação, idiomas)	54,35	54,76	54,56
	Outros benefícios (ex: auxílio creche, auxílio refeição/alimentação)	70,13	73,24	71,69
	Cursos e treinamentos	61,97	53,23	57,60
	Ações de saúde e bem-estar (ex: ginástica laboral, atividades esportivas, palestras educativas, segurança no trabalho)	83,12	80,28	81,70
	Eventos comemorativos (ex: datas comemorativas, confraternizações)	29,03	46,15	37,59
V – Comunicação Interna	Meios de comunicação (telefone, e-mail, intranet e internet)	75,90	77,03	76,47
	Comunicação e tempo de resposta (oral e escrita)	65,06	67,12	66,09
	Divulgação dos eventos promovidos pelo Conselho	69,62	70,42	70,02
	Divulgação e conhecimento das normas internas	68,67	65,28	66,98
	Sinalização (placas indicadoras)	60,98	61,64	61,31
TOTAL (% dos índices ótimo e bom)		70,74	70,19	70,47

Análise dos Resultados

I) Condições físicas e ambientais

Para avaliar as Condições Físicas e Ambientais, os funcionários foram questionados quanto aos itens climatização, iluminação, acústica, espaço físico, limpeza e manutenção, móveis, computadores e equipamentos, veículos, material de expediente e segurança. Apenas os itens “climatização” e “acústica” ficaram abaixo da meta de 70%. Ressalta-se que o CFC está estudando a modernização do sistema de ar-condicionado, visando melhorar o isolamento térmico, controle de volume de ar, automação, programas de regulação de temperatura, etc. De qualquer forma, as temperaturas mínima e máxima e a acústica aferidas no CFC atendem ao disposto na NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego. A satisfação em relação aos demais itens reflete o cuidado do CFC em oferecer boas condições de trabalho aos seus colaboradores.

Colaboradores do CFC



II) Relacionamentos

A pesquisa ainda traz o bloco Relacionamentos, composto dos prestadores de serviços, colegas do mesmo setor, colegas de outros setores, chefia imediata, conselheiros, Presidência e Vice-Presidências. Todos os quesitos atingiram índices acima da meta de 70%. Ciente de que o ambiente profissional é onde as pessoas passam grande parte do seu tempo, o CFC busca manter um bom relacionamento na entidade para criar um clima saudável, prazeroso e motivador. Para o sucesso das boas relações, o CFC realizou o curso de Liderança para Gestores com a participação de 31 funcionários. Além disso, tem estimulado a capacidade de conversação por meio de reuniões, debates e mesas redondas e ainda promovido momentos de integração entre os colaboradores da entidade.

III) Satisfação funcional

Em relação aos quesitos do bloco Satisfação Funcional, os itens “Pontualidade no pagamento dos salários”, “Trabalho ou atividade executada e interação do seu trabalho com os demais setores” superaram a meta, que é de 70%. Os demais itens do bloco – “Horário de trabalho”, “Remuneração em relação ao mercado”, “Reajuste salarial”, “Participação na tomada de decisões”, “Política de promoção e reconhecimento” e “Imagem institucional” – apresentaram resultados insatisfatórios. Considerando a necessidade de atualização legislativa das relações de trabalho promovidas pela Lei n.º 13.467/2017, que alterou o Art. 461, §2º da CLT, e considerando a viabilidade orçamentária para implantação do Plano de Cargos e Salários (PCS), segundo as orientações do TCU, especialmente, quanto à capacidade econômica de sustentar as modificações estruturais de política de pessoal, o CFC aprovou o novo Plano de Cargos e Salários da entidade por meio da Resolução CFC n.º 1536/2017, publicada no DOU no dia 22/12/2017. Com

a finalidade de atender aos anseios do corpo funcional, o documento traz nova estrutura de cargos e salários, com tabelas salariais atualizadas e adequadas a cada função, bem como nova metodologia para promoção e reconhecimento por meio da avaliação de desempenho. Em relação ao horário de trabalho, visando assegurar a rotina de atendimento aos Conselhos Regionais, a decisão da gestão de 2017 foi pela manutenção do horário de trabalho vigente.

IV) Ações sociais

Com o intuito de medir o grau de satisfação em relação às Ações Sociais, os colaboradores do CFC foram convidados a responder sobre os convênios, auxílio educação, outros benefícios (ex: auxílio creche, auxílio refeição/alimentação), cursos e treinamentos, ações de saúde e bem-estar e eventos comemorativos. Apenas os itens “outros benefícios” e “ações de saúde e bem-estar” obtiveram desempenho satisfatório. A política de Gestão de Pessoas do CFC está direcionada a proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento das competências profissionais, por meio da adoção de ferramentas capazes de motivar e comprometer os funcionários. No exercício de 2017, o CFC promoveu as seguintes concessões aos seus funcionários: auxílio alimentação e/ou refeição, auxílio creche, reajuste salarial e progressão funcional, plano de saúde, plano odontológico, Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) com ginástica laboral, massagem expressa, palestras, manutenção de equipe permanente de brigadistas, disponibilização de sala para descanso e sala de TV, que podem ser utilizadas no horário do intervalo da jornada de trabalho. Além disso, o CFC custeou 114 treinamentos, capacitando 93 funcionários, com destaque para os cursos *in company* Gestão de Riscos na Administração Pública, Treinamento de Liderança para Gestores e Atualização ISO 9001:2015.



Colaboradores do CFC

V) Comunicação interna

Finalizando a pesquisa, o questionário traz o bloco de Comunicação Interna. Os itens “Comunicação e tempo de resposta”, “Divulgação e conhecimento das normas internas e sinalização” aprestaram resultado inferior à meta de 70%. Destaca-se que o Departamento de Comunicação Social (Decom) encaminha duas vezes por semana o Boletim CFC Informa, que traz um resumo das principais notícias de interesse da entidade, dos profissionais da contabilidade e da sociedade. As resoluções editadas pelo Conselho são publicadas no site, no campo Legislação – Resolução e enviadas por e-mail aos funcionários. Para atender à Lei de Acesso a Informação, o CFC possui Portal da Transparência, que disponibiliza informações sobre os atos de gestão praticados. Sempre que há informação de interesse dos funcionários, o Degep encaminha comunicado a todos os colaboradores. Quanto ao item sinalização, o CFC estuda novo projeto para futura contratação de empresa para execução dos trabalhos. Os quesitos “Meios de comunicação” e “Divulgação dos eventos promovidos pelo Conselho” obtiveram índices satisfatórios.



Colaboradores do CFC

Pesquisa de Satisfação dos CRCs em relação ao CFC

Semestralmente, todos os conselheiros e funcionários dos CRCs são convidados a participar, de forma voluntária e anônima, de pesquisa específica, com o objetivo de medir o grau de satisfação dos CRCs em relação ao atendimento, às ações desenvolvidas e às instalações do CFC em prol dos Conselhos Regionais. A partir desses resultados, o CFC desenvolve ações de melhorias naqueles indicadores que apresentaram desempenho insatisfatório.

A pesquisa é constituída de 45 questões e revela a percepção dos conselheiros e funcionários dos CRCs, pontualmente, em relação à: Diretoria Executiva (Gabinete da Presidência); Registro; Fiscalização; Desenvolvimento Profissional; Desenvolvimento Operacional; Técnica; Controle Interno; Administrativo; Política Institucional; Jurídico; Comunicação Social; e instalação física e estrutura administrativa do CFC.

Grau de Satisfação dos CRCs em relação ao CFC

O grau de satisfação dos CRCs em relação ao CFC é a média aritmética dos resultados apurados nas pesquisas referentes ao primeiro e ao segundo semestres de 2017. As respostas dos questionários foram agrupadas em cinco conceitos: "Ótimo", "Bom", "Regular", "Ruim" e "Desconheço". Os percentuais apresentados na tabela se referem à soma dos conceitos "Ótimo" e "Bom", que representam índices de satisfação. Os conceitos "Regular" e "Ruim" refletem índices de insatisfação, e as questões pontuadas como "Desconheço" não foram consideradas como indicador.

Em 2017, 157 pessoas responderam à pesquisa no 1º semestre e, no segundo semestre, foram 145, totalizando 302 respondentes. No cômputo total, o índice geral de satisfação dos CRCs em relação ao CFC foi de 83%, refletindo, portanto, que a meta foi cumprida. Ressalte-se que mesmo percentual foi obtido no exercício de 2016. Isso demonstra o empenho de todo o CFC em atender, com eficiência, às demandas dos CRCs.



Funcionários do CFC

Indicadores de Satisfação dos CRCs		1ºsem/2017 (% dos índices ótimo e bom)	2ºsem/2017 (% dos índices ótimo e bom)	MÉDIA (% dos índices ótimo e bom)
I – Diretoria Executiva (Gabinete da Presidência)	Atendimento dos funcionários (cordialidade e presteza)	88,43	87,18	87,81
	Precisão e confiabilidade nas informações prestadas	86,78	79,83	83,31
	Agilidade no retorno de informações (rapidez no atendimento)	76,86	71,43	74,15
II – Registro	Atendimento dos funcionários (cordialidade e presteza)	86,79	85,98	86,39
	Precisão e confiabilidade nas informações prestadas	85,19	83,33	84,26
	Agilidade no retorno de informações (rapidez no atendimento)	76,42	71,30	73,86
III – Fiscalização, Ética e Disciplina	Atendimento dos funcionários (cordialidade e presteza)	86,67	78,64	82,66
	Precisão e confiabilidade nas informações prestadas	83,52	78,64	81,08
	Agilidade no retorno de informações (rapidez no atendimento)	75,56	73,53	74,55
IV – Desenvolvimento Profissional	Atendimento dos funcionários (cordialidade e presteza)	90,48	86,11	88,30
	Precisão e confiabilidade nas informações prestadas	87,62	85,05	86,34
	Agilidade no retorno de informações (rapidez no atendimento)	80,00	82,08	81,04
V – Desenvolvimento Operacional	Atendimento dos funcionários (cordialidade e presteza)	87,27	88,39	87,83
	Precisão e confiabilidade nas informações prestadas	85,45	88,29	86,87
	Agilidade no retorno de informações (rapidez no atendimento)	82,41	78,57	80,49
VI – Técnica	Atendimento dos funcionários (cordialidade e presteza)	87,06	81,00	84,03
	Precisão e confiabilidade nas informações prestadas	88,37	78,35	83,36
	Agilidade no retorno de informações (rapidez no atendimento)	82,35	72,45	77,40
VII – Controle Interno	Atendimento dos funcionários (cordialidade e presteza)	90,82	83,96	87,39
	Precisão e confiabilidade nas informações prestadas	89,80	83,81	86,81
	Agilidade no retorno de informações (rapidez no atendimento)	83,67	78,10	80,89
VIII – Administrativo	Atendimento dos funcionários (cordialidade e presteza)	87,93	84,87	86,40
	Precisão e confiabilidade nas informações prestadas	88,70	82,20	85,45
	Agilidade no retorno de informações (rapidez no atendimento)	85,96	78,81	82,39
	Qualidade do atendimento prestado pela Telefonia do CFC	89,34	83,46	86,40
	Qualidade do traslado prestado pelo CFC (pontualidade, cordialidade dos motoristas)	91,96	85,45	88,71
IX – Política Institucional	Atendimento dos funcionários (cordialidade e presteza)	82,47	79,44	80,96
	Precisão e confiabilidade nas informações prestadas	83,67	76,19	79,93
	Agilidade no retorno de informações (rapidez no atendimento)	75,51	75,00	75,26
X – Jurídico	Atendimento dos funcionários (cordialidade e presteza)	85,71	77,00	81,36
	Precisão e confiabilidade nas informações prestadas	83,67	76,47	80,07
	Agilidade no retorno de informações (rapidez no atendimento)	76,53	68,32	72,43
XI – Comunicação Social	Atendimento dos funcionários (cordialidade e presteza)	86,14	83,16	84,65
	Precisão e confiabilidade nas informações prestadas	86,14	81,91	84,03
	Agilidade no retorno de informações (rapidez no atendimento)	80,00	79,79	79,90
	Jornal	83,64	82,41	83,03
	Revista	85,98	83,02	84,50
	Boletins / Periódicos (impressos e eletrônicos)	85,59	80,70	83,15
	Site do CFC	80,69	79,43	80,06
Redes sociais	77,05	80,51	78,78	
XII – Instalação Física e Estrutura Administrativa do CFC	Infraestrutura (móveis e equipamentos)	90,16	89,57	89,87
	Espaço físico (tamanho, limpeza e organização)	92,56	87,93	90,25
	Apoio operacional em reuniões no CFC (distribuição de material, <i>coffee break</i> , equipamentos, <i>internet</i>)	85,71	84,55	85,13
	Segurança predial	89,81	90,74	90,28
	Horário de atendimento	89,23	81,60	85,42
TOTAL (% dos índices ótimo e bom)		85,02	81,08	83,05

Análise dos Resultados

Os itens da pesquisa “Atendimento dos funcionários (cordialidade e presteza)”, “Precisão e confiabilidade nas informações prestadas” e “Agilidade no retorno de informações (rapidez no atendimento)” das diferentes áreas do CFC apresentaram índices superiores à meta fixada, que é de 70%. Os resultados justificam-se em função das seguintes medidas adotadas: envio de resposta imediata às solicitações por e-mail e telefone; revisão do conteúdo das respostas à solicitação externa; definição e controle de prazos para respostas e soluções de problemas; e maior divulgação dos programas e projetos para os CRCs.

Em relação à “Instalação Física e Estrutura Administrativa do CFC”, todos os itens apresentaram alto grau de satisfação. Destaque para “Espaço físico” e “Segurança predial”, o que demonstra que o CFC possui estrutura adequada para atender a seu público interno e externo.

Considerando que cabe ao CFC, na qualidade de órgão normatizador e coordenador do Sistema CFC/CRCs, proporcionar aos CRCs o acompanhamento das atividades, adotando medidas que possam ser traduzidas em maior eficiência e eficácia no resultado dos trabalhos, destacam-se as seguintes ações empreendidas:

- Assessoramento a 13 CRCs (AC, AL, AP, ES, DF, MA, MG, PB, PI, SC, SE, SP e RR) via Sper, para o aprimoramento das atividades de Registro, especialmente as relacionadas à instrução, tramitação e julgamento de processos.
- Realização do projeto de acompanhamento, apoio e orientação à Câmara de Fiscalização, em que seis CRCs (ES, MG, MS, PE, RO e SP) receberam auxílio para realizar as atividades dentro de parâmetros qualitativos satisfatórios.
- Acompanhamento e apoio aos Setores de Cobrança de sete CRCs (BA, MS, MT, MA, PA, PI, e RN), com o objetivo de unificar os procedimentos e intensificar as ações de cobrança nos Conselhos Regionais, em atendimento ao Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.280/2010; e, conseqüentemente, auxiliá-los a reduzir o índice de inadimplência.

Colaboradores do CFC



- Execução de projeto de apoio técnico e operacional no gerenciamento do Acervo Arquivístico e do Portal da Transparência de nove CRCs (AP, MG, MS, PA, PB, RO, RR, SC e TO), com capacitação dos empregados em gestão documental, diagnóstico da estrutura do sistema de arquivo e auxílio na publicação de informações no portal.
- Realização de treinamento de análise de ambiente e elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), com ênfase na prática, para gestores e funcionários dos Setores de Tecnologia da Informação dos CRCs. O curso teve como objetivo conscientizar gestores e técnicos sobre a importância do planejamento nas ações de tecnologia da informação e capacitá-los a elaborar o PDTI de seus órgãos, segundo as melhores técnicas de mercado e as normas que regem o tema na administração pública brasileira.
- Realização do Seminário de Vice-Presidentes de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs para atualizar e alinhar as principais práticas desenvolvidas pelas áreas de Fiscalização dos Conselhos de Contabilidade. O evento abordou assuntos relacionados aos sistemas eletrônicos, Decore, Contabilidade *on-line*, revisão da Resolução CFC n.º 560/83, entre outros. Em outra oportunidade, ocorreu o treinamento do Sistema de Fiscalização Eletrônica.
- Realização do treinamento sobre as Normas Eleitorais devido ao Processo Eleitoral dos CRCs em 2017. Na capacitação dos coordenadores das comissões eleitorais e dos funcionários dos CRCs, foram apresentados as resoluções pertinentes ao tema, o calendário eleitoral e de atividades e o sistema de votação.

O CFC possui os projetos de apoio financeiro e operacional que envolvem: apoio financeiro do CFC para despesas de capital (construção, ampliação e reforma de sedes próprias, renovação da frota de veículos e ampliação e atualização do parque de informática), auxílio financeiro para cobertura de despesas de custeio e apoio à gestão dos Conselhos Regionais.



Colaboradores do CFC

Pesquisa de Satisfação em relação ao Sistema CFC/CRCs

O CFC aplica pesquisas com a finalidade de medir a satisfação da sociedade brasileira em relação à imagem dos profissionais da contabilidade; de avaliar, com formadores de opinião, o grau de satisfação quanto à imagem do Sistema CFC/CRCs; e, ainda, de mensurar o nível de aceitação dos profissionais da contabilidade em relação às ações desenvolvidas pelo CFC.

As pesquisas – que são realizadas semestralmente e compõem o Sistema de Gestão por Indicadores do CFC – são aplicadas por meio de ferramenta eletrônica específica. Os questionários são confidenciais e a participação ocorre de forma voluntária e anônima.

Por meio dos resultados, o CFC pretende programar ações que busquem a melhoria da imagem dos profissionais e do Sistema CFC/CRCs, do trabalho realizado pelos Conselhos de Contabilidade e dos serviços prestados aos profissionais da área.

Grau de Satisfação em relação ao Sistema CFC/CRCs

O grau de satisfação das pesquisas é a média aritmética dos resultados apurados nas pesquisas referentes ao primeiro e ao segundo semestres de 2017. As respostas dos questionários foram agrupadas em cinco conceitos: “Ótimo”, “Bom”, “Regular”, “Ruim” e “Desconheço”.

Os percentuais referentes à soma dos conceitos “Ótimo” e “Bom” representam índices de satisfação. Os conceitos “Regular” e “Ruim” refletem índices de insatisfação. As questões pontuadas como “Desconheço” não foram consideradas para aferição do indicador.

Colaboradores do CFC



Pesquisa de Satisfação do Profissional da Contabilidade em relação ao CFC – Profissionais da Contabilidade

Voltada aos profissionais da contabilidade, esta pesquisa tem por finalidade medir a satisfação do profissional da área contábil em relação ao CFC. O questionário, com apenas oito perguntas, foi enviado aos mais de 500 mil profissionais registrados e disponibilizado no site, no boletim eletrônico e nas redes sociais do CFC.

Em 2017, no 1º semestre, 13.534 pessoas responderam à pesquisa e, no segundo semestre, foram 18.063 respondentes, totalizando 31.597. No cômputo total, o índice geral de satisfação do profissional da contabilidade em relação ao CFC foi de 71%; a meta, portanto, foi cumprida.

Análise dos Resultados

Analisando de forma individual cada variável que compõe a pesquisa, dos oito indicadores avaliados, quatro apresentaram grau de satisfação acima da meta, com destaque para “Infraestrutura do CFC”, com mais de 80% de satisfação. Os quatro itens com menor índice de satisfação apontados pelos profissionais da contabilidade foram: “Ações desenvolvidas pelo CFC”, “Solução imediata de problemas”, “Programas e projetos” e “Realização de congressos, fóruns, cursos e treinamento”.

Em dezembro de 2017, foi contratada empresa de consultoria para avaliar os avanços do Planejamento Estratégico Ciclo 2008/2017; realizar diagnóstico estratégico para a elaboração do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027; redefinir a missão, visão e valores do Sistema CFC/CRCs para o Ciclo 2018/2027; redefinir o Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs; revisar e elaborar os novos indicadores estratégicos, táticos e operacionais e suas metas e elaborar portfólio do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.

Dentro deste trabalho, foi incluída a avaliação do resultado das pesquisas de satisfação aplicadas pelo CFC com o intuito de se alcançar a melhoria dos serviços prestados e elevar o nível de satisfação dos profissionais da contabilidade. Além disso, ao longo do ano de 2017, o CFC, por meio de seus canais de comunicação, veio intensificando a divulgação dos programas, projetos e ações desenvolvidas e publicou a Carta de Serviços ao Usuário.

Ao demonstrar a preocupação da entidade com a educação continuada dos profissionais, o Sistema CFC/CRCs capacitou 293.166 profissionais, com destaque para o XI Encontro Nacional da Mulher Contabilista, realizado em Gramado (RS), que contou com mais de 3 mil participantes.

Indicadores de Satisfação do Profissional da Contabilidade	1ºsem/2017 (% dos índices ótimo e bom)	2ºsem/2017 (% dos índices ótimo e bom)	Média (% dos índices ótimo e bom)
Imagem do Conselho Federal de Contabilidade perante à sociedade	73,69	69,89	71,79
Ações desenvolvidas pelo Conselho Federal de Contabilidade	68,79	64,85	66,82
Infraestrutura do Conselho Federal de Contabilidade	83,62	81,90	82,76
Solução imediata de problemas (eficiência)	67,56	64,11	65,84
Programas e projetos	67,15	65,45	66,30
Publicação em geral (jornal, revista, boletim eletrônico)	73,73	70,72	72,23
Site e redes sociais	75,43	72,30	73,87
Realização de congressos, fóruns, cursos e treinamentos	68,08	66,04	67,06
Total (% dos índices ótimo e bom)	72,26	69,41	70,84

Pesquisa de Satisfação da Imagem do Profissional da Contabilidade – Sociedade

Voltada à sociedade, esta pesquisa tem por objetivo medir o grau de reconhecimento da sociedade brasileira em relação à imagem dos profissionais da contabilidade. Com apenas cinco perguntas, o questionário ficou disponível no site do CFC e também foi divulgado por meio da imprensa.

No 1º semestre de 2017, 196 pessoas responderam à pesquisa e, no segundo semestre, foram 234 respondentes. No cômputo total, o índice geral de satisfação da imagem do profissional da contabilidade foi de 61%, sendo que a meta fixada para o exercício de 2017 foi de 70%.

Indicadores de Satisfação da Imagem do Profissional da Contabilidade	1ºsem/2016 (% dos índices ótimo e bom)	2ºsem/2016 (% dos índices ótimo e bom)	MÉDIA (% dos índices ótimo e bom)
Imagem do profissional perante à sociedade	49,48	48,03	48,76
Importância do profissional para o País	81,44	77,39	79,42
Nível de reconhecimento em comparação a outros profissionais	36,08	35,06	35,57
Trabalho desenvolvido pelo profissional da Contabilidade	69,39	74,57	71,98
Informações que são prestadas	65,46	71,00	68,23
TOTAL (% dos índices ótimo e bom)	60,37	61,21	60,79



Colaboradoras do CFC

Análise dos Resultados

Dos cinco itens que compõem esta pesquisa, dois atingiram índices de satisfação acima da meta: “Importância do profissional para o País” e “Trabalho desenvolvido pelo profissional da contabilidade”. Os itens “Imagem do profissional perante a sociedade”, “Nível de reconhecimento em comparação a outros profissionais” e “Informações que são prestadas” ficaram abaixo da meta do índice de satisfação. Por meio dos resultados, o CFC pretende programar ações que busquem a melhoria da imagem dos profissionais, como, por exemplo, a contratação de agência de publicidade para divulgação das ações do Sistema CFC/CRCs.

E, ainda, a empresa contratada para trabalhar os diversos aspectos do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs - Ciclo 2018/2027 terá como foco os indicadores de baixo desempenho e utilizará os resultados como ferramenta para o Sistema CFC/CRCs implementar novas ações que contribuam para a melhoria da imagem do profissional da contabilidade perante a sociedade. Diante desse trabalho, a expectativa é de que, no próximo ano, o indicador atinja a meta.

Pesquisa de Satisfação da Imagem do Sistema CFC/CRCs – Formadores de Opinião

Com a finalidade de avaliar o grau de reconhecimento da imagem do Sistema CFC/CRCs, foi aplicada pesquisa aos formadores de opinião (jornalistas, empresários, políticos, parlamentares e representantes de outras entidades de classe, representantes da sociedade civil organizada), que também, de forma voluntária e anônima, responderam às cinco questões que compõem a pesquisa.

A pesquisa foi aplicada no primeiro e no segundo semestres de 2017, com um total de 2.623 participantes. No cômputo total, o índice geral de satisfação da imagem do Sistema CFC/CRCs foi de 54%, sendo que a meta fixada para o exercício de 2017 foi de 70%.



Funcionários do CFC

Indicadores de Satisfação da Imagem do Sistema CFC/CRCs	1ºsem/2016 (% dos índices ótimo e bom)	2ºsem/2016 (% dos índices ótimo e bom)	MÉDIA (% dos índices ótimo e bom)
O trabalho do Sistema CFC/CRCs	70,79	48,28	59,54
Atuação do Sistema CFC/CRCs para a sociedade	64,01	42,53	53,27
Os projetos desenvolvidos pelo Sistema CFC/CRCs	67,00	46,43	56,72
Nível de reconhecimento do Sistema CFC/CRCs pela sociedade	51,46	37,93	44,70
Imagem do Sistema CFC/CRCs	63,74	47,06	55,40
TOTAL (% dos índices ótimo e bom)	63,40	44,45	53,93

Análise dos Resultados

A meta desta pesquisa não foi atingida, pois, dos cinco itens – “O trabalho do Sistema CFC/CRCs”, “Atuação do Sistema CFC/CRCs para a sociedade”, “Os projetos desenvolvidos pelo Sistema CFC/CRCs”, “Nível de reconhecimento do Sistema CFC/CRCs pela sociedade” e “Imagem do Sistema CFC/CRCs” –, nenhum ficou acima do índice previsto.

Com o projeto de definição do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o ciclo 2018/2027, o CFC também pretende realizar ações que busquem a melhoria da imagem do Sistema e a visibilidade das ações realizadas. Diante desse trabalho, a expectativa é de que, no próximo ano, o indicador atinja a meta.



Funcionária do CFC

Demonstração do Valor Adicionado (DVA) – 2017

Cálculo do Valor Adicionado	2017 (valores em R\$)	%	2016 (valores em R\$)	%
1. Receitas	60.849.724		55.626.892	
1.1 Contribuições	54.102.918		49.914.256	
1.2 Exploração de Bens e Serviços	6.543.266		5.564.882	
1.3 Outras Receitas Correntes	203.540		147.754	
1.4 Receita com Alienação de Bens	0		0	
2. Insumos Adquiridos de Terceiros	19.016.185		22.816.209	
2.1 Materiais e Equipamentos Adquiridos de Terceiros	1.409.262		2.104.644	
2.2 Serviços de Terceiros	15.542.005		18.654.747	
2.3. Perda de Valores Ativos	39.894		70.614	
2.4. Depreciação	2.025.024		1.986.204	
3. Valor Adicionado Bruto [1 - 2]	41.833.539		32.810.683	
4. Provisão para Contingências Cíveis/Trabalhistas	74.155		9.937	
5. Valor Adicionado Recebido em Transferência	8.176.635		8.706.465	
5.1 Financeiras	8.176.635		8.706.465	
6. Valor Adicionado Total a Distribuir [3 - 4 + 5]	49.936.019	100,00%	41.507.211	100,00%
7. Distribuição do Valor Adicionado				
7.1 Recursos Humanos	18.041.832	36,13%	17.304.133	41,69%
7.2 Impostos, Taxas, Contribuições e Encargos Sociais	3.366.027	6,74%	3.341.894	8,05%
7.3 Contribuições Sociais e Estatutárias	665.654	1,33%	621.451	1,50%
7.4 Auxílios Financeiros a CRCs	5.710.256	11,44%	5.708.505	13,75%
7.5 Aluguéis	333.600	0,67%	1.358.144	3,27%
7.6 Superávit do Exercício	21.818.650	43,69%	13.173.083	31,74%
Total do Valor Adicionado Distribuído	49.936.019	100,00%	41.507.211	100,00%

Notas Explicativas

1) Constituem receitas do CFC: um quinto da receita bruta de cada Conselho Regional de Contabilidade, excetuados os legados, as doações, as subvenções, as receitas patrimoniais, as restituições e outras, quando justificadas; receitas oriundas da exploração de bens e serviços (emissão de carteiras de registro profissional, EQT e Exame de Suficiência); receitas financeiras (juros sobre empréstimos e rendimentos de aplicação financeira); e as receitas relativas à amortização de empréstimos concedidos aos Conselhos Regionais, bem como a de alienação de bens.

2) No item 2.2 Serviços de Terceiros, são classificados os dis-

pêndios como: auditoria contábil; assessoria e consultoria, e serviços de informática, transportes, limpeza, energia elétrica, postagem de correspondência, segurança predial, representação, telecomunicações, estagiários e publicações em diário oficial. Cabe evidenciar que os gastos com diárias e passagens, também considerados nesta rubrica, foram reduzidos em 17% em relação ao ano de 2016 da execução do orçamento total do CFC, pois a administração incentivou as reuniões por teleconferência e a utilização de recursos tecnológicos.

3) O investimento de 11,44% do Valor Adicionado em 2017 (item 7.4) corresponde ao apoio técnico-operacional do CFC

aos Conselhos Regionais, com o intuito de acompanhar a gestão. Em 2017, foram realizadas visitas aos CRCs, a fim de garantir a padronização de procedimentos operacionais nas áreas de Licitação, Pessoal, Patrimônio e Financeiro.

4) A redução significativa do valor distribuído na rubrica Aluguéis (item 7.5) deu-se em virtude da não realização do Congresso Brasileiro de Contabilidade, evento que ocorreu em 2016 e que volta a ser realizado em 2020.

5) Os dados para a elaboração da DVA foram extraídos do Balanço Patrimonial, Orçamentário e Demonstrações das Variações Patrimoniais.

1. Indicadores do Resultado Operacional e Social

1.1 Demonstração do Resultado do Exercício	2017 (valores em R\$)	2016 (valores em R\$)
Receita Bruta	69.026.359	64.333.357
(-) Contribuições Sociais e Estatutárias *	(665.654)	(621.451)
Receita Líquida	68.360.705	63.711.906
(-) Despesas com Atividades Operacionais	(16.209.215)	(18.004.235)
(-) Despesas com Remuneração do Pessoal	(18.041.832)	(17.304.133)
(-) Despesas com Tributos, Contribuições e Encargos Sociais	(3.366.027)	(3.341.894)
(-) Despesas com Benefícios Sociais à Comunidade	(3.191.586)	(5.316.829)
(-) Outras Despesas	(5.733.395)	(6.571.732)
Superávit do Exercício	21.818.650	13.173.083

1.2 Patrimônio Líquido	171.055.517	149.194.839
------------------------	-------------	-------------

* Contribuições Estatutárias - Fundo de Integração e Desenvolvimento (Fides) e PIS S/ Folha de Pagamento

Presidente do CFC,
 José Martonio Alves Coelho,
 e funcionárias do CFC

Nota explicativa

Com a perspectiva de instabilidade econômica e política brasileira para 2017 e para os próximos anos, a administração do CFC permaneceu prudente e conservadora com os gastos, não comprometendo o desenvolvimento de ações e a realização das atividades da entidade.

O CFC adotou medidas inovadoras para otimizar os procedimentos internos, as quais podemos destacar: instituição do Plano Anual de Contratações, permitindo a melhor tomada de decisões quanto às contratações e melhor avaliação e priorização das despesas programadas no exercício; instituição do Plano de Gestão de Riscos, otimizando o planejamento e a execução de programas, projetos e processos, ao atuar de forma preventiva na erradicação de possíveis perdas, contribuindo, com isso, com a governança institucional; e adesão ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), com o intuito de promover a adoção do sistema informatizado para a realização do processo administrativo em meio eletrônico. A ação buscou ainda modernizar a gestão interna, proporcionando maior celeridade e eficiência às atividades do CFC.



2. Indicadores das Atividades Operacionais

	2017 (valores em R\$)			2016 (valores em R\$)				
	Valores	% Receita Líquida	% Superávit	% Patrimônio Social	Valores	% Receita Líquida	% Superávit	% Patrimônio Social
2.1. Apoio à Fiscalização Preventiva do Exercício Profissional	46.538	0,07%	0,21%	0,03%	30.626	0,05%	0,23%	0,02%
2.2. Educação Continuada	1.965.578	2,88%	9,01%	1,15%	4.615.124	7,24%	35,03%	3,09%
2.3. Divulgações Técnicas e Institucionais	2.544.796	3,72%	11,66%	1,49%	3.377.941	5,30%	25,64%	2,26%
2.4. Comissões de Estudo e Trabalho voltados às Normas de Contabilidade e à Profissão Contábil	722.292	1,06%	3,31%	0,42%	736.309	1,16%	5,59%	0,49%
2.5. Representações em Eventos	547.371	0,80%	2,51%	0,32%	522.291	0,82%	3,96%	0,35%
2.6. Reuniões Regimentais e de Planejamento / Seminários Internos	1.944.055	2,84%	8,91%	1,14%	2.542.495	3,99%	19,30%	1,70%
2.7. Apoio Técnico / Financeiro a CRCs	3.454.323	5,05%	15,83%	2,02%	3.422.040	5,37%	25,98%	2,29%
2.8. Auditoria e Controles Internos	143.316	0,21%	0,66%	0,08%	171.533	0,27%	1,30%	0,11%
2.9. Reuniões/Seminários sobre Registro Profissional e Cadastral	2.564.527	3,75%	11,75%	1,50%	2.409.735	3,78%	18,29%	1,62%
2.10. Capacitação Profissional de Funcionários	316.325	0,46%	1,45%	0,18%	159.637	0,25%	1,21%	0,11%
2.11. Eleições Internas	1.960.096	2,87%	8,98%	1,15%	16.504	0,03%	0,13%	0,01%
Total dos Indicadores das Atividades Operacionais	16.209.215	23,71%	74,29%	9,48%	18.004.235	28,26%	136,67%	12,07%



Funcionários do CFC

Notas explicativas

- 1) O montante apresentado no item 2.3 diz respeito à um convênio e dois termos de cooperação firmados com três instituições internacionais e, por isso, foram repassados recursos a título de anuidade. O convênio firmado com a AIC tem como finalidade integrar os contadores da América e buscar o apoio e desenvolvimento profissional, científico e acadêmico. O termo de cooperação com a Ifac tem por finalidade promover o aprimoramento da profissão contábil e de auditoria, seja no âmbito das empresas privadas ou da contabilidade governamental, buscando a uniformização dos padrões das normas internacionais.
- 2) O item 2.7 demonstra os dispêndios dos projetos de apoio financeiro e operacional aos CRCs que abrangem: apoio financeiro para despesas de capital (construção, ampliação e reforma de sedes próprias, renovação da frota de veículos e ampliação e atualização do parque de informática), e auxílio financeiro para cobertura de despesas de custeio e apoio à gestão dos Conselhos Regionais.
- 3) O item 2.11 representa os investimentos aplicados no processo eleitoral do Sistema CFC/CRCs, previsto no Decreto-Lei 1.040/69, que é realizado a cada dois anos, e todo o processo é coordenado pelo CFC. A eleição ocorre, exclusivamente, pela internet, com vistas a proporcionar maior segurança e lisura ao processo, decidiu pela contratação de empresa para o fornecimento de serviço de sistema eletrônico eleitoral, para o pleito de 2017 de todos os CRCs.

3. Indicadores de Recursos Humanos

		2016				2017			
		Administração			Total	Administração			Total
		Executiva	Corpo Funcional	Terceirizados		Executiva	Corpo Funcional	Terceirizados	
3.1. Efetivos em 31/12									
3.1.1. Participação por sexo	Homens	40	62	23	125	40	60	19	119
	Mulheres	13	60	9	82	13	61	8	82
3.1.2. Percentual de ocupantes de cargos de chefia	Homens	75%	38%	0%	-	75%	50%	0%	-
	Mulheres	25%	62%	0%	-	25%	50%	0%	-
3.2. Faixas Etárias em 31/12									
3.2.1. Menores de 18 anos		0	2	0	2	0	0	0	0
3.2.2. De 18 a 30 anos		0	15	0	15	0	14	0	14
3.2.3. De 31 a 40 anos		3	48	0	51	1	45	0	46
3.2.4. De 41 a 50 anos		10	33	0	43	10	38	0	48
3.2.5. De 51 a 60 anos		20	16	0	36	20	13	0	33
3.2.6. Acima de 60 anos		20	8	0	28	22	11	0	33
3.3. Tempo de Serviço em 31/12									
3.3.2. Até 5 anos		31	43	0	74	31	30	0	61
3.3.3. Acima de 5 até 10 anos		13	15	0	28	11	21	0	32
3.3.4. Acima de 10 anos		9	64	0	73	11	70	0	81
3.4. Variação do Corpo Funcional									
3.4.1. Movimentações no Corpo Funcional									
3.4.1.1. Demissões no ano		0	7	0	7	0	4	0	4
3.4.1.2. Aposentadorias no ano		0	2	0	2	0	1	0	1
3.4.1.3. Afastamentos por outros motivos		0	1	0	1	0	1	0	1
3.4.1.4. Admissões no ano		0	3	0	3	0	1	0	1
3.4.2. Ações trabalhistas movidas contra a entidade									
3.4.2.1. Número de processos trabalhistas movidos contra a entidade		0	0	8	8	0	1	0	1
3.4.2.2. Número de processos trabalhistas julgados procedentes		0	0	6	6	0	0	0	0
3.4.2.3. Número de processos trabalhistas julgados improcedentes		0	0	1	1	0	0	0	0
3.4.2.4. Número de processos trabalhistas em que houve acordo		0	0	0	0	0	0	0	0
3.4.2.5. Número de processos trabalhistas em análise		0	3	12	15	0	6	9	15
3.5. Serviços Terceirizados em 31/12									
3.5.1. Número de pessoas em serviços terceirizados		0	0	32	32	0	0	27	27
3.6. Estagiários									
3.6.1. Número de estagiários em 31/12		0	42	0	42	0	42	0	42
3.7. Escolaridade e Formação									
3.7.1. Analfabeto		0	0	0	0	0	0	0	0
3.7.2. Com Ensino Fundamental		0	4	0	4	0	4	0	4
3.7.3. Com Ensino Médio		2	19	0	21	2	20	0	22
3.7.4. Cursando Ensino Médio		0	3	0	3	0	3	0	3
3.7.5. Cursando Ensino Superior		1	6	0	7	1	6	0	7
3.7.6. Com Ensino Superior Completo		19	57	0	76	19	52	0	71
3.7.7. Especialização		24	32	0	56	24	35	0	59
3.7.8. Mestrado		5	1	0	6	5	1	0	6
3.7.9. Doutorado		2	0	0	2	2	0	0	2
3.8. Gastos									
		2016 (valores em R\$)				2017 (valores em R\$)			
3.8.1. Gastos com serviços terceirizados no período		0,00	0,00	2.499.419,50	2.499.419,50	0,00	0,00	2.441.197,92	2.441.197,92
3.8.2. Gastos com estagiários		0,00	679.339,27	0,00	679.339,27	0,00	842.170,55	0,00	842.170,55
3.8.3. Gastos com formação e treinamentos		341.164,84	207.567,14	0,00	548.731,98	357.919,85	367.663,52	0,00	725.583,37
3.8.4. Gastos com remunerações do pessoal		0,00	17.213.185,61	0,00	17.213.185,61	0,00	18.021.724,57	0,00	18.021.724,57
3.8.4.1. Remunerações		0,00	13.711.431,20	0,00	13.711.431,20	0,00	14.175.397,48	0,00	14.175.397,48
3.8.4.2. Seguridade Social		0,00	2.369.036,58	0,00	2.369.036,58	0,00	2.629.417,26	0,00	2.629.417,26
3.8.4.3. Outras vantagens sociais		0,00	1.132.717,83	0,00	1.132.717,83	0,00	1.216.909,83	0,00	1.216.909,83
3.8.5. Gastos com indenizações e multas por determinação judicial		0,00	107.330,56	0,00	107.330,56	0,00	43.867,50	0,00	43.867,50

Discriminação das categorias da Administração:

Executiva: presidente, vice-presidentes e conselheiros

Corpo funcional: funcionários

Terceirizados: empresas que mantêm empregados nas dependências do CFC

Item 3.8.4.2.: A Seguridade Social é composta por FGTS, Plano de Saúde e Plano Odontológico

Item 3.8.4.3.: Outras vantagens sociais são compostas por vale-transporte, vale-refeição/alimentação, auxílio educação e auxílio creche

Item 3.8.3.: Executiva: Gastos com formação e treinamentos são compostos por inscrições, diárias e passagens

Item 3.8.3.: Corpo Funcional: Gastos com formação e treinamentos são compostos por serviços de seleção, treinamento e orientação profissional, diárias e passagens"

4. Indicadores dos Tributos e Encargos Sociais

	2017 (valores em R\$)				2016 (valores em R\$)			
	Valores	% Receita Líquida	% Superávit	% Patrimônio Social	Valores	% Receita Líquida	% Superávit	% Patrimônio Social
4.1. Encargos e Contribuições Sociais	3.027.109	4,43%	13,87%	1,77%	2.949.459	4,63%	22,39%	1,98%
4.2. Impostos e Taxas	336.997	0,49%	1,54%	0,20%	392.435	0,62%	2,98%	0,26%
Total dos Indicadores de Tributos e Encargos Sociais	3.364.106	4,92%	15,42%	1,97%	3.341.894	5,25%	25,37%	2,24%

5. Indicadores dos Benefícios Sociais à Comunidade

	2017 (valores em R\$)				2016 (valores em R\$)			
	Valores	% Receita Líquida	% Superávit	% Patrimônio Social	Valores	% Receita Líquida	% Superávit	% Patrimônio Social
5.1. Educação Continuada	2.810.837	4,11%	12,88%	1,64%	4.615.124	7,24%	35,03%	3,09%
5.1.1. Cursos	507.910	0,74%	2,33%	0,30%	246.036	0,39%	1,87%	0,16%
5.1.2. Eventos	1.934.480	2,83%	8,87%	1,13%	3.816.078	5,99%	28,97%	2,56%
5.1.3. Outras Ações de Educ. Continuada	368.446	0,54%	1,69%	0,22%	553.009	0,87%	4,20%	0,37%
5.2. Projetos de Integração *	74.270	0,11%	0,34%	0,04%	65.800	0,10%	0,50%	0,04%
5.3. Publicações Periódicas	184.459	0,27%	0,85%	0,11%	483.628	0,76%	3,67%	0,32%
5.3.1. Revista (RBC e Repec)	172.250	0,25%	0,79%	0,10%	464.525	0,73%	3,53%	0,31%
5.3.2. Jornal	0	0,00%	0,00%	0,00%	19.000	0,03%	0,14%	0,01%
5.3.3. Livros	12.209	0,02%	0,06%	0,01%	103	0,00%	0,00%	0,00%
5.4. Acervo Bibliográfico	45.346	0,07%	0,21%	0,03%	37.213	0,06%	0,28%	0,02%
5.5. Ações de Responsabilidade Socioambiental**	76.675	0,11%	0,35%	0,04%	115.065	0,18%	0,87%	0,08%
Total dos Indicadores dos Benefícios Sociais à Comunidade	3.191.586	4,67%	14,63%	1,87%	5.316.829	8,35%	40,36%	3,56%

* Mulher Contabilista, Comissão de Jovens Lideranças, Sindical e CFC em 1 Dia; ** MCCE, PVCC, BSA e CPT

Notas explicativas

- 1) No que diz respeito à Educação Continuada, esse atividade tem como objetivo oferecer à classe contábil a oportunidade de debater e refletir sobre os assuntos específicos da profissão, aprimorando os conhecimentos dos profissionais no exercício de suas atividades como forma de fiscalização preventiva.
- 2) Durante o ano de 2017, o Jornal do CFC teve as seis edições publicadas, exclusivamente, em formato eletrônico. As edições foram enviadas, por sistema eletrônico, aos profissionais da contabilidade de todo o Brasil. As edições também foram publicadas no site do CFC e redes sociais.
- 3) Os dados para a elaboração dos indicadores foram extraídos do Balanço Patrimonial, Orçamentário, Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Plano de Trabalho.

Planejamento Social 2018

	Valores em R\$	
Previsão da Receita (montante operacional a distribuir)		74.656.700
(-) Gastos com pessoal		20.837.200
(-) Contribuições sociais e estatutárias		685.000
(-) Impostos, Taxas, Contribuições e Encargos Sociais		3.841.000
Resultado Operacional Líquido a Distribuir aos programas		49.293.500
Distribuição do Resultado aos Programas/Subprogramas		
Resultado Operacional Líquido a Distribuir	100,00%	49.293.500
1. Gestão de Registro Profissional	21,98%	10.833.788
1.1 Registro Profissional e Cadastral		10.833.788
2. Gestão de Fiscalização	11,52%	5.677.544
2.1 Fiscalização Ostensiva e Preventiva		5.677.544
3. Gestão de Educação Continuada	23,62%	11.642.049
3.1 Educação Continuada e Valorização Profissional		11.642.049
4. Normatização	1,45%	715.450
4.1 Edição e Revisão das NBCTs		715.450
5. Suporte e Apoio a Atividades Fins	41,43%	20.424.669
5.1 Apoio Administrativo ao Registro e Fiscalização		19.384.613
5.2 Apoio Operacional aos CRCs		1.040.056

Uma nova identidade organizacional do Sistema CFC/CRCs, para os próximos dez anos (2018/2027), será aprovada em 2018, e, por meio do Planejamento Estratégico, serão definidos os caminhos pelos quais o Sistema CFC/CRCs desenvolverá ações futuras. O Planejamento estabelecerá:

- **Missão:** Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.
- **Visão:** Ser reconhecido como entidade profissional e participe no desenvolvimento sustentável do País e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.
- **Valores:** Ética; Excelência; Confiabilidade; e Transparência.

Brasília, 31 de dezembro de 2017.

Angela Maria Fazon Pereira
 Contadora CRC PR 043954/O-4T-DF

Colaboradores do CFC





BALANÇO SOCIOAMBIENTAL 2017

CONSELHEIROS DO CFC

Apresenta os conselheiros do Conselho Federal de Contabilidade eleitos em 2017 para o mandato de 2018 a 2019.

Sistema CFC/CRCs
Conselheiros do CFC
(Mandato 2018/2019)



Sistema CFC/CRCs
Diretoria do Conselho Federal de Contabilidade
(Mandato 2018/2019)



CÂMARA TÉCNICA

Contador Idésio da Silva Coelho Júnior (SP)
COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA
Contador Wellington do Carmo Cruz (BA)
COORDENADOR-ADJUNTO DA CÂMARA TÉCNICA

Efetivos

Contadora Silvia Mara Leite Cavalcante (MT)
TC Maria Perpetua dos Santos (GO)
Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi (RJ)
Contador Aécio Prado Dantas Júnior (SE)
Contador João de Oliveira e Silva (PA)

Suplentes

TC Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho (SP)
Contadora Maria Constança Carneiro Galvão (BA)
Contador Weberth Fernandes (GO)
Contador Aloisio Rodrigues da Silva (MT)
Contador Marcelo Cavalcanti Almeida (RJ)
Contadora Angela Andrade Dantas Mendonça (SE)
Contadora Regina Célia Nascimento Vilanova (PA)

CÂMARA DE REGISTRO

Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida (MG)
COORDENADOR DA CÂMARA DE REGISTRO
Contador Carlos Henrique do Nascimento (AL)
COORDENADOR-ADJUNTO DA CÂMARA DE REGISTRO

Efetivos

TC Vivaldo Barbosa de Araújo Filho (RR)
Contador Garibaldi Dantas Filho (PB)
Contador Lourival Alves Cavalcante (CE)
Contador Fabiano Ribeiro Pimentel (AP)

Suplentes

Contador Orias Batista Freitas (MG)
Contador Rivoldo Costa Sarmiento (AL)
Contador Marcos de Araújo Carneiro (RR)
Contadora Andrezza Carolina Brito Farias (AP)
Contadora Clara Germana Gonçalves Rocha (CE)
Contador Claydson Trajano Farias (PB)

CÂMARA DE ASSUNTOS POLITICOS INSTITUCIONAIS

Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho (PI)
COORDENADOR DA CÂMARA DE ASSUNTOS POLÍTICOS INSTITUCIONAIS
Contador Haroldo Santos Filho (ES)
COORDENADOR ADJUNTO DA CÂMARA DE ASSUNTOS POLÍTICOS INSTITUCIONAIS

Efetivos

Contador Francisco Brito do Nascimento (AC)

Suplentes

Contador Elias Dib Caddah Neto (PI)
Contador Carlos Barcellos Damasceno (ES)
Contador Pedro Gabriel Kenne da Silva (RS)

CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Contador Sergio Faraco (SC)
COORDENADOR DA CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Contador Sebastião Célio Costa Castro (TO)
COORDENADOR-ADJUNTO DA CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Efetivos

Contadora Sandra Maria Batista (DF)
Contador Antônio das Graças Alves Ferreira (MA)

Suplentes

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Moraes (SC)
Contadora Vânia Labres da Silva (TO)
TC Miguel Ângelo Martins Lara (DF)
Contadora Maria Constança Carneiro Galvão (BA)

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Contadora Lucilene Florêncio Viana (AM)
COORDENADORA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO
Contador João Altair Caetano dos Santos (RO)
COORDENADOR-ADJUNTO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Efetivos

Contador João Gregório Júnior (RN)
Contador Carlos Henrique do Nascimento (AL)

Suplentes

Contadora Jeanne Carmen Ramos Luzeiro Figueira (AM)
Contador José Domingos Filho (RO)
Contador Everildo Bento da Silva (RN)
Contador Rivoldo Costa Sarmiento (AL)

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Contadora Lucélia Lecheta (PR)

COORDENADORA DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Contador Geraldo de Paula Batista Filho (PE)

COORDENADOR-ADJUNTO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Efetivos

Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi (RJ)

Contador Carlos Rubens de Oliveira (MS)

Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho (PI)

Contador Sergio Faraco (SC)

Contador Sebastião Célio Costa Castro (TO)

Suplentes

Contadora Nilva Amália Pasetto (PR)

Contador José Eraldo Lúcio de Oliveira (PE)

Contador Marcelo Cavalcanti Almeida (RJ)

Contador Luiz Henrique de Souza (MS)

Contador Elias Dib Caddah Neto (PI)

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Morais (SC)

Contadora Vânia Labres da Silva (TO)

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Contador Aécio Prado Dantas Júnior (SE)

COORDENADOR DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Contador João de Oliveira e Silva (PA)

COORDENADOR-ADJUNTO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Efetivos

Contador Geraldo de Paula Batista Filho (PE)

Contadora Lucilene Florêncio Viana (AM)

Suplentes

Contadora Angela Andrade Dantas Mendonça (SE)

Contadora Regina Célia Nascimento Vilanova (PA)

Contador José Eraldo Lúcio de Oliveira (PE)

Contadora Jeanne Carmen Ramos Luzeiro Figueira (AM)

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA

Contadora Sandra Maria Batista

COORDENADORA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA

Contador Carlos Rubens de Oliveira (MS)

COORDENADOR-ADJUNTO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA

Efetivos

Contador Fabiano Ribeiro Pimentel (AP)

TC Maria Perpetua dos Santos (GO)

Contador Antônio das Graças Alves Ferreira (MA)

Contador Francisco Brito do Nascimento (AC)

Contadora Lucélia Lecheta (PR)

Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi (RJ)

Contador Wellington do Carmo Cruz (BA)

Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante (MT)

Contador Haroldo Santos Filho (ES)

Contador João Gregório Júnior (RN)

Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida (MG)

Contador João Altair Caetano dos Santos (RO)

Contador Idésio da Silva Coelho Júnior (SP)

Suplentes

TC Miguel Ângelo Martins Lara (DF)

Contador Luiz Henrique de Souza (MS)

Contador Pedro Gabriel Kenne da Silva (RS)

Contador Aloísio Rodrigues da Silva (MT)

Contador Marcos de Araújo Carneiro (RR)

Contador Glaydson Trajano Farias (PB)

Contadora Nilva Amália Pasetto (PR)

Contadora Andrezza Carolina Brito Farias (AP)

Contador Weberth Fernandes (GO)

Contador Heraldo De Jesus Campelo (MA)

Contador Carlos Barcellos Damasceno (ES)

Contador Everildo Bento da Silva (RN)

Contador José Cleber da Silva Fontineles (AC)

Contador José Domingos Filho (RO)

TC Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho (SP)

CRCAC

Presidente
Tiago Rosella Dell Agnolo
Nova Avenida Ceará, n.º 438,
Conjunto Mariana. CEP 69919-180.
Rio Branco (AC).
Telefax: (68) 3227-8038
E-mail: crcac@brturbo.com.br

CRCAL

Presidente
Paulo Sérgio Braga da Rocha
Rua D. Tereza de Azevedo, n.º 1.526, Pinheiro.
CEP 57052-600. Maceió (AL).
Telefax: (82) 3194-3030
E-mail: crcal@crcal.org.br

CRCAM

Presidente
Manoel Carlos de Oliveira Júnior
Rua dos Japoneses, n.º 27, Parque 10 de
Novembro. CEP 69054-650. Manaus (AM).
Telefax: (92) 3236-8952
E-mail: crcam@crcam.org.br

CRCAP

Presidente
Emílio Sérgio Oliveira dos Santos
Rua Hamilton Silva, 1180, Centro.
CEP 68900-068. Macapá (AP).
Telefone: (96) 3223-9503
E-mail: crcap@crcap.org.br

CRCBA

Presidente
Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Rua do Salete, n.º 320, Barris.
CEP 40070-200. Salvador (BA).
Telefone: (71) 2109-4000
Fax: (71) 2109-4009
E-mail: crcba@crc-ba.org.br

CRCCE

Presidente
Robinson Passos de Castro e Silva
Av. da Universidade, n.º 3.057, Benfica.
CEP 60020-181. Fortaleza (CE).
Telefone: (85) 3455-2900
Fax: (85) 3455-2913
E-mail: conselho@crc-ce.org.br

CRCDF

Presidente
Daniel Chaves Fernandes
SHCS CR 505, Bloco C, Loja 45.
CEP 70350-530. Brasília (DF).
Telefax: (61) 3321-1757
E-mail: crcdf@crcdf.org.br

CRCES

Presidente
Roberto Schluzer
R. Amélia da Cunha Ornelas, n.º 30, Bento
Ferreira. CEP 29050-620. Vitória (ES).
Telefone: (27) 3232-1600
E-mail: crces@crc-es.org.br

CRCGO

Presidente
Rangel Francisco Pinto
Rua 107, n.º 151, Setor Sul.
CEP 74085-060. Goiânia (GO).
Telefone: (62) 3240-2211
Fax: (62) 3240-2636
E-mail: crcgo@crcgo.org.br

CRCMA

Presidente
João Conrado de Amorim Carvalho
Rua Leblon, Qd. C, Lote 10, Parque Quintas do
Calhau. CEP 65071-745. São Luís (MA).
Telefone: (98) 3214-5300
E-mail: crcma@crcma.org.br

CRCMG

Presidente
Rosa Maria Abreu Barros
Rua Cláudio Manoel, n.º 639, Savassi.
CEP 30140-105. Belo Horizonte (MG).
Telefone: (31) 3269-8400
E-mail: diretoria@crcmg.org.br

CRCMS

Presidente
Iara Sônia Marchioretto
Rua Euclides da Cunha, n.º 994,
Jardim dos Estados. CEP 79020-230.
Campo Grande (MS).
Telefone: (67) 3326-0750
E-mail: crcms@crcms.org.br

CRCMT

Presidente
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Rua 5, Quadra 13, Lote 02,
Centro Político Administrativo.
CEP 78049-916. Cuiabá (MT).
Telefone: (65) 3648-2800
Fax: (65) 3648-2828
E-mail: crcmt@crcmt.org.br

CRCPA

Presidente
Ticiane Lima dos Santos
R. Avertano Rocha, n.º 392, Comércio.
CEP 66023-120. Belém (PA).
Telefone: (91) 3202-4150
E-mail: supex@cr CPA.org.br

CRCPB

Presidente
Vilma Pereira de Souza Silva
Rua Rodrigues de Aquino, n.º 208, Centro.
CEP 58013-030. João Pessoa (PB).
Telefone: (83) 3044-1313
E-mail: diretoria@crcpb.org.br

CRCPE

Presidente
José Gonçalves Campos Filho
Rua do Sossego, n.º 693, Santo Amaro.
CEP 50100-150. Recife (PE).
Telefone: (81) 3221-6011
E-mail: crcpe@crcpe.org.br

CRCPI

Presidente
Josafam Bonfim Moraes Rego
Rua Governador Tibério Nunes, 570, Ilhotas.
CEP 64014-050. Teresina (PI).
Telefax: (86) 3221-7531
E-mail: crcpi@crcpi.com.br

CRCPR

Presidente
Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Rua XV de Novembro, n.º 2.987, Alto da XV.
CEP 80045-340. Curitiba (PR).
Telefax: (41) 3360-4700
E-mail: crcpr@crcpr.org.br

CRCRJ

Presidente
Waldir Jorge Ladeira dos Santos
Rua 1ª de Março, n.º 33, Centro.
CEP 20010-000. Rio de Janeiro (RJ).
Telefone: (21) 2216-9595
Fax: (21) 2216-9616
E-mail: crcrj@ccrj.org.br

CRCRN

Presidente
Luzenilson Moreira da Silva
Av. Bernardo Vieira, n.º 4.545, Tirol.
CEP 59015-450. Natal (RN).
Telefone: (84) 3211-8505
Fax: (84) 3211-8512
E-mail: crcrn@ccrn.org.br

CRCRO

Presidente
Joelso Tavares de Andrade
Avenida Presidente Dutra, n.º 2.374, Centro.
CEP 76801-034. Porto Velho (RO).
Telefone: (69) 3229-8870
E-mail: crcro@ccro.org.br

CRCRR

Presidente
Palmira Leão de Souza
Rua Major Manoel Correia, n.º 372, São
Francisco. CEP 69305-100. Boa Vista (RR).
Telefone: (95) 3623-1457
E-mail: diretoria@ccrr.org.br

CRCRS

Presidente
Ana Tércia Lopes Rodrigues
Avenida Praia de Belas, n.º 1.554.
CEP 90110-000. Porto Alegre (RS).
Telefax: (51) 3254-9400
E-mail: crcrs@ccrs.org.br

CRCSC

Presidente
Marcello Alexandre Seemann
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, n.º 1.900,
Centro. CEP 88015-710. Florianópolis (SC).
Telefone: (48) 3027-7000
E-mail: crcsc@ccsc.org.br

CRCSE

Presidente
Vanderson da Silva Melo
Av. Mário Jorge Vieira, n.º 3.140, Coroa
do Meio. CEP 49035-660. Aracaju (SE).
Telefone: (79) 3301-6812
E-mail: crcse@ccse.org.br

CRCSP

Presidente
Marcia Ruiz Alcazar
Rua Rosa e Silva, n.º 60, Higienópolis.
CEP 01230-909. São Paulo (SP).
Telefone: (11) 3824-5400
E-mail: crcsp@ccsp.org.br

CRC TO

Presidente
Norton Thomazi
Av. Theotônio Segurado, n.º 601 Sul,
Conj 01, Lote 19, Plano Diretor Sul. CEP 77016-
330. Palmas (TO).
Telefone: (63) 3219-5600
E-mail: crc to@ccr to.org.br

Comissão para Elaboração do Balanço Socioambiental

Coordenação

Marisa Luciana Schwabe de Moraes

Equipe técnica

Angela Maria Fazon Pereira
Fabrícia Gonçalves de Andrade
Lúcia Helena Alves de Figueiredo
Thiago Luis Gomes



Jornalista Responsável

Andréa Rosa

4862/00.DRT/MG

Revisão

Maria do Carmo Nóbrega

Fotografias

Acervo do CFC, Robson Cesco, Fullbles Eventos

Contadora Responsável

Angela Maria Fazon Pereira

CRCPR 043954/0 – 4T-DF

Endereço

**SAS Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC,
Brasília (DF). CEP: 70070-920**

www.cfc.org.br



SAUS, Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC
CEP: 70070-920 – Brasília (DF)
www.cfc.org.br